



**ATUARIAL**  
CONSULTORIA

[www.atuarialconsultoria.com.br](http://www.atuarialconsultoria.com.br)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

**JUAZEIRO DO NORTE - CE**

**REAVALIAÇÃO**

**ATUARIAL**

**Nº. 1.774**

Ano-Calendário

**2.022**

Ano-civil

**2.021**

Data-Focal

**31/12/2021**

Atuário responsável:

**Igor França Garcia**

**MIBA/RJ 1.659**

**16 de maio de 2022**

**(6º VERSÃO)**

---

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA  
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | [www.atuarialconsultoria.com.br](http://www.atuarialconsultoria.com.br) | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401

Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



**FOLHA DE ROSTO**

**Relatório da Reavaliação Atuarial**

<b>Exercício:</b>	<b>2022</b>
<b>Data Focal:</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Data Base dos dados cadastrais:</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Data Base das Informações Financeiras:</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Data de realização da Reavaliação Atuarial:</b>	<b>16/05/2022</b>

<b>Ente Federativo:</b>	<b>JUAZEIRO DO NORTE - CE</b>
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>PREVIJUNO</b>
<b>Perfil Atuarial:</b>	<b>II</b>
<b>Grupo/ISP:</b>	<b>MÉDIO PORTE</b>
<b>Subgrupo/ISP:</b>	<b>MENOR MATURIDADE</b>
<b>Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:</b>	<b>2022.000191.1</b>
<b>Atuário responsável:</b>	<b>Igor França Garcia</b>
<b>Número de registro do Atuário:</b>	<b>MIBA/RJ 1.659</b>
<b>Número da versão do documento:</b>	<b>(6º VERSÃO)</b>

<b>Tipo de agente público:</b>	<b>Civil</b>
<b>Tipo de submassa de segurados:</b>	<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>



## SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

### PLANO DE CUSTEIO

Devido a oscilação entre as variáveis que afetam o Equilíbrio Financeiro e Atuarial como definição de premissas e hipóteses e alteração da massa de Segurados, faz-se necessário a alteração do Plano de Custeio. O Custo Normal do Ente (Plano Vigente) é de 14,42% passando a ser de 12,50% (Plano de Custeio de Equilíbrio).

### SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<b>Ativos do Plano (Receita)</b>	<b>340.994.778,12</b>	<b>340.994.778,12</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	323.170.275,95	323.170.275,95
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	557.695,70	557.695,70
Créditos a Receber	<b>17.266.806,47</b>	<b>17.266.806,47</b>
<b>Reserva Matemática (Despesa)</b>	<b>(1.417.081.712,87)</b>	<b>(1.417.082.596,46)</b>
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	<b>(571.604.684,29)</b>	<b>(571.605.567,88)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(573.364.744,81)	(573.364.744,81)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	1.760.060,52	1.759.176,93
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	<b>(845.477.028,58)</b>	<b>(845.477.028,58)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(1.471.706.349,05)	(1.471.706.349,05)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	626.229.320,47	626.229.320,47
<b>Saldo da Compensação Previdenciária</b>	<b>117.612.596,68</b>	<b>117.612.596,68</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>DÉFICIT ATUARIAL</b>	<b>(958.474.338,07)</b>	<b>(958.475.221,66)</b>



## **SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)**

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o PREVIJUNO apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 19.235.088,00 para o exercício de 2022.

### **Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente \***

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
<b>Total Receitas</b>	<b>5.654.429,24</b>	<b>71.967.996,75</b>	<b>34,96%</b>
<b>Total Despesas</b>	<b>4.056.377,60</b>	<b>52.732.908,75</b>	<b>25,12%</b>
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>1.598.051,65</b>	<b>19.235.088,00</b>	<b>9,83%</b>

## **RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE**

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do PREVIJUNO, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2024 o PREVIJUNO deverá ter um patrimônio de R\$ 503.520.526,79.

<b>RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)</b>							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,80% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
<b>2022</b>	4.732	22.791.632	29.877.757	18.475.001	16.791.730	4.740.965	<b>92.677.085</b>
<b>2023</b>	4.715	22.962.065	30.101.180	37.170.509	19.694.213	4.740.965	<b>114.668.933</b>
<b>2024</b>	4.455	21.614.905	28.335.175	56.175.520	23.062.009	4.740.965	<b>133.928.573</b>

<b>DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)</b>							<b>PATRIMÔNIO</b>
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
<b>2022</b>	1.355	44.033.094	2.596.289	-	3.156.228	<b>49.785.611</b>	<b>366.619.446</b>
<b>2023</b>	1.344	45.395.376	2.780.627	-	3.122.060	<b>51.298.063</b>	<b>429.990.316</b>
<b>2024</b>	1.489	54.408.395	2.829.826	-	3.160.141	<b>60.398.363</b>	<b>503.520.527</b>



## SUMÁRIO (ÍNDICE)

<b>1 – INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>2 – BASE NORMATIVA</b> .....	<b>10</b>
2.1. Normas Gerais .....	10
2.2. Normas do Ente Federativo .....	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios .....	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente .....	14
<b>3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE</b> .....	<b>16</b>
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS .....	16
3.2. Elegibilidades .....	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral .....	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003) .....	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003) .....	17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005) .....	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano) .....	18
<b>4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO</b> .....	<b>18</b>
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados .....	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado .....	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura .....	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples .....	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados .....	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício .....	20
<b>5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS</b> .....	<b>21</b>
5.1. Tábuas Biométricas .....	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas .....	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos .....	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade .....	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos .....	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial .....	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria .....	27
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário .....	27
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada .....	27
5.6. Composição do grupo familiar .....	28



<b>5.7. Compensação Financeira</b> .....	<b>28</b>
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder .....	28
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos .....	29
<b>5.8. Demais Premissas e Hipóteses</b> .....	<b>29</b>
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	29
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos .....	30
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS .....	31
<b>6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL</b> .....	<b>32</b>
6.1. Dados fornecidos e sua descrição .....	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos .....	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral .....	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral .....	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral .....	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral .....	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral .....	36
<b>7 – RESULTADO ATUARIAL</b> .....	<b>37</b>
7.1. Balanço Atuarial .....	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber .....	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial .....	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos .....	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder .....	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar) .....	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar) .....	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício .....	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras .....	42
<b>8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO</b> .....	<b>43</b>
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais .....	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei .....	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo .....	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo .....	45
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio) .....	45





<b>9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL</b> .....	<b>47</b>
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial .....	47
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit .....	49
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes .....	50
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial .....	51
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos .....	53
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo .....	55
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP .....	56
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado .....	60
9.2.3.1. Aporte Financeiro por Órgão/Entidade .....	61
<b>10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO</b> .....	<b>62</b>
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos .....	63
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício .....	63
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração .....	63
<b>11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS</b> .....	<b>64</b>
11.1. Comportamento Demográfico .....	64
11.2. Comportamento Sócio - Econômico .....	65
11.3. Comportamento Estatístico .....	66
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio) .....	67
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....	68
11.6. Meta Atuarial .....	68
<b>12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS</b> .....	<b>69</b>
<b>13 – PARECER ATUARIAL</b> .....	<b>70</b>
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios .....	70
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas .....	71
13.3. Plano de Custeio .....	73



---

<b>14 – ANEXOS .....</b>	<b>74</b>
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	75
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS .....	92
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	120
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES .....	122
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA .....	125
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO .....	142
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA .....	147
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS .....	149
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO .....	151
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL .....	156
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO .....	160
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .....	164
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	166
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE .....	169
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM .....	177





## 1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2022, do RPPS de JUAZEIRO DO NORTE - CE foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do PREVIJUNO, posicionados em 31/12/2021, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2021.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do PREVIJUNO, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.



## 2 – BASE NORMATIVA

### 2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

*Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

*Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

*Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.*

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

*Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.*

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

*Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.*



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

*Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.*

**Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019:** Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

*Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.*

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

• **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

*Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.*

• **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

*Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.*



• **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

*Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.*

*Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.*

**Art.9** – Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)**

**§ 4º** – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

• **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

*Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do deficit atuarial.*

Existem 10 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

• **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*



- **Instrução Normativa nº 02/2018:** *Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.*
  - **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
  - **Instrução Normativa nº 04/2018:** *Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
  - **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
  - **Instrução Normativa nº 06/2018:** *Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.*
  - **Instrução Normativa nº 07/2018:** *Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.*
  - **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
  - **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
  - **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*
- 
- **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**  
*Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.*
  
  - **Portaria SPREV/ME nº 6.132 de 25 de maio de 2021**  
*Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021.*



## **2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO**

### **2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios**

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 23, de 25/05/2007, que trata da criação/reestruturação do PREVIJUNO. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Decreto Municipal N° 674, de 24 de Agosto de 2021.

### **2.2.2 Plano de Custeio vigente**

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2021 foi aprovado através do Decreto Municipal nº 640, de 26/04/2021, e estabelece o Custo Normal de 14,42%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 640, de 26/04/2021, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 11,00%, através da Lei Municipal nº 23, de 25/05/2007.





## PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 640 de 26/04/2021

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(921.879.510,66)					
1	2021	(965.003.974,73)	(43.124.464,07)	50.426.809,23	7.302.345,16	4,40%	165.962.389,97
2	2022	(999.314.691,06)	(34.310.716,32)	52.785.717,42	18.475.001,10	11,02%	167.622.013,87
3	2023	(1.016.806.695,41)	(17.492.004,35)	54.662.513,60	37.170.509,25	21,96%	169.298.234,01
4	2024	(1.016.250.502,15)	556.193,26	55.619.326,24	56.175.519,50	32,85%	170.991.216,35
5	2025	(1.014.746.543,39)	1.503.958,76	55.588.902,47	57.092.861,23	33,06%	172.701.128,51
6	2026	(1.012.227.996,24)	2.518.547,15	55.506.635,92	58.025.183,07	33,27%	174.428.139,80
7	2027	(1.008.624.137,98)	3.603.858,26	55.368.871,39	58.972.729,66	33,47%	176.172.421,20
8	2028	(1.003.860.128,72)	4.764.009,25	55.171.740,35	59.935.749,60	33,68%	177.934.145,41
9	2029	(997.856.782,18)	6.003.346,54	54.911.149,04	60.914.495,58	33,90%	179.713.486,86
10	2030	(990.530.323,76)	7.326.458,42	54.582.765,99	61.909.224,41	34,11%	181.510.621,73
11	2031	(981.792.135,39)	8.738.188,37	54.182.008,71	62.920.197,08	34,32%	183.325.727,95
12	2032	(971.548.486,35)	10.243.649,04	53.704.029,81	63.947.678,85	34,54%	185.158.985,23
13	2033	(959.700.249,24)	11.848.237,11	53.143.702,20	64.991.939,31	34,75%	187.010.575,08
14	2034	(946.142.600,41)	13.557.648,83	52.495.603,63	66.053.252,47	34,97%	188.880.680,83
15	2035	(930.764.703,87)	15.377.896,54	51.754.000,24	67.131.896,78	35,19%	190.769.487,64
16	2036	(913.449.377,91)	17.315.325,97	50.912.829,30	68.228.155,27	35,41%	192.677.182,51
17	2037	(894.072.743,31)	19.376.634,60	49.965.680,97	69.342.315,57	35,63%	194.603.954,34
18	2038	(872.503.852,35)	21.568.890,96	48.905.779,06	70.474.670,02	35,86%	196.549.993,88
19	2039	(848.604.297,34)	23.899.555,00	47.725.960,72	71.625.515,73	36,08%	198.515.493,82
20	2040	(822.227.797,75)	26.376.499,59	46.418.655,06	72.795.154,65	36,31%	200.500.648,76
21	2041	(793.219.764,60)	29.008.033,15	44.975.860,54	73.983.893,69	36,53%	202.505.655,25
22	2042	(761.416.840,99)	31.802.923,61	43.389.121,12	75.192.044,74	36,76%	204.530.711,80
23	2043	(726.646.417,40)	34.770.423,59	41.649.501,20	76.419.924,80	36,99%	206.576.018,92
24	2044	(688.726.120,39)	37.920.297,00	39.747.559,03	77.667.856,04	37,23%	208.641.779,11
25	2045	(647.463.273,28)	41.262.847,11	37.673.318,79	78.936.165,89	37,46%	210.728.196,90
26	2046	(602.654.327,18)	44.808.946,10	35.416.241,05	80.225.187,15	37,69%	212.835.478,87
27	2047	(554.084.260,86)	48.570.066,32	32.965.191,70	81.535.258,02	37,93%	214.963.833,66
28	2048	(501.525.947,68)	52.558.313,17	30.308.409,07	82.866.722,24	38,17%	217.113.471,99
29	2049	(444.739.487,85)	56.786.459,83	27.433.469,34	84.219.929,17	38,41%	219.284.606,71
30	2050	(383.471.503,98)	61.267.983,87	24.327.249,99	85.595.233,86	38,65%	221.477.452,78
31	2051	(317.454.398,09)	66.017.105,89	20.975.891,27	86.992.997,16	38,89%	223.692.227,31
32	2052	(246.405.567,85)	71.048.830,25	17.364.755,58	88.413.585,82	39,13%	225.929.149,58
33	2053	(170.026.579,82)	76.378.988,02	13.478.384,56	89.857.372,58	39,38%	228.188.441,08
34	2054	(88.002.297,47)	82.024.282,35	9.300.453,92	91.324.736,27	39,63%	230.470.325,49
35	2055	38,75	88.002.336,22	4.813.725,67	92.816.061,89	39,87%	232.775.028,74

\*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



## **3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

### **3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS**

**3.1.1.** - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP \* e ATC \*\*** ).

**3.1.2.** - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

**3.1.3.** - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

**3.1.4.** - Pensão por Morte (**PM**).

**3.1.5.** - Abono Anual (**13º Benefício**) \*\*\* .

---

\* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

\*\* - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

\*\*\* - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



## 3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

### 3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

### 3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

### 3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

### 3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



### **3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)**

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)\* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

## **4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO**

### **4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS**

#### **4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado**

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

---

\*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



#### **4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura**

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

#### **4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples**

- Utilizado para o Custo Administrativo.

### **4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS**

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



#### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Ativo	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-





## 5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

*Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:*

*I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:*

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 171.

## 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

**A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.**

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

#### 5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

*Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:*

*I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;*

#### REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	1,54%	4,31%	-2,66%
2020	7,46%	4,52%	2,81%
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
<b>ACUMULADO</b>	<b>9,11%</b>	<b>19,99%</b>	<b>-9,07%</b>
<b>Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações</b>	Foi concedido uma Taxa de reajuste diferenciada entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			<b>-3,12%</b>
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			



### 5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

#### REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	4,09%	4,31%	-0,21%
2020	5,72%	4,52%	1,15%
2021	8,80%	10,06%	-1,14%
<b>ACUMULADO</b>	<b>19,73%</b>	<b>19,99%</b>	<b>-0,22%</b>
<b>Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios</b>	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			<b>-0,07%</b>
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

### 5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.



Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do PREVIJUNO, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 4,80%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

### RENTABILIDADE NO ANO DE 2021

Devido a forte desvalorização ocorrida no mercado financeiro no ano de 2021, no 1º Trimestre, por conta do receio com a 2ª onda de contaminação de COVID-19 e ao longo de todo o 2º semestre devido o receio com o risco fiscal por conta dos precatórios estimados em R\$ 95 Bilhões para 2022, a remodelação do Bolsa Família (Auxílio Brasil), que exigiria uma folga maior no orçamento para 2022, a instabilidade política entre os poderes e os impactos da crise hídrica e da aceleração da inflação, ocasionada pelo aumento de preços de alimentação e de combustíveis, os RPPS tiveram grandes dificuldades em acompanhar a elevação da Inflação e consequentemente a Meta Atuarial.

### RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2021

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2021 - Política de Investimentos	<b>16,03%</b>
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2021	<b>2,72%</b>
Inflação anual - 2021	10,06%
Indexador:	<b>IPCA</b>
<b>Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2022, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 6.132/2021.</b>	





Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

### **RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)**

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
<b>2019</b>	10,98%	10,55%	104,08%
<b>2020</b>	5,19%	10,63%	48,82%
<b>2021</b>	2,72%	16,03%	16,97%
<b>ACUMULADO</b>	<b>19,92%</b>	<b>41,91%</b>	<b>47,52%</b>

\* Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87% e em 2021 foi de 5,47%.

## **5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA**

### **5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário**

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

### **5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada**

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.



<b>Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)</b>	<b>Idades</b>
<b>DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO</b>	<b>64,8</b>
<b>DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO</b>	<b>60,3</b>
<b>PROFESSORES - MASCULINO</b>	<b>64,1</b>
<b>PROFESSORES - FEMININO</b>	<b>59,7</b>

## **5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR**

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

## **5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

### **5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder**

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.



### **5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos**

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

## **5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES**

### **5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.**

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias.



Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	5,50%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo <i>(sobre Remuneração e Benefícios)</i>	97,59%

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 11/02/2022, para o ano de 2022, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 5,50%, um pouco acima do Limite superior da Meta de Inflação para o ano, de 5,00%, conforme definido pela Resolução CMN 4.272 de 27 de junho de 2019.

#### 5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração\* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.



O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

### **5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS**

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

---

\*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



## **6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL**

### **6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO**

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de JUAZEIRO DO NORTE - CE e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo PREVIJUNO e estão posicionados na Data Base de 31/12/2021, e 31/12/2021, respectivamente.

### **6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS**

Não foi informado na Base Cadastral, se o RPPS possui Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados para realização desta Reavaliação Atuarial.

### **6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL**

#### **6.3.1. Atualização da Base Cadastral**

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do PREVIJUNO em 09/07/2017 de 100,00% da massa de Segurados.





### 6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
<b>SERVIDOR ATIVO</b>	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	0%-25%	0%-25%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	0%-25%	0%-25%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
	<b>APOSENTADO</b>	Identificação do Aposentado	76%-100%
Sexo		76%-100%	76%-100%
Estado Civil		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento do Cônjuge		76%-100%	76%-100%
Valor do Benefício		76%-100%	76%-100%
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)		76%-100%	76%-100%
Tempo de Contribuição para o RPPS		76%-100%	76%-100%
Tempo Contribuição para outros Regimes		76%-100%	76%-100%
Valor Mensal Compensação Previdenciária		76%-100%	76%-100%
Número de Dependentes		76%-100%	76%-100%
<b>PENSIONISTAS</b>		Identificação do Pensionista	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%



#### 6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

##### Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 76% dos Servidores Ativos	3638	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 76% dos Servidores Ativos	3638	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Não foi informado a Data de Nascimento dos Cônjuges.	2845	Para a realização deste Cálculo Atuarial, foi utilizado um Hx composto por um cônjuge com diferença de 5 anos, mais um dependente com idade mínima de 13 anos de idade
Número de Dependentes	Não foi informado a Data de Nascimento dos Filhos.	0	Para a realização deste Cálculo Atuarial, foi utilizado um Hx composto por um cônjuge com diferença de 5 anos, mais um dependente com idade mínima de 13 anos de idade



**Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

### 6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.



## 7 – RESULTADO ATUARIAL

### 7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	25,42%	23,50%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	6,34%	4,42%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	19,08%	19,08%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>340.994.778,12</b>	<b>340.994.778,12</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	194.631.414,41	194.631.414,41
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	97.649.075,89	97.649.075,89
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	30.889.785,65	30.889.785,65
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	557.695,70	557.695,70
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>1.417.082.596,46</b>	<b>1.417.081.712,87</b>
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC</b>	<b>571.605.567,88</b>	<b>571.604.684,29</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	573.364.744,81	573.364.744,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(1.759.176,93)	(1.760.060,52)
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC</b>	<b>845.477.028,58</b>	<b>845.477.028,58</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.471.706.349,05	1.471.706.349,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(331.651.048,12)	(313.052.037,30)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(294.578.272,35)	(313.177.283,17)
<b>AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>(117.612.596,68)</b>	<b>(117.612.596,68)</b>
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(117.612.596,68)	(117.612.596,68)
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>(958.475.221,66)</b>	<b>(958.474.338,07)</b>
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(921.879.510,66)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
<b>DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR</b>	<b>(36.595.711,00)</b>	<b>(958.474.338,07)</b>





## 7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2021, definidos da seguinte forma:

### ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		194.631.414,41	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		97.649.075,89	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		30.889.785,65	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		557.695,70	
<b>TOTAL (1)</b>		<b>323.727.971,65</b>	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	8.026.199,43	150	53.508,00
Créditos de parcelamento (2)	2.024.270,43	150	13.495,14
Créditos de parcelamento (3)	6.513.616,85	150	43.424,11
Créditos de parcelamento (4)	702.719,76	152	4.623,16
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
<b>TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)</b>	<b>17.266.806,47</b>		
<b>TOTAL (3) = (1) + (2)</b>	<b>340.994.778,12</b>		

**7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2021	31/12/2021
	<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>340.994.778,12</b>	<b>340.994.778,12</b>
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	557.695,70	557.695,70
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	323.170.275,95	323.170.275,95
	(+) Crédito a Curto Prazo	1.380.604,81	1.380.604,81
	(+) Crédito a Longo Prazo	15.886.201,66	15.886.201,66
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>377.590.489,12</b>	<b>340.994.778,12</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>571.605.567,88</b>	<b>571.604.684,29</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	573.364.744,81	573.364.744,81
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(1.729.101,22)	(1.729.984,81)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(30.075,71)	(30.075,71)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>727.864.431,90</b>	<b>727.864.431,90</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	1.471.706.349,05	1.471.706.349,05
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(331.651.048,12)	(313.052.037,30)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(294.578.272,35)	(313.177.283,17)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(117.612.596,68)	(117.612.596,68)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(921.879.510,66)</b>	<b>(958.474.338,07)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(921.879.510,66)	(958.474.338,07)
2.2.7.2.1.06.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	-	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>			
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>		<b>(36.595.711,00)</b>	-

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC</b>	<b>571.605.567,88</b>	<b>571.604.684,29</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	573.364.744,81	573.364.744,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(1.759.176,93)	(1.760.060,52)

**7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC</b>	<b>845.477.028,58</b>	<b>845.477.028,58</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.471.706.349,05	1.471.706.349,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(331.651.048,12)	(313.052.037,30)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(294.578.272,35)	(313.177.283,17)

**7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

**7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(117.612.596,68)	(117.612.596,68)

**7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>(958.475.221,66)</b>	<b>(958.474.338,07)</b>
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(921.879.510,66)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>	<b>(36.595.711,00)</b>	<b>(958.474.338,07)</b>

**7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	1.922.851.437,87	1.922.851.437,87



## 8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	16.145.362,64	209.889.714,32
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	95.270,08	1.238.511,04
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	1.953,89	25.400,57
<b>TOTAL</b>	<b>16.242.586,61</b>	<b>211.153.625,93</b>

\* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	165.962.389,97	12,38%	20.554.425,38
Taxa de Administração	165.962.389,97	2,04%	3.377.351,25
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	165.962.389,97	14,42%	23.931.776,63
Segurados Ativos	165.962.389,97	11,00%	18.255.862,90
Aposentados	1.238.511,04	11,00%	136.236,21
Pensionistas	25.400,57	11,00%	2.794,06
<b>TOTAL *</b>		<b>25,42%</b>	<b>42.326.669,81</b>

\*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.



### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória</b>	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	36.450.137,36	17,37%
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	2.101.340,41	1,00%
<b>Pensão por Morte de Segurado Ativo</b>	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	4.025.507,22	1,92%
<b>Pensão por Morte de Aposentado Válido</b>	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	3.265.081,95	1,56%
<b>Pensão por Morte de Aposentado Inválido</b>	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	312.981,63	0,15%
<b>Auxílio-Doença</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Salário-Maternidade</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Auxílio-Reclusão</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Salário-Família</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Custeio-Administrativo</b>	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	3.156.227,61	1,50%
<b>Alíquota Total</b>		<b>49.311.276,19</b>	<b>23,50%</b>





#### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	40.028.200,94	19,08%
Repartição de Capitais de Cobertura	6.126.847,63	2,92%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	3.156.227,61	1,50%
<b>Alíquota Total</b>	<b>49.311.276,19</b>	<b>23,50%</b>

#### 8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	209.889.714,32	11,00%	23.087.868,58
Taxa de Administração	209.889.714,32	1,50%	3.156.227,61
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
<b>Ente Federativo - Total</b>	<b>209.889.714,32</b>	<b>12,50%</b>	<b>26.244.096,19</b>
Segurados Ativos	209.889.714,32	11,00%	23.087.868,58
Aposentados	1.238.511,04	11,00%	136.236,21
Pensionistas	25.400,57	11,00%	2.794,06
<b>Alíquota Total</b>		<b>23,50%</b>	<b>49.470.995,04</b>

\*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.



**MAJORAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS**  
**14% LINEAR (FIXA) OU TABELA PROGRESSIVA**

Como o PREVIJUNO apresenta Deficit Atuarial, o Ente federativo deverá adotar a alíquota mínima uniforme de 14,00% para os segurados ativos, aposentados e pensionistas, por determinação do § 4º do art. 9º da EC nº 103, de 2019, ou, alíquotas progressivas, conforme previsto no § 1º-B do art. 149 da Constituição Federal, tendo por parâmetro mínimo, as alíquotas e faixas aplicadas aos servidores da União, e, verificar qual a melhor opção para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, a ser assegurado, conforme art. o 40 da CF/88, § 1º do art. 9º da EC nº 103, de 2019, e art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

Para estabelecer alíquotas progressivas por faixas aos Segurados Ativos (ao invés de aplicar a alíquota linear de 14,00%), a arrecadação da Tabela Progressiva deverá conduzir ao mesmo valor que seria arrecadado, caso fosse adotada a alíquota fixa de 14,00%.

Orientamos o Ente Federativo aprovar em Lei municipal o mais rápido possível, umas das duas opções de majoração de alíquotas dos Segurados (LINEAR ou PROGRESSIVO), visando atender a exigência Constitucional, aprovada pela EC 103/2019.



## 9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:** Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



## 9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (958.474.338,07).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

### Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	<b>340.994.778,12</b>
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(1.299.469.116,19)
PMBC (Concedido)	(571.604.684,29)
PMBaC (a Conceder)	(727.864.431,90)
DÉFICIT ATUARIAL	<b>(958.474.338,07)</b>

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	<b>(230.609.906,17)</b>
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	<b>(727.864.431,90)</b>



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

### **9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes**

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

#### **ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018**

**O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.**





**ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020**

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

**9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial**

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, **os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas**, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).



Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, a Secretaria de Previdência divulgou em 30/09/2020, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição das constantes "a" e "b" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil de Risco Atuarial. Segundo o ISP o PREVIJUNO possui PERFIL ATUARIAL II.

**Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Aporte Financeiro.**

**A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 4,80% conforme demonstrado na página 26 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.**



---

**9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos**

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	34
Déficit Atuarial	(958.474.338,07)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(958.474.338,07)

Assim, o plano de amortização, por Aporte Financeiro Anual, será conforme a tabela abaixo:

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1**

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(958.474.338,07)					
1	2022	(989.114.845,71)	(30.640.507,64)	46.006.768,23	15.366.260,59	7,93%	209.889.714,32
2	2023	(1.004.893.205,73)	(15.778.360,02)	47.477.512,59	31.699.152,58	16,20%	211.988.611,46
3	2024	(1.004.844.970,85)	48.234,87	48.234.873,87	48.283.108,75	24,43%	214.108.497,58
4	2025	(1.004.308.807,75)	536.163,10	48.232.558,60	48.768.721,70	24,43%	216.249.582,55
5	2026	(1.003.228.299,29)	1.080.508,46	48.206.822,77	49.287.331,24	24,45%	218.412.078,38
6	2027	(1.001.540.736,57)	1.687.562,72	48.154.958,37	49.842.521,08	24,48%	220.596.199,16
7	2028	(999.176.418,26)	2.364.318,31	48.073.955,36	50.438.273,67	24,52%	222.802.161,15
8	2029	(996.057.871,79)	3.118.546,46	47.960.468,08	51.079.014,54	24,59%	225.030.182,77
9	2030	(992.098.987,96)	3.958.883,83	47.810.777,85	51.769.661,68	24,68%	227.280.484,59
10	2031	(987.204.059,04)	4.894.928,92	47.620.751,42	52.515.680,35	24,78%	229.553.289,44
11	2032	(981.266.709,82)	5.937.349,22	47.385.794,83	53.323.144,05	24,92%	231.848.822,33
12	2033	(974.168.709,64)	7.098.000,18	47.100.802,07	54.198.802,25	25,07%	234.167.310,56
13	2034	(965.778.652,06)	8.390.057,59	46.760.098,06	55.150.155,65	25,26%	236.508.983,66
14	2035	(955.950.487,50)	9.828.164,55	46.357.375,30	56.185.539,85	25,48%	238.874.073,50
15	2036	(944.521.892,58)	11.428.594,93	45.885.623,40	57.314.218,33	25,74%	241.262.814,23
16	2037	(931.312.457,67)	13.209.434,91	45.337.050,84	58.546.485,75	26,03%	243.675.442,38
17	2038	(916.121.672,80)	15.190.784,87	44.702.997,97	59.893.782,84	26,36%	246.112.196,80
18	2039	(898.726.689,13)	17.394.983,67	43.973.840,29	61.368.823,97	26,75%	248.573.318,77
19	2040	(878.879.831,20)	19.846.857,94	43.138.881,08	62.985.739,01	27,18%	251.059.051,96
20	2041	(856.305.832,10)	22.573.999,09	42.186.231,90	64.760.230,99	27,67%	253.569.642,48
21	2042	(830.698.760,82)	25.607.071,28	41.102.679,94	66.709.751,22	28,22%	256.105.338,90
22	2043	(801.718.607,27)	28.980.153,55	39.873.540,52	68.853.694,07	28,84%	258.666.392,29
23	2044	(768.987.487,17)	32.731.120,11	38.482.493,15	71.213.613,25	29,53%	261.253.056,21
24	2045	(732.085.424,15)	36.902.063,02	36.911.399,38	73.813.462,41	30,31%	263.865.586,77
25	2046	(690.545.662,25)	41.539.761,90	35.140.100,36	76.679.862,26	31,17%	266.504.242,64
26	2047	(643.849.456,35)	46.696.205,90	33.146.191,79	79.842.397,69	32,13%	269.169.285,07
27	2048	(591.420.282,42)	52.429.173,92	30.904.773,90	83.333.947,83	33,21%	271.860.977,92
28	2049	(532.617.403,10)	58.802.879,32	28.388.173,56	87.191.052,88	34,40%	274.579.587,70
29	2050	(466.728.716,59)	65.888.686,51	25.565.635,35	91.454.321,86	35,73%	277.325.383,58
30	2051	(392.962.809,29)	73.765.907,30	22.402.978,40	96.168.885,70	37,20%	280.098.637,41
31	2052	(310.440.123,33)	82.522.685,96	18.862.214,85	101.384.900,81	38,82%	282.899.623,79
32	2053	(218.183.140,50)	92.256.982,82	14.901.125,92	107.158.108,74	40,63%	285.728.620,02
33	2054	(115.105.473,08)	103.077.667,42	10.472.790,74	113.550.458,17	42,63%	288.585.906,22
34	2055	260,32	115.105.733,40	5.525.062,71	120.630.796,11	44,84%	291.471.765,29
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

\*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



### 9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

CENÁRIO 2 - COM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	29
Déficit Atuarial	(958.474.338,07)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(185.459.857,25)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(773.014.480,82)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(773.014.480,82)					
1	2022	(794.752.915,31)	(21.738.434,49)	37.104.695,08	15.366.260,59	7,93%	209.889.714,32
2	2023	(806.960.320,09)	(12.207.404,78)	38.148.139,94	25.940.735,16	13,26%	211.988.611,46
3	2024	(806.572.979,14)	387.340,95	38.734.095,36	39.121.436,32	19,79%	214.108.497,58
4	2025	(805.738.189,52)	834.789,62	38.715.503,00	39.550.292,62	19,81%	216.249.582,55
5	2026	(804.386.701,89)	1.351.487,62	38.675.433,10	40.026.920,72	19,85%	218.412.078,38
6	2027	(802.438.735,57)	1.947.966,32	38.610.561,69	40.558.528,01	19,92%	220.596.199,16
7	2028	(799.802.377,48)	2.636.358,09	38.517.059,31	41.153.417,40	20,01%	222.802.161,15
8	2029	(796.371.737,75)	3.430.639,73	38.390.514,12	41.821.153,85	20,13%	225.030.182,77
9	2030	(792.024.824,90)	4.346.912,85	38.225.843,41	42.572.756,26	20,29%	227.280.484,59
10	2031	(786.621.098,03)	5.403.726,87	38.017.191,60	43.420.918,47	20,49%	229.553.289,44
11	2032	(779.998.646,85)	6.622.451,18	37.757.812,71	44.380.263,88	20,74%	231.848.822,33
12	2033	(771.970.943,05)	8.027.703,80	37.439.935,05	45.467.638,84	21,03%	234.167.310,56
13	2034	(762.323.097,78)	9.647.845,27	37.054.605,27	46.702.450,54	21,39%	236.508.983,66
14	2035	(750.807.550,16)	11.515.547,62	36.591.508,69	48.107.056,31	21,82%	238.874.073,50
15	2036	(737.139.100,40)	13.668.449,76	36.038.762,41	49.707.212,17	22,32%	241.262.814,23
16	2037	(720.989.187,78)	16.149.912,62	35.382.676,82	51.532.589,43	22,91%	243.675.442,38
17	2038	(701.979.298,82)	19.009.888,96	34.607.481,01	53.617.369,97	23,60%	246.112.196,80
18	2039	(679.673.373,26)	22.305.925,56	33.695.006,34	56.000.931,91	24,41%	248.573.318,77
19	2040	(653.569.055,62)	26.104.317,63	32.624.321,92	58.728.639,55	25,34%	251.059.051,96
20	2041	(623.087.616,84)	30.481.438,78	31.371.314,67	61.852.753,45	26,43%	253.569.642,48
21	2042	(587.562.343,66)	35.525.273,18	29.908.205,61	65.433.478,79	27,68%	256.105.338,90
22	2043	(546.225.163,04)	41.337.180,63	28.202.992,50	69.540.173,12	29,12%	258.666.392,29
23	2044	(498.191.233,09)	48.033.929,95	26.218.807,83	74.252.737,78	30,79%	261.253.056,21
24	2045	(442.441.191,55)	55.750.041,53	23.913.179,19	79.663.220,72	32,71%	263.865.586,77
25	2046	(377.800.705,60)	64.640.485,95	21.237.177,19	85.877.663,15	34,91%	266.504.242,64
26	2047	(302.916.912,70)	74.883.792,90	18.134.433,87	93.018.226,77	37,44%	269.169.285,07
27	2048	(216.231.280,03)	86.685.632,68	14.540.011,81	101.225.644,49	40,34%	271.860.977,92
28	2049	(115.948.337,81)	100.282.942,21	10.379.101,44	110.662.043,65	43,66%	274.579.587,70
29	2050	340,49	115.948.678,31	5.565.520,22	121.514.198,52	47,47%	277.325.383,58
30	2051	-	-	-	-	-	-
31	2052	-	-	-	-	-	-
32	2053	-	-	-	-	-	-
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-
36	2057	-	-	-	-	-	-
37	2058	-	-	-	-	-	-
38	2059	-	-	-	-	-	-
39	2060	-	-	-	-	-	-
40	2061	-	-	-	-	-	-
41	2062	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.





### 9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
<b>Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial</b>	<b>32</b>	<b>10</b>
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>(230.609.906,17)</b>	<b>(727.864.431,90)</b>
<b>Limite do Déficit Atuarial - LDA</b>	<b>-</b>	<b>(221.998.651,73)</b>
<b>Déficit Atuarial a ser Amortizado</b>	<b>(230.609.906,17)</b>	<b>(505.865.780,17)</b>

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.





De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(230.609.906,17)						(505.865.780,17)					
1	2022	(227.131.386,57)	3.478.519,60	11.069.275,50	14.547.795,09	6,93%	209.889.714,32	(514.781.077,03)	(8.915.296,86)	24.281.557,45	15.366.260,59	7,93%	209.889.714,32
2	2023	(223.485.898,04)	3.645.488,54	10.902.306,56	14.547.795,09	7,43%	211.988.611,46	(522.688.114,37)	(7.907.037,34)	24.709.491,70	16.802.454,35	8,59%	211.988.611,46
3	2024	(223.378.624,80)	107.273,23	10.727.323,11	10.834.596,34	5,48%	214.108.497,58	(522.437.224,08)	250.890,29	25.089.029,49	25.339.919,78	12,82%	214.108.497,58
4	2025	(223.150.675,53)	227.949,27	10.722.173,99	10.950.123,26	5,49%	216.249.582,55	(521.535.661,72)	901.562,36	25.076.986,76	25.978.549,12	13,01%	216.249.582,55
5	2026	(222.787.024,34)	363.651,19	10.711.232,43	11.074.883,62	5,49%	218.412.078,38	(518.946.732,69)	2.588.929,03	25.033.711,76	27.622.640,80	13,70%	218.412.078,38
6	2027	(222.270.825,92)	516.198,41	10.693.777,17	11.209.975,58	5,51%	220.596.199,16	(511.982.131,07)	6.964.601,62	24.909.443,17	31.874.044,79	15,65%	220.596.199,16
7	2028	(221.583.195,46)	687.630,46	10.668.999,64	11.356.630,11	5,52%	222.802.161,15	(493.670.673,10)	18.311.457,97	24.575.142,29	42.886.600,27	20,85%	222.802.161,15
8	2029	(220.702.961,85)	880.233,61	10.635.993,38	11.516.226,99	5,54%	225.030.182,77	(445.935.025,03)	47.735.648,07	23.696.192,31	71.431.840,38	34,39%	225.030.182,77
9	2030	(219.606.391,15)	1.096.570,70	10.593.742,17	11.690.312,87	5,57%	227.280.484,59	(321.897.926,81)	124.037.098,22	21.404.881,20	145.441.979,42	69,32%	227.280.484,59
10	2031	(218.266.876,54)	1.339.514,61	10.541.106,78	11.880.621,39	5,61%	229.553.289,44	445,72	321.898.372,53	15.451.100,49	337.349.473,01	159,21%	229.553.289,44
11	2032	(216.654.590,73)	1.612.285,80	10.476.810,07	12.089.095,88	5,65%	231.848.822,33	-	-	-	-	-	-
12	2033	(214.736.096,44)	1.918.494,30	10.399.420,36	12.317.914,65	5,70%	234.167.310,56	-	-	-	-	-	-
13	2034	(212.473.909,59)	2.262.186,85	10.307.332,63	12.569.519,47	5,76%	236.508.983,66	-	-	-	-	-	-
14	2035	(209.826.009,83)	2.647.899,76	10.198.747,66	12.846.647,43	5,83%	238.874.073,50	-	-	-	-	-	-
15	2036	(206.745.291,69)	3.080.718,14	10.071.648,47	13.152.366,61	5,91%	241.262.814,23	-	-	-	-	-	-
16	2037	(203.178.949,46)	3.566.342,23	9.923.774,00	13.490.116,23	6,00%	243.675.442,38	-	-	-	-	-	-
17	2038	(199.067.787,58)	4.111.161,87	9.752.589,57	13.863.751,45	6,10%	246.112.196,80	-	-	-	-	-	-
18	2039	(194.345.447,67)	4.722.339,91	9.555.253,80	14.277.593,71	6,22%	248.573.318,77	-	-	-	-	-	-
19	2040	(188.937.541,97)	5.407.905,70	9.328.581,49	14.736.487,19	6,36%	251.059.051,96	-	-	-	-	-	-
20	2041	(182.760.682,01)	6.176.859,96	9.069.002,01	15.245.861,98	6,51%	253.569.642,48	-	-	-	-	-	-
21	2042	(175.721.389,77)	7.039.292,24	8.772.512,74	15.811.804,98	6,69%	256.105.338,90	-	-	-	-	-	-
22	2043	(167.714.877,10)	8.006.512,66	8.434.626,71	16.441.139,37	6,89%	258.666.392,29	-	-	-	-	-	-
23	2044	(158.623.677,52)	9.091.199,59	8.050.314,10	17.141.513,69	7,11%	261.253.056,21	-	-	-	-	-	-
24	2045	(148.316.112,40)	10.307.565,12	7.613.936,52	17.921.501,64	7,36%	263.865.586,77	-	-	-	-	-	-
25	2046	(136.644.571,77)	11.671.540,63	7.119.173,40	18.790.714,03	7,64%	266.504.242,64	-	-	-	-	-	-
26	2047	(123.443.586,96)	13.200.984,81	6.558.939,44	19.759.924,25	7,95%	269.169.285,07	-	-	-	-	-	-
27	2048	(108.527.670,23)	14.915.916,73	5.925.292,17	20.841.208,90	8,30%	271.860.977,92	-	-	-	-	-	-
28	2049	(91.688.892,96)	16.838.777,27	5.209.328,17	22.048.105,44	8,70%	274.579.587,70	-	-	-	-	-	-
29	2050	(72.694.170,93)	18.994.722,03	4.401.066,86	23.395.788,89	9,14%	277.325.383,58	-	-	-	-	-	-
30	2051	(51.282.221,14)	21.411.949,79	3.489.320,20	24.901.270,00	9,63%	280.098.637,41	-	-	-	-	-	-
31	2052	(27.160.150,51)	24.122.070,63	2.461.546,61	26.583.617,24	10,18%	282.899.623,79	-	-	-	-	-	-
32	2053	368,07	27.160.518,59	1.303.687,22	28.464.205,81	10,79%	285.728.620,02	-	-	-	-	-	-
33	2054	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

\*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



## Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b) PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(736.475.686,34)					
1	2022	(741.912.463,60)	(5.436.777,26)	35.350.832,94	29.914.055,68	14,86%	209.889.714,32
2	2023	(746.174.012,41)	(4.261.548,81)	35.611.798,25	31.350.249,45	16,02%	211.988.611,46
3	2024	(745.815.848,88)	358.163,53	35.816.352,60	36.174.516,12	18,30%	214.108.497,58
4	2025	(744.686.337,25)	1.129.511,63	35.799.160,75	36.928.672,38	18,50%	216.249.582,55
5	2026	(741.733.757,02)	2.952.580,23	35.744.944,19	38.697.524,41	19,19%	218.412.078,38
6	2027	(734.252.956,99)	7.480.800,03	35.603.220,34	43.084.020,37	21,16%	220.596.199,16
7	2028	(715.253.868,55)	18.999.088,44	35.244.141,94	54.243.230,37	26,37%	222.802.161,15
8	2029	(666.637.986,88)	48.615.881,68	34.332.185,69	82.948.067,37	39,93%	225.030.182,77
9	2030	(541.504.317,96)	125.133.668,92	31.998.623,37	157.132.292,29	74,90%	227.280.484,59
10	2031	(218.266.430,82)	323.237.887,14	25.992.207,26	349.230.094,40	164,81%	229.553.289,44
11	2032	(216.654.590,73)	1.612.285,80	10.476.810,07	12.089.095,88	5,65%	231.848.822,33
12	2033	(214.736.096,44)	1.918.494,30	10.399.420,36	12.317.914,65	5,70%	234.167.310,56
13	2034	(212.473.909,59)	2.262.186,85	10.307.332,63	12.569.519,47	5,76%	236.508.983,66
14	2035	(209.826.009,83)	2.647.899,76	10.198.747,66	12.846.647,43	5,83%	238.874.073,50
15	2036	(206.745.291,69)	3.080.718,14	10.071.648,47	13.152.366,61	5,91%	241.262.814,23
16	2037	(203.178.949,46)	3.566.342,23	9.923.774,00	13.490.116,23	6,00%	243.675.442,38
17	2038	(199.067.787,58)	4.111.161,87	9.752.589,57	13.863.751,45	6,10%	246.112.196,80
18	2039	(194.345.447,67)	4.722.339,91	9.555.253,80	14.277.593,71	6,22%	248.573.318,77
19	2040	(188.937.541,97)	5.407.905,70	9.328.581,49	14.736.487,19	6,36%	251.059.051,96
20	2041	(182.760.682,01)	6.176.859,96	9.069.002,01	15.245.861,98	6,51%	253.569.642,48
21	2042	(175.721.389,77)	7.039.292,24	8.772.512,74	15.811.804,98	6,69%	256.105.338,90
22	2043	(167.714.877,10)	8.006.512,66	8.434.626,71	16.441.139,37	6,89%	258.666.392,29
23	2044	(158.623.677,52)	9.091.199,59	8.050.314,10	17.141.513,69	7,11%	261.253.056,21
24	2045	(148.316.112,40)	10.307.565,12	7.613.936,52	17.921.501,64	7,36%	263.865.586,77
25	2046	(136.644.571,77)	11.671.540,63	7.119.173,40	18.790.714,03	7,64%	266.504.242,64
26	2047	(123.443.586,96)	13.200.984,81	6.558.939,44	19.759.924,25	7,95%	269.169.285,07
27	2048	(108.527.670,23)	14.915.916,73	5.925.292,17	20.841.208,90	8,30%	271.860.977,92
28	2049	(91.688.892,96)	16.838.777,27	5.209.328,17	22.048.105,44	8,70%	274.579.587,70
29	2050	(72.694.170,93)	18.994.722,03	4.401.066,86	23.395.788,89	9,14%	277.325.383,58
30	2051	(51.282.221,14)	21.411.949,79	3.489.320,20	24.901.270,00	9,63%	280.098.637,41
31	2052	(27.160.150,51)	24.122.070,63	2.461.546,61	26.583.617,24	10,18%	282.899.623,79
32	2053	368,07	27.160.518,59	1.303.687,22	28.464.205,81	10,79%	285.728.620,02
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

\*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



### 9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Aporte Financeiro, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA**

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S.	FOLHA SALARIAL
0		(958.474.338,07)					
1	2022	(989.114.845,71)	(30.640.507,64)	46.006.768,23	15.366.260,59	7,93%	209.889.714,32
2	2023	(1.004.893.205,73)	(15.778.360,02)	47.477.512,59	31.699.152,58	16,20%	211.988.611,46
3	2024	(1.004.844.970,85)	48.234,87	48.234.873,87	48.283.108,75	24,43%	214.108.497,58
4	2025	(1.004.308.807,75)	536.163,10	48.232.558,60	48.768.721,70	24,43%	216.249.582,55
5	2026	(1.003.228.299,29)	1.080.508,46	48.206.822,77	49.287.331,24	24,45%	218.412.078,38
6	2027	(1.001.540.736,57)	1.687.562,72	48.154.958,37	49.842.521,08	24,48%	220.596.199,16
7	2028	(999.176.418,26)	2.364.318,31	48.073.955,36	50.438.273,67	24,52%	222.802.161,15
8	2029	(996.057.871,79)	3.118.546,46	47.960.468,08	51.079.014,54	24,59%	225.030.182,77
9	2030	(992.098.987,96)	3.958.883,83	47.810.777,85	51.769.661,68	24,68%	227.280.484,59
10	2031	(987.204.059,04)	4.894.928,92	47.620.751,42	52.515.680,35	24,78%	229.553.289,44
11	2032	(981.266.709,82)	5.937.349,22	47.385.794,83	53.323.144,05	24,92%	231.848.822,33
12	2033	(974.168.709,64)	7.098.000,18	47.100.802,07	54.198.802,25	25,07%	234.167.310,56
13	2034	(965.778.652,06)	8.390.057,59	46.760.098,06	55.150.155,65	25,26%	236.508.983,66
14	2035	(955.950.487,50)	9.828.164,55	46.357.375,30	56.185.539,85	25,48%	238.874.073,50
15	2036	(944.521.892,58)	11.428.594,93	45.885.623,40	57.314.218,33	25,74%	241.262.814,23
16	2037	(931.312.457,67)	13.209.434,91	45.337.050,84	58.546.485,75	26,03%	243.675.442,38
17	2038	(916.121.672,80)	15.190.784,87	44.702.997,97	59.893.782,84	26,36%	246.112.196,80
18	2039	(898.726.689,13)	17.394.983,67	43.973.840,29	61.368.823,97	26,75%	248.573.318,77
19	2040	(878.879.831,20)	19.846.857,94	43.138.881,08	62.985.739,01	27,18%	251.059.051,96
20	2041	(856.305.832,10)	22.573.999,09	42.186.231,90	64.760.230,99	27,67%	253.569.642,48
21	2042	(830.698.760,82)	25.607.071,28	41.102.679,94	66.709.751,22	28,22%	256.105.338,90
22	2043	(801.718.607,27)	28.980.153,55	39.873.540,52	68.853.694,07	28,84%	258.666.392,29
23	2044	(768.987.487,17)	32.731.120,11	38.482.493,15	71.213.613,25	29,53%	261.253.056,21
24	2045	(732.085.424,15)	36.902.063,02	36.911.399,38	73.813.462,41	30,31%	263.865.586,77
25	2046	(690.545.662,25)	41.539.761,90	35.140.100,36	76.679.862,26	31,17%	266.504.242,64
26	2047	(643.849.456,35)	46.696.205,90	33.146.191,79	79.842.397,69	32,13%	269.169.285,07
27	2048	(591.420.282,42)	52.429.173,92	30.904.773,90	83.333.947,83	33,21%	271.860.977,92
28	2049	(532.617.403,10)	58.802.879,32	28.388.173,56	87.191.052,88	34,40%	274.579.587,70
29	2050	(466.728.716,59)	65.888.686,51	25.565.635,35	91.454.321,86	35,73%	277.325.383,58
30	2051	(392.962.809,29)	73.765.907,30	22.402.978,40	96.168.885,70	37,20%	280.098.637,41
31	2052	(310.440.123,33)	82.522.685,96	18.862.214,85	101.384.900,81	38,82%	282.899.623,79
32	2053	(218.183.140,50)	92.256.982,82	14.901.125,92	107.158.108,74	40,63%	285.728.620,02
33	2054	(115.105.473,08)	103.077.667,42	10.472.790,74	113.550.458,17	42,63%	288.585.906,22
34	2055	260,32	115.105.733,40	5.525.062,71	120.630.796,11	44,84%	291.471.765,29
35	2056	-	-	-	-	-	-

\*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.





**9.2.3.1. APOORTE FINANCEIRO POR ORGÃO/ENTIDADE**

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial / Por APOORTE FINANCEIRO  
Separada por Orgão/Entidade**

PERIOD	ANO	APOORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	ORGÃO / ENTIDADE (APOORTE ANUAL)	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
0				
1	2022	15.366.260,59	15.130.298,09	235.962,50
2	2023	31.699.152,58	31.212.384,10	486.768,48
3	2024	48.283.108,75	47.541.678,98	741.429,77
4	2025	48.768.721,70	48.019.834,92	748.886,78
5	2026	49.287.331,24	48.530.480,75	756.850,49
6	2027	49.842.521,08	49.077.145,16	765.375,92
7	2028	50.438.273,67	49.663.749,44	774.524,23
8	2029	51.079.014,54	50.294.651,17	784.363,37
9	2030	51.769.661,68	50.974.692,81	794.968,87
10	2031	52.515.680,35	51.709.255,71	806.424,64
11	2032	53.323.144,05	52.504.320,09	818.823,96
12	2033	54.198.802,25	53.366.531,79	832.270,46
13	2034	55.150.155,65	54.303.276,32	846.879,34
14	2035	56.185.539,85	55.322.761,28	862.778,57
15	2036	57.314.218,33	56.434.107,90	880.110,43
16	2037	58.546.485,75	57.647.452,77	899.032,98
17	2038	59.893.782,84	58.974.060,92	919.721,92
18	2039	61.368.823,97	60.426.451,49	942.372,48
19	2040	62.985.739,01	62.018.537,38	967.201,64
20	2041	64.760.230,99	63.765.780,46	994.450,53
21	2042	66.709.751,22	65.685.364,09	1.024.387,13
22	2043	68.853.694,07	67.796.384,80	1.057.309,27
23	2044	71.213.613,25	70.120.065,34	1.093.547,91
24	2045	73.813.462,41	72.679.991,52	1.133.470,89
25	2046	76.679.862,26	75.502.375,27	1.177.486,99
26	2047	79.842.397,69	78.616.347,18	1.226.050,51
27	2048	83.333.947,83	82.054.281,48	1.279.666,35
28	2049	87.191.052,88	85.852.157,28	1.338.895,60
29	2050	91.454.321,86	90.049.960,00	1.404.361,86
30	2051	96.168.885,70	94.692.127,54	1.476.758,15
31	2052	101.384.900,81	99.828.046,14	1.556.854,67
32	2053	107.158.108,74	105.512.601,36	1.645.507,38
33	2054	113.550.458,17	111.806.790,62	1.743.667,55
34	2055	120.630.796,11	118.778.403,72	1.852.392,39
35	2056	-	-	-

\*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



## 10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2019	2.838.555,83	1.953.938,92
2020	2.936.211,19	2.066.148,82
2021	3.423.133,11	1.591.986,21

### 10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 16.145.362,64 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

#### Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES ATIVOS (3)	211.815.868,98	1,23%	2.605.335,19
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - APOSENTADOS (3)	42.492.636,29		522.659,43
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - PENSIONISTAS (3)	2.295.365,82		28.233,00
TOTAL DE FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (3)	256.603.871,09		3.156.227,61
TOTAL DE FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (4)	19.738.759,31		242.786,74

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.





### **10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO**

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser **somente** sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

**Conforme o ISP do PREVIJUNO definido como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,00%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.**

Fazendo uma estimativa pelo novo regramento, utilizando como base de cálculo a atual Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 209.889.714,32) e a nova Taxa de Administração, o orçamento da Despesa Administrativa será de R\$ 6.296.691,43.



## 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

### 11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos	4.309	4.121	4.100	4.788
Servidores Inativos	982	1.089	1.150	1.211
Pensionistas	113	116	116	138
<b>TOTAL</b>	<b>5.404</b>	<b>5.326</b>	<b>5.366</b>	<b>6.137</b>

#### Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	479	11,1%
Com relação ano anterior	Aumento	688	16,8%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	254	23,2%
Com relação ano anterior	Aumento	83	6,6%

#### IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos, equivalente a 8,9% da massa de Segurados. Apesar de ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 3,9 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 3,5.



## 11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021

### Servidores Ativos

Média de Idade	46,9	47,5	48,1	46,3
Média de Remuneração	2.528,3	2.533,7	3.113,7	3.372,0
Idade Média de Aposentadoria	60,5	60,7	60,9	62,6

### Servidores Inativos

Média de Idade	61,4	61,8	63,0	63,7
Média do Valor do Benefício	2.108,9	2.485,8	2.720,7	2.787,0
Tempo Médio de Aposetandoria	0,0	0,0	4,6	5,2

### Pensionistas

Média de Idade	38,8	40,2	48,0	47,3
Média do Valor do Benefício	1.201,6	1.050,9	1.154,2	1.392,9
Tempo Médio de Pensão	0,0	0,0	5,8	4,7

### IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

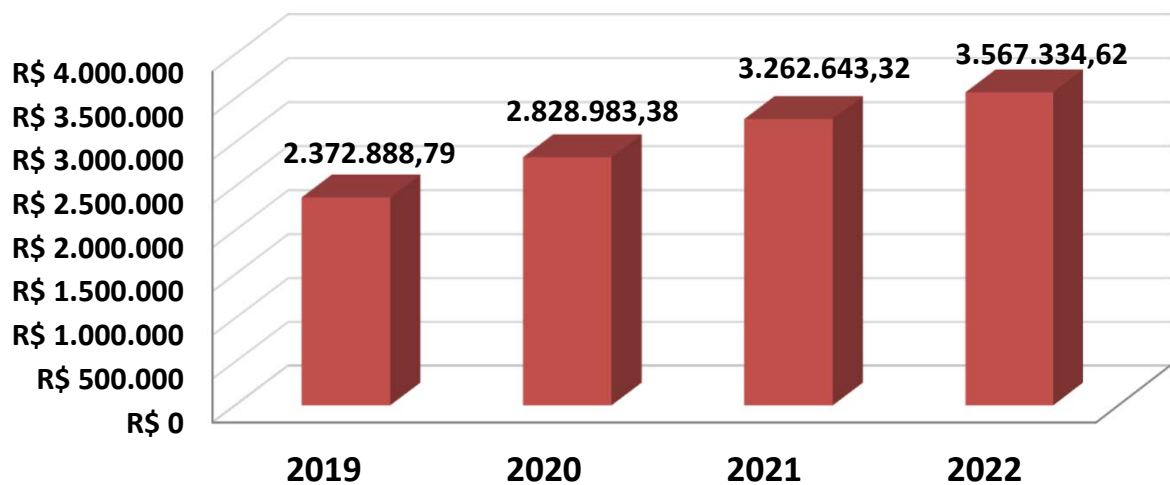
Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.



### 11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos (%)	79,7%	77,4%	76,4%	78,0%
Inativos e Pensionistas (%)	20,3%	22,6%	23,6%	22,0%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	3,9	3,4	3,2	3,5
Folha Mensal de Remuneração	10.894.359,22	10.441.287,01	12.766.337,69	16.145.362,64
Folha Mensal de Benefícios	2.372.888,79	2.828.983,38	3.262.643,32	3.567.334,62
Mulheres (%)	66,0%	66,0%	66,4%	66,3%
Casados (%)	67,0%	66,0%	57,9%	59,4%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	0,0%	0,0%	22,8%	30,5%

### Folha Mensal de Benefícios



**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>273.284.482,27</b>	<b>304.985.982,10</b>	<b>316.709.810,80</b>	<b>340.994.778,12</b>
Ativos Líquidos	250.259.203,18	280.618.348,11	298.057.776,50	323.727.971,65
Créditos á Receber	23.025.279,09	24.367.633,99	18.652.034,30	17.266.806,47
<b>RESERVA MATEMÁTICA</b>	<b>(1.232.615.692,73)</b>	<b>(1.151.711.257,65)</b>	<b>(1.355.166.054,10)</b>	<b>(1.417.081.712,87)</b>
(+) Benefícios Concedido	(338.928.301,37)	(405.667.024,30)	(496.779.100,88)	(571.604.684,29)
(+) Benefícios a Conceder	(893.687.391,36)	(746.044.233,35)	(858.386.953,22)	(845.477.028,58)
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL</b>	<b>(959.331.210,46)</b>	<b>(846.725.275,55)</b>	<b>(1.038.456.243,30)</b>	<b>(1.076.086.934,75)</b>
(+) Compensação a Receber	130.103.302,76	192.715.550,92	116.576.732,64	117.612.596,68
(-) Compensação a Pagar	-	-	-	-
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)</b>	<b>(829.227.907,70)</b>	<b>(654.009.724,63)</b>	<b>(921.879.510,66)</b>	<b>(958.474.338,07)</b>

**Movimentação**

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	<b>Aumento</b>	67.710.295,85	24,8%
Com relação ano anterior	<b>Aumento</b>	24.284.967,32	7,7%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	<b>Redução</b>	-184.466.020,14	15,0%
Com relação ano anterior	<b>Redução</b>	-61.915.658,77	4,6%



### 11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Custo Normal + Taxa ADM	23,81%	23,81%	25,42%	23,50%
Aporte Financeiro	4,04%	4,04%	4,40%	15.366.260,59
Custo Mensal	<b>27,85%</b>	<b>27,85%</b>	<b>29,82%</b>	<b>23,50%</b>

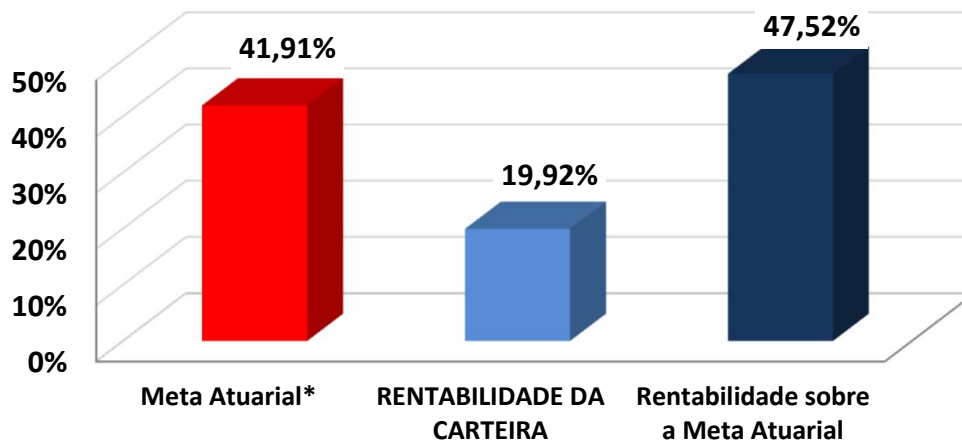
Custo Ente Público	16,85%	16,85%	18,82%	12,50%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Custo Mensal	<b>27,85%</b>	<b>27,85%</b>	<b>29,82%</b>	<b>23,50%</b>

### 11.6. META ATUARIAL

Exercício	2019	2020	2021	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	
Meta Atuarial*	10,55%	10,63%	16,03%	41,91%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	10,98%	5,19%	2,72%	19,92%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	<b>104,08%</b>	<b>48,82%</b>	<b>16,97%</b>	<b>47,52%</b>

\* Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87% e em 2021 foi de 5,47%.

### Cumprimento da Meta Atuarial







## 12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do PREVIJUNO define o RPPS como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2021 avaliou da seguinte forma:

### AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
<b>Gestão e Transparência</b>	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
<b>Situação Financeira</b>	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	B
<b>Situação Atuarial</b>	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	C
<b>ISP-RPPS</b>	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	<b>C</b>
<b>PERFIL ATUARIAL</b>	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	<b>II</b>

O Perfil Atuarial II do PREVIJUNO exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2022 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2022.



## **13 – PARECER ATUARIAL**

### **13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o PREVIJUNO se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2022, o PREVIJUNO não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 71.967.996,75, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 52.732.908,75, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 19.235.088,00.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 27% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2022, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-958.474.338,07). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2040 e insolvência financeira a partir do ano de 2064, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



## **13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS**

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao PREVIJUNO, cuja informação representa 24% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do PREVIJUNO no exercício de 2022, conforme explicitado na página 69 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



### **13.3. PLANO DE CUSTEIO**

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 22,00%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

**Sendo assim, acrescentamos mais 1,50% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 22,00% para 23,50% .**

Conforme consta na Lei Municipal nº 640, de 26/04/2021 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 11,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

*Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 11,00% podendo variar até o limite de 22,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (958.474.338,07), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização através de Aporte Financeiro, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, cujo valor anual para o exercício de 2022 será de R\$ 15.366.260,59.

**Visando a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, orientamos que o Plano de Custeio seja uma alíquota de Custo Mensal equivalente a 23,50% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos e R\$ 15.366.260,59 de Aporte Financeiro ANUAL para este exercício, conforme o Plano de Amortização do Déficit Atuarial Indicado nesta Reavaliação Atuarial.**

**O Custo Normal de 23,50%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 11,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 12,50% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Aporte Financeiro ANUAL de R\$ 15.366.260,59 deverá ser custeado integralmente pelo Ente.**

É o parecer.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



# ***ANEXO 1***

## ***Conceitos e Definições***





## 14 – ANEXOS

### ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.



- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.



- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
  
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
  
- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.



- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.





- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.



- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.



- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.





- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.



- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.



- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



# ***ANEXO 2***

## ***Estatísticas***





## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

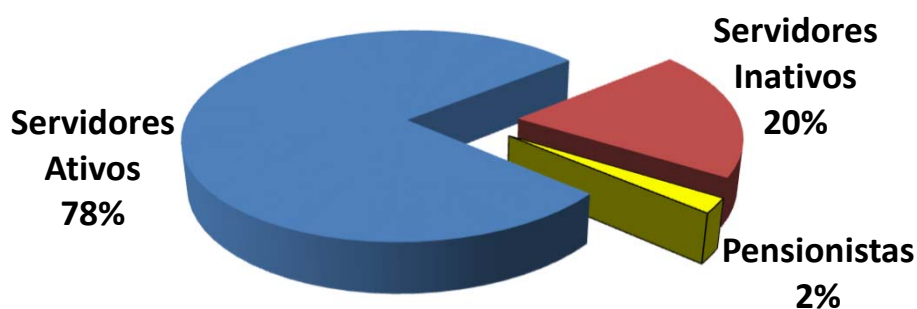
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

### • DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	4.788	78,0%	3.372,05	46,3
Servidores Inativos	1.211	19,7%	2.787,04	63,7
Pensionistas	138	2,2%	1.392,94	47,3
GERAL	6.137	100,0%		

### Distribuição por Tipo de Segurado





• **SERVIDORES ATIVOS**

**Folha de Remuneração**

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	1.615	4.991.869,20
População Feminina	3.173	11.153.493,44
<b>GERAL</b>	<b>4.788</b>	<b>16.145.362,64</b>

**Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos**

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	20,0	53,0
Média Idade	46,3	62,6
Mais Velho	75,0	76,0
Idade Mediana *	46,0	60,0
Idade Moda **	45,0	60,0
Desvio Padrão ***	10,6	3,5

\* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

\*\* **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

\* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
<b>QUANTIDADE APOSENTADOS</b>	<b>1211</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS</b>	<b>3.375.109,02</b>	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	35	1.100,00
MÉDIO	64	2.787,04
MÁXIMO	90	23.211,70
DESVIO PADRÃO	7	2.002,93
MODA	63	1.100,00
MEDIANA	63	2.527,40

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>750</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>2.556.429,49</b>	
MÍNIMO	52	1.100,00
MÉDIO	62	3.408,57
MÁXIMO	83	23.211,70
DESVIO PADRÃO	5	1.994,80
MODA	58	1.430,00
MEDIANA	61	3.364,38

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE</b>	<b>320</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE</b>	<b>563.165,27</b>	
MÍNIMO	45	1.100,00
MÉDIO	68	1.759,89
MÁXIMO	83	13.731,54
DESVIO PADRÃO	7	1.693,62
MODA	71	1.100,00
MEDIANA	69	1.100,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS</b>	<b>35</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS</b>	<b>42.974,19</b>	
MÍNIMO	76	1.100,00
MÉDIO	79	1.227,83
MÁXIMO	90	2.130,79
DESVIO PADRÃO	3	288,90
MODA	77	1.100,00
MEDIANA	79	1.100,00



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>	<b>101</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>	<b>199.178,56</b>	
MÍNIMO	35	1.100,00
MÉDIO	57	1.972,06
MÁXIMO	74	6.607,82
DESVIO PADRÃO	9	1.278,86
MODA	63	1.100,00
MEDIANA	57	1.384,35

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>	<b>0,00</b>	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)</b>	<b>0,00</b>	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)</b>	<b>5</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)</b>	<b>13.361,51</b>	
MÍNIMO	49	1.262,55
MÉDIO	54	2.672,30
MÁXIMO	58	5.337,37
DESVIO PADRÃO	4	1.786,68
MODA	58	-
MEDIANA	54	1.726,25



		PENSIONISTAS	
<b>QUANTIDADE PENSIONISTAS</b>	<b>138</b>		
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS</b>	<b>192.225,60</b>		
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)	
MÍNIMO	4	235,86	
MÉDIO	47	1.392,94	
MÁXIMO	92	8.370,19	
DESVIO PADRÃO	24	1.090,81	
MODA	15	1.100,00	
MEDIANA	53	1.100,98	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>	<b>100</b>		
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>	<b>159.204,70</b>		
MÍNIMO	28	235,86	
MÉDIO	60	1.592,05	
MÁXIMO	92	8.370,19	
DESVIO PADRÃO	13	1.161,31	
MODA	71	1.100,00	
MEDIANA	61	1.238,45	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>	<b>38</b>		
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>	<b>33.020,90</b>		
MÍNIMO	4	235,86	
MÉDIO	13	868,97	
MÁXIMO	18	3.273,24	
DESVIO PADRÃO	3	638,81	
MODA	15	235,86	
MEDIANA	14	735,51	

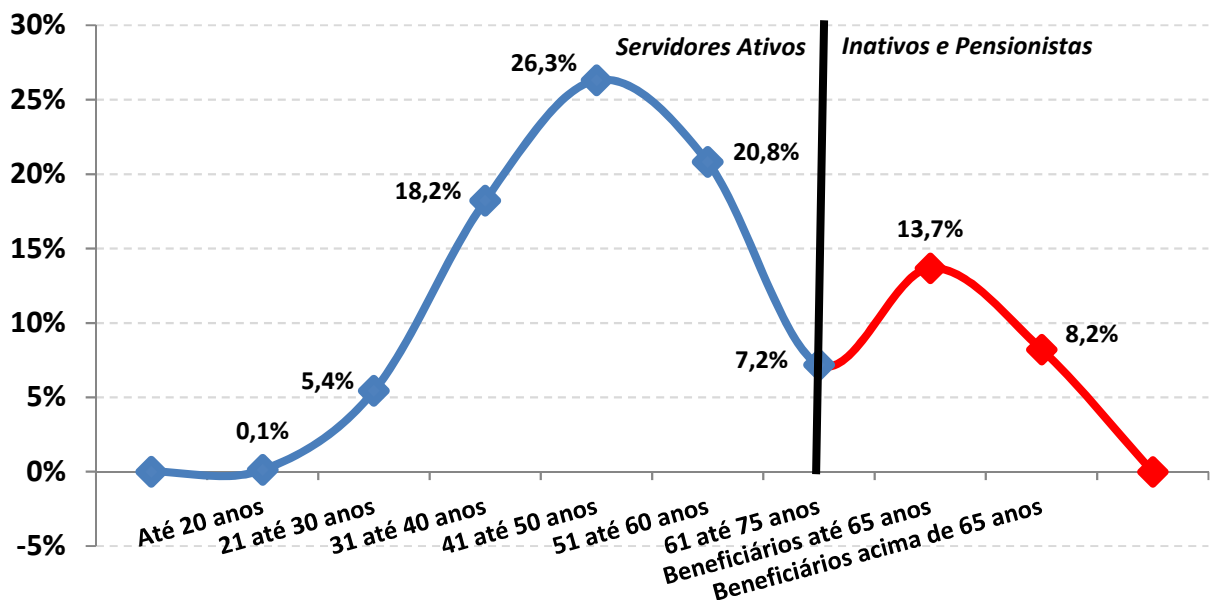
\* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



## • DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	8	0,1%
21 até 30 anos	333	5,4%
31 até 40 anos	1.117	18,2%
41 até 50 anos	1.613	26,3%
51 até 60 anos	1.276	20,8%
61 até 75 anos	441	7,2%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>839</i>	<i>13,7%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>504</i>	<i>8,2%</i>
<b>GERAL</b>	<b>6.131</b>	<b>100,0%</b>

## Distribuição Demográfica dos Segurados







A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

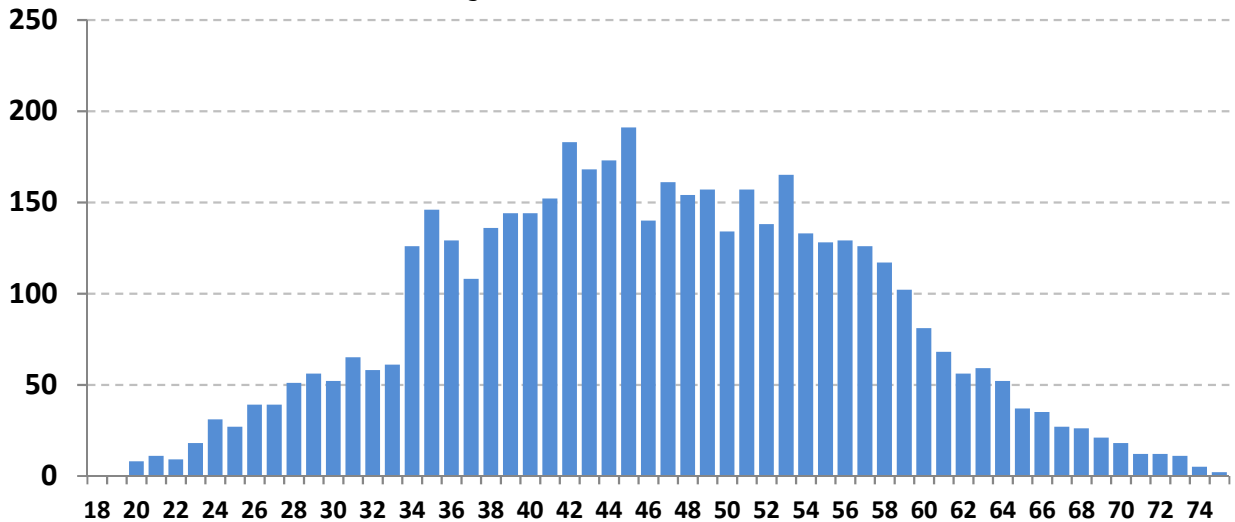
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 4788 Servidores Ativos em relação aos 1349 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é PREOCUPANTE, tendo em vista que são 3,5 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**

**Distribuição dos Servidores Ativos**



Este gráfico distribuiu os 4788 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 45 anos, com aproximadamente 191 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

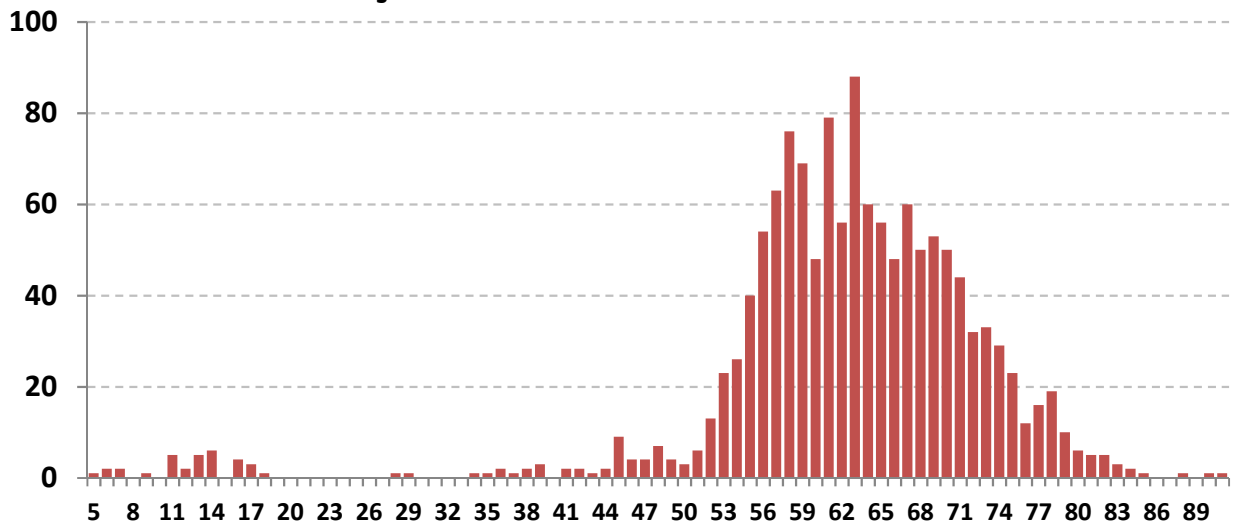
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

### Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 1349 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 38 pensionistas com menos de 18 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (1100 pessoas ao todo, representando 81,5% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

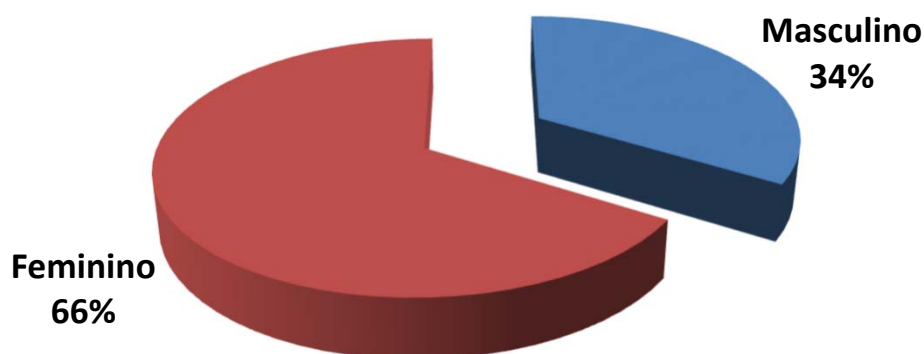


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	1.615	33,7%	3.090,94	45,1	14,2
Feminino	3.173	66,3%	3.515,13	46,9	15,2
GERAL	4.788	100,0%	3.372,05	46,3	14,9

**Distribuição por Sexo**



**Exemplo de Leitura (cor vermelha)**

Existem 3173 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 66,3% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 3.515,13 e tem idade média de 46,9 anos.

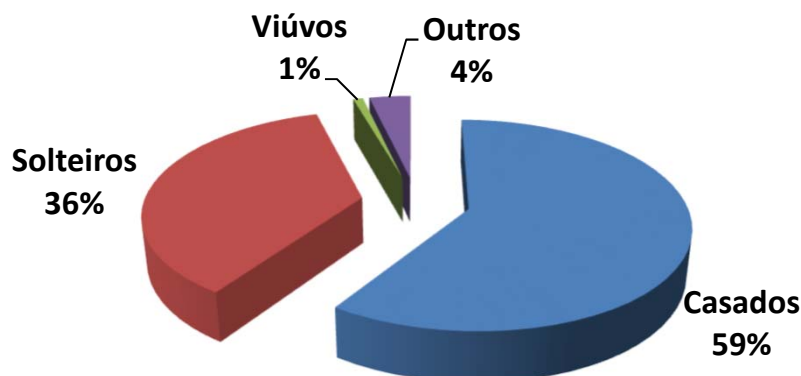


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	2.845	59,4%	3.445,35	48,6	16,5
Solteiros	1.729	36,1%	3.222,58	41,8	12,0
Viúvos	41	0,9%	3.722,76	54,8	19,5
Outros	173	3,6%	3.577,24	51,0	16,1
<b>GERAL</b>	<b>4.788</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.372,05</b>	<b>46,3</b>	<b>14,9</b>

**Distribuição por Estado Civil**



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 2845 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 59,4% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.445,35 e tem idade média de 48,6 anos.

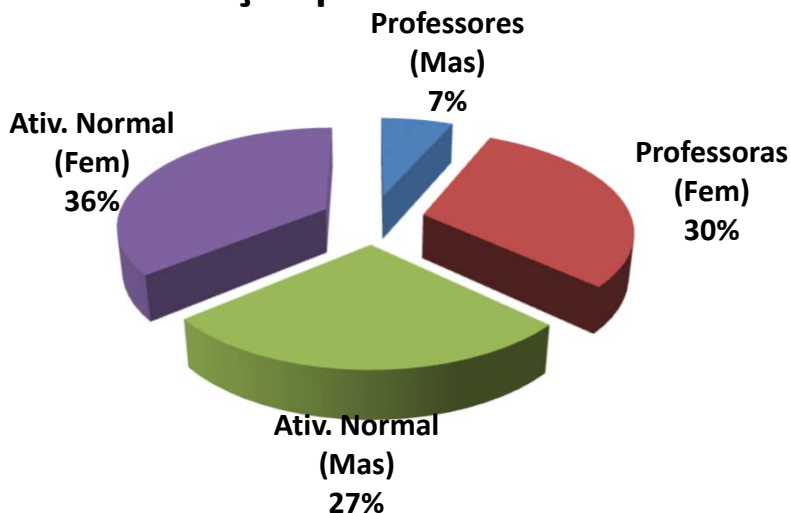


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

### • DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	315	6,6%	4.328,89	46,9	65,1
Professoras (Fem)	1.451	30,3%	4.549,81	49,1	60,7
Ativ. Normal (Mas)	1.300	27,2%	2.790,98	44,6	65,8
Ativ. Normal (Fem)	1.722	36,0%	2.643,28	45,1	61,3
<b>GERAL</b>	<b>4.788</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.372,05</b>	<b>46,3</b>	<b>62,6</b>

### Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 315 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 6,6% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.328,89 e tem idade média de 46,9 anos.

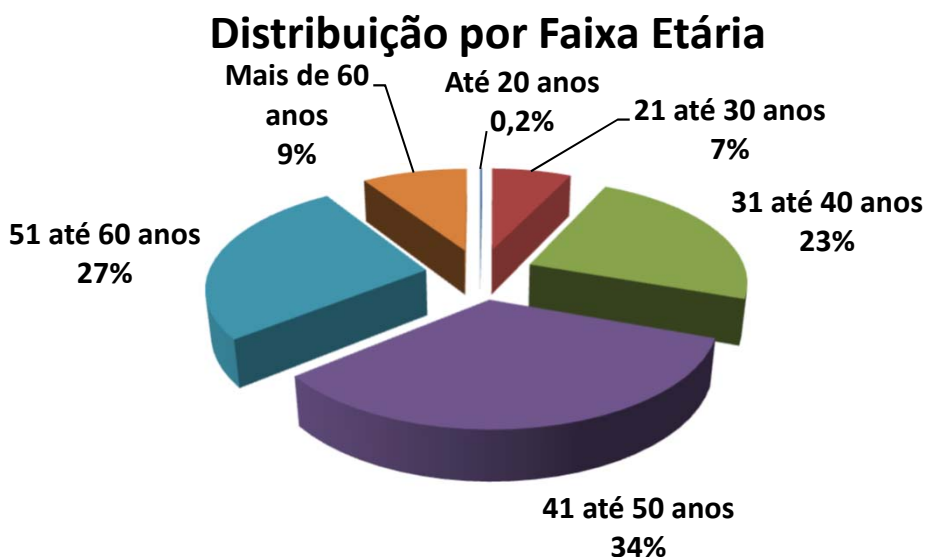




Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	8	0,2%	1.287,71	20,0	0,9
21 até 30 anos	333	7,0%	3.346,77	26,8	0,9
31 até 40 anos	1.117	23,3%	3.168,42	36,2	9,4
41 até 50 anos	1.613	33,7%	3.407,53	45,3	15,4
51 até 60 anos	1.276	26,6%	3.404,52	55,0	19,7
Mais de 60 anos	441	9,2%	3.720,95	65,1	23,5
<b>GERAL</b>	<b>4.788</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.372,05</b>	<b>46,3</b>	<b>14,9</b>



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 333 pessoas, ou 7,0% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.346,77 e tem idade média de 26,8 anos.



### IMPACTO SOBRE O CUSTO

23,3% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de **redução**.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 46,3 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 62,6 anos, temos em média 16,3 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

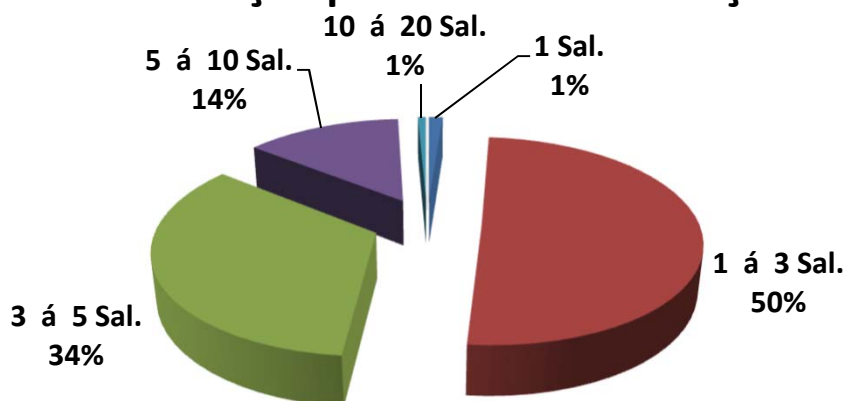


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO**

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	58	1,2%	1.100,00	45,5	63,1
De 1 a 3 Salários M.	2.409	50,3%	1.831,36	45,6	63,2
De 3 a 5 Salários M.	1.635	34,1%	4.059,51	46,2	61,8
De 5 a 10 Salários M.	652	13,6%	7.050,10	48,9	62,1
De 10 a 20 Salários M.	33	0,7%	12.513,39	50,1	64,3
Acima de 20 Salários M	1	0,0%	22.920,68	39,0	65,0
<b>GERAL</b>	<b>4.788</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.372,05</b>	<b>46,3</b>	<b>62,6</b>

**Distribuição por Faixa Remuneração**



**Exemplo de Leitura (cor vermelho)**

**Existe 2409 Servidores Ativos, ou 50,3%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.**

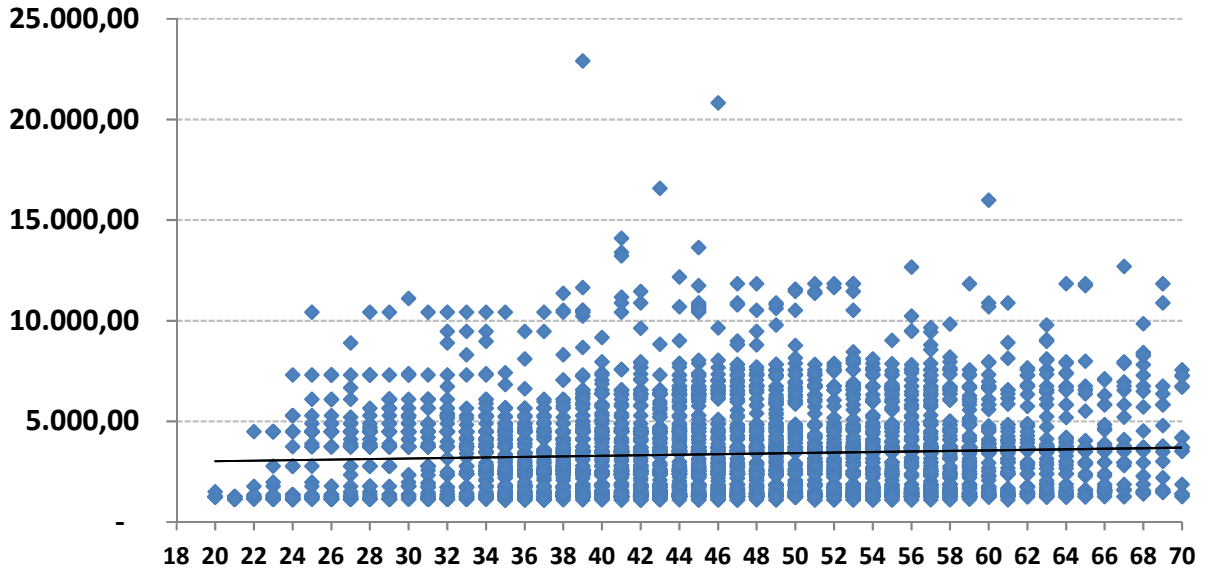
**Esses servidores recebem em média R\$ 1.831,36 e tem idade média de 45,6 anos.**

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

## Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

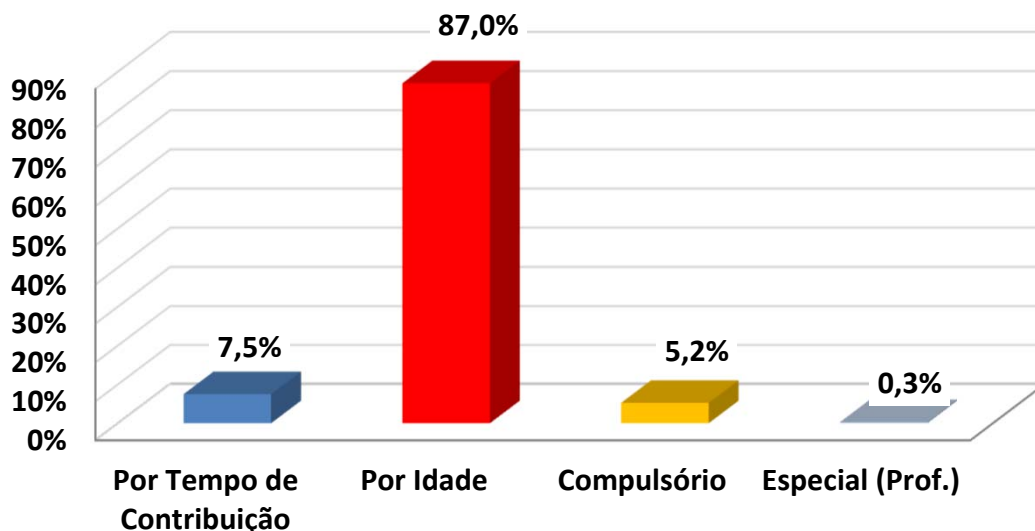


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	358	7,5%	4.729,26	52,3	58,5
Por Idade	4.166	87,0%	3.245,80	44,9	62,4
Compulsório	251	5,2%	3.420,95	61,3	71,9
Especial (Prof.)	13	0,3%	5.510,59	50,5	53,5
<b>GERAL</b>	<b>4.788</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.372,05</b>	<b>46,3</b>	<b>62,6</b>

**Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)**



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 358 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 7,5% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.729,26 e tem idade média de 52,3 anos.



### IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (87,0%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Idade, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,5 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (6,2 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 52,3 anos.

Este fato causa um impacto menor sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser proporcional e a idade de aposentadoria ser acima dos 60 anos (Homem) e 55 anos (Mulher).





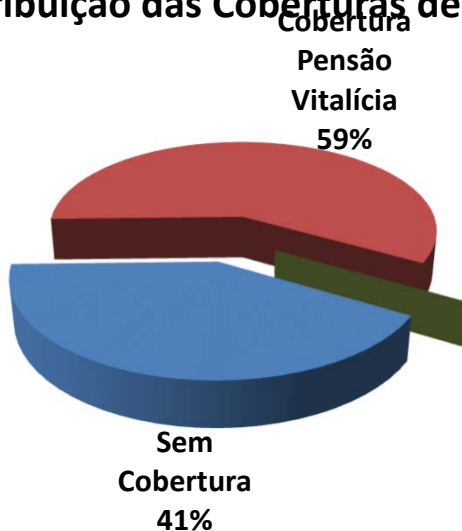
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)**

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	1.977	41,3%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	2.811	58,7%	3.960,98	48,7	*
Cobertura Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>GERAL</b>	<b>4.788</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.090,74</b>	<b>46,3</b>	<b>0,0</b>

\*Não foi informado a data de nascimento do conjuge ou filhos.

**Distribuição das Coberturas de Pensão**



**Exemplo de Leitura (cor vermelha)**

**Existem 2811 ou 58,7% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.**

**Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.960,98 referente a Aposentadoria.**



**IMPACTO SOBRE O CUSTO**

58,7% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (58,7%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

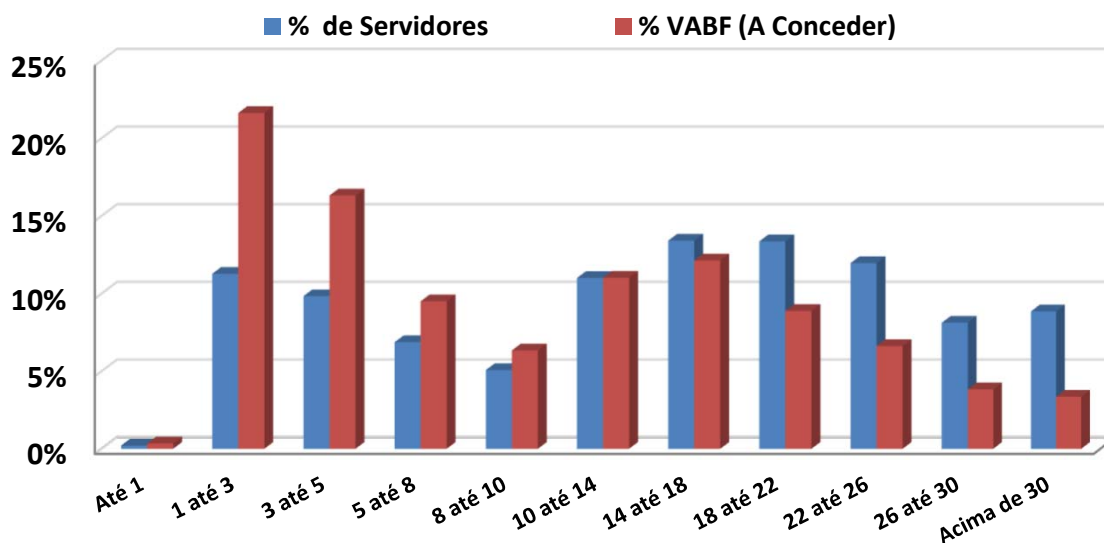


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER**

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	10	0,2%	3.979,97	69,2	21,6	4.581.577,23	0,3%
1 até 3	540	11,3%	3.928,52	61,8	23,9	289.587.800,83	21,6%
3 até 5	471	9,8%	3.662,86	58,1	20,2	218.440.118,22	16,3%
5 até 8	329	6,9%	3.363,21	54,1	18,3	127.305.122,42	9,5%
8 até 10	243	5,1%	3.395,28	51,6	19,0	84.885.425,17	6,3%
10 até 14	527	11,0%	3.237,14	49,6	17,8	147.584.006,78	11,0%
14 até 18	642	13,4%	3.427,41	45,7	14,2	162.478.682,98	12,1%
18 até 22	640	13,4%	3.136,06	42,2	13,6	118.966.623,29	8,9%
22 até 26	573	12,0%	3.177,22	38,2	11,4	88.730.307,92	6,6%
26 até 30	389	8,1%	3.202,91	34,8	8,5	51.348.186,57	3,8%
Acima de 30	424	8,9%	3.178,02	28,1	2,2	44.951.039,33	3,4%
<b>GERAL</b>	<b>4.788</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.372,05</b>	<b>46,3</b>	<b>14,9</b>	<b>1.338.858.890,72</b>	<b>100,0%</b>

### Distribuição da Responsabilidade Atuarial





**Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.**

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 640 Servidores Ativos que correspondem á 13,4% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 118.966.623,29, ou 8,9% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 424 Servidores Ativos que correspondem á 8,9% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 44.951.039,33, ou 3,4% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

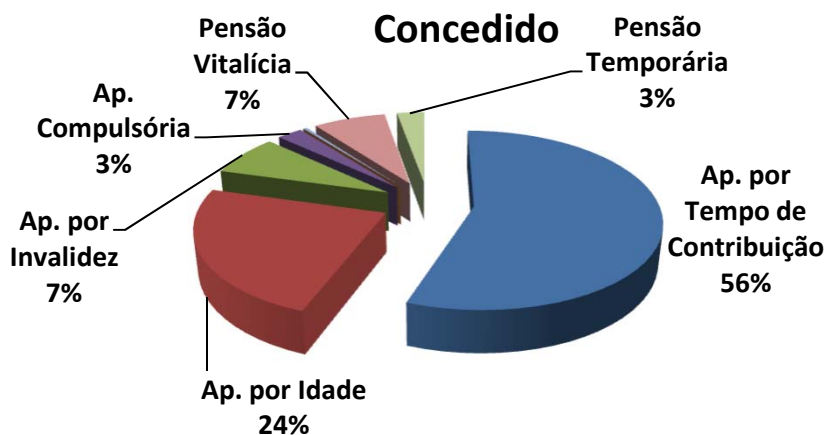


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

### • DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	750	55,6%	3.408,57	62,2	5,5
Ap. por Idade	320	23,7%	1.759,89	67,8	4,8
Ap. por Invalidez	101	7,5%	1.972,06	57,1	4,4
Ap. Compulsória	35	2,6%	1.227,83	79,4	7,6
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	5	0,4%	2.672,30	54,0	1,0
Pensão Vitalícia	100	7,4%	1.592,05	60,3	4,8
Pensão Temporária	38	2,8%	868,97	12,9	4,5
<b>GERAL</b>	<b>1.349</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.644,43</b>	<b>62,0</b>	<b>5,2</b>

### Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 750 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (55,6% dos Benefícios Concedidos).  
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 3.408,57 e tem idade média de 62,2 anos.

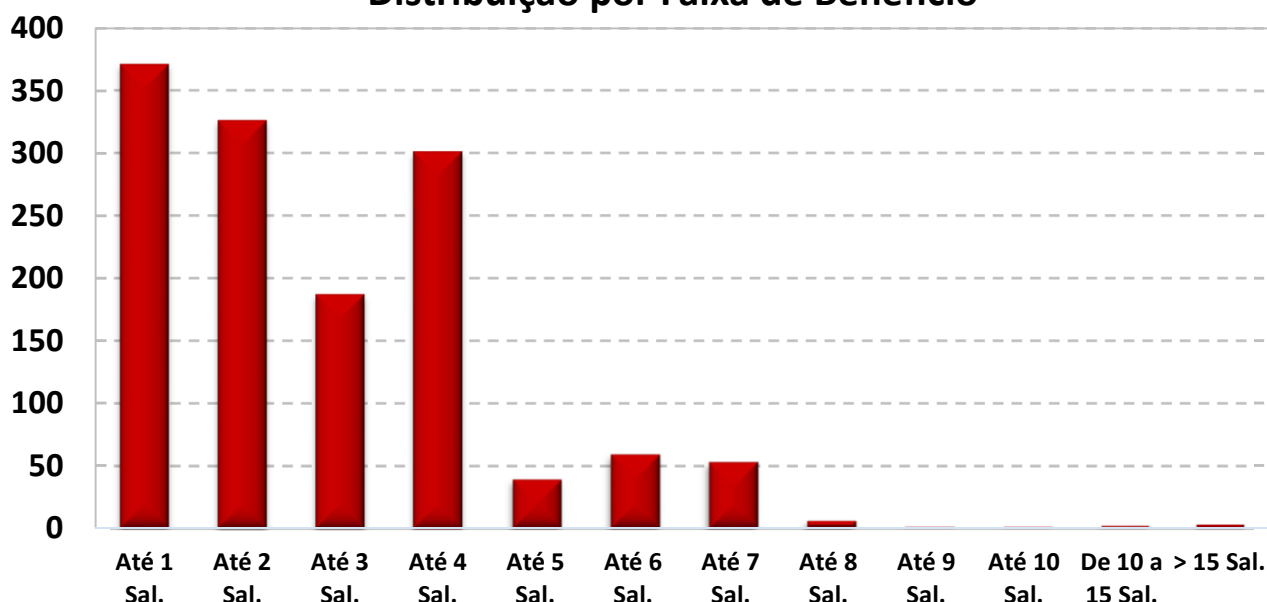


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	371	27,5%	1.039,87	64,1	6,0
Acima de 1 até 2 Salários M.	326	24,2%	1.459,76	61,5	4,4
Acima de 2 até 3 Salários M.	187	13,9%	2.818,96	61,3	6,7
Acima de 3 até 4 Salários M.	301	22,3%	3.613,34	61,3	5,4
Acima de 4 até 5 Salários M.	39	2,9%	5.030,27	61,3	3,0
Acima de 5 até 6 Salários M.	59	4,4%	6.383,55	60,7	3,0
Acima de 6 até 7 Salários M.	53	3,9%	6.812,86	60,2	2,1
Acima de 7 até 8 Salários M.	6	0,4%	8.089,51	61,3	1,7
Acima de 8 até 9 Salários M.	1	0,1%	9.832,15	71,0	3,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	1	0,1%	10.367,27	69,0	2,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	2	0,1%	12.627,96	60,0	1,0
Acima de 15 Salários Míni.	3	0,2%	21.005,34	63,0	2,3
<b>GERAL</b>	<b>1.349</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.644,43</b>	<b>62,0</b>	<b>5,2</b>

### Distribuição por Faixa de Benefício



O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .

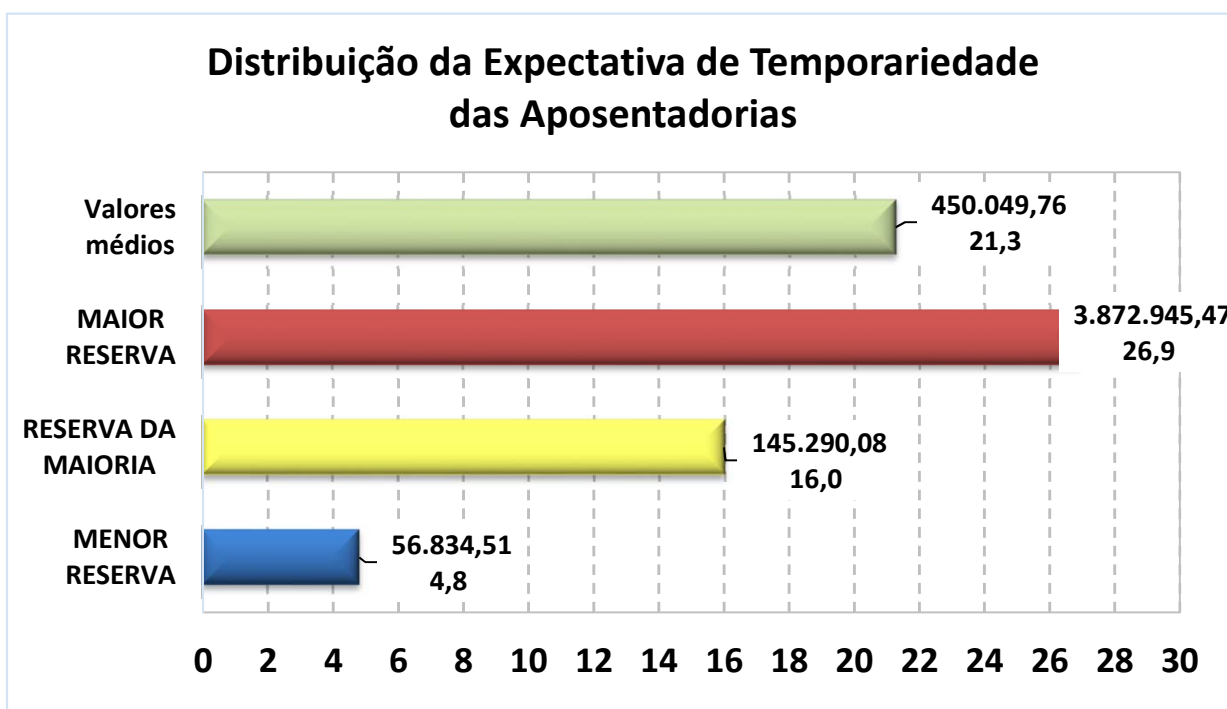




Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

### • DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	90,0	4,8	1.100,00	94,8	56.834,51
RESERVA DA MAIORIA	20	71,0	16,0	1.100,00	87,0	145.290,08
MAIOR RESERVA	1	57,0	26,9	23.082,75	83,9	3.872.945,47
Valores médios		63,7	21,3	2.787,04	85,0	450.049,76



#### Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.100,00, para uma pessoa com 90 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 94,8 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 56.834,51.

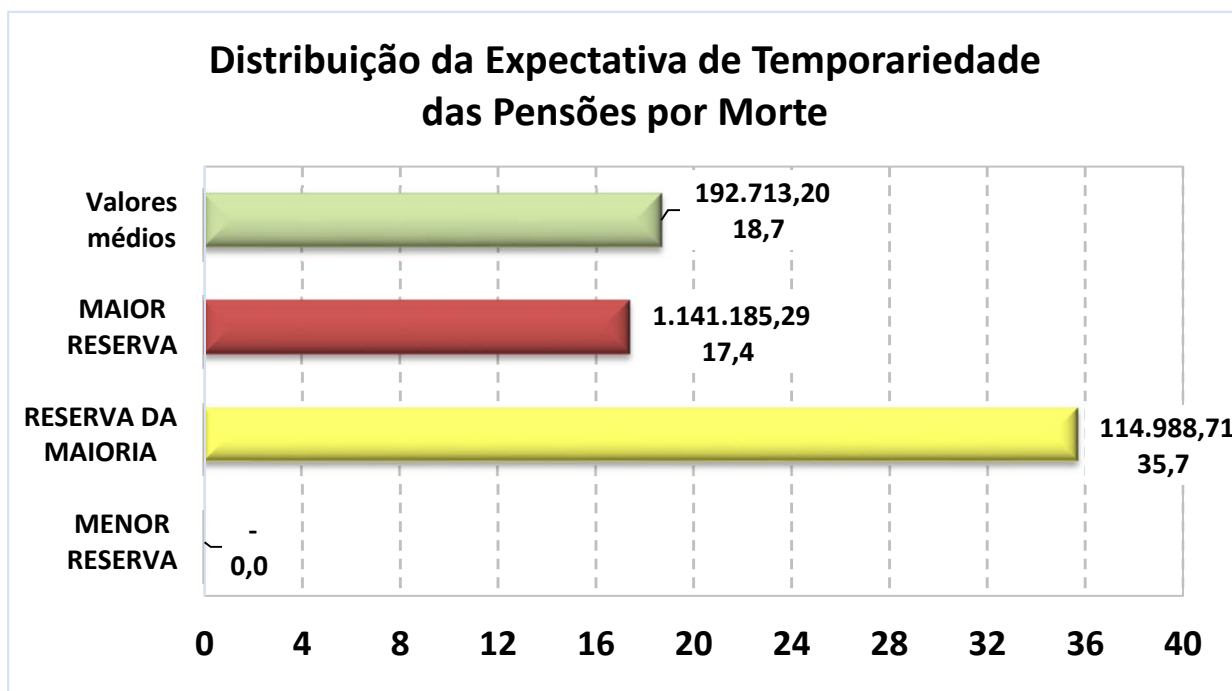


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	18,0	0,0	977,62	18,0	-
RESERVA DA MAIORIA	2	47,0	35,7	550,00	82,7	114.988,71
MAIOR RESERVA	1	69,0	17,4	8.370,19	86,4	1.141.185,29
Valores médios		47,3	18,7	1.392,94	65,9	192.713,20

\* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 8.370,19, para uma pessoa com 69 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 86,4 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 1.141.185,29.



**Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.**

**Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.**

**• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2022 e nos próximos três anos.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 2.208.154,22 nos próximos três anos.

**Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos**

Nº	ANO	Quantidade de Servidores Ativos *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2022	66	R\$ 246.256,24
2	2023	259	R\$ 1.102.409,19
3	2024	225	R\$ 859.488,80
4	2025	0	R\$ -

*\* As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

*Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.*



# ***ANEXO 3***

## ***Provisões Matemáticas a Contabilizar***

**ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR**

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Plano de Custeio  
Vigente

	<i>Data Focal</i>	<b>31/12/2021</b>
<b>ATIVOS DO PLANO</b>		<b>340.994.778,12</b>
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		557.695,70
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		323.170.275,95
(+) Crédito a Curto Prazo		1.380.604,81
(+) Crédito a Longo Prazo		15.886.201,66
(+) Imobilizado		-
<b>2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>		<b>377.590.489,12</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		<b>-</b>
2.2.7.2.1.01.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
<b>2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		<b>-</b>
2.2.7.2.1.02.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
<b>2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		<b>571.605.567,88</b>
2.2.7.2.1.03.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		573.364.744,81
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		(1.729.101,22)
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		(30.075,71)
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.07 (-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-
<b>2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		<b>727.864.431,90</b>
2.2.7.2.1.04.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		1.471.706.349,05
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(331.651.048,12)
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(294.578.272,35)
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(117.612.596,68)
2.2.7.2.1.04.06 (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-
<b>2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>		<b>(921.879.510,66)</b>
2.2.7.2.1.05.98 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(921.879.510,66)
<b>2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>		<b>-</b>
2.2.7.2.1.06.01 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
<b>2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>-</b>
2.2.7.2.1.07.01 (+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		-
2.2.7.2.1.07.02 (+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.03 (+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-
2.2.7.2.1.07.04 (+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-
2.2.7.2.1.07.98 (+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		<b>(36.595.711,00)</b>
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>		<b>(36.595.711,00)</b>

**121**



# ***ANEXO 4***

## ***Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses***





## ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

### Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	575.123.921,74	573.364.744,81	-	(1.729.101,22)	(30.075,71)	-	-
1	580.423.017,98	578.647.406,22	-	(1.745.308,02)	(30.303,74)	-	-
2	585.722.114,21	583.930.067,63	-	(1.761.514,82)	(30.531,76)	-	-
3	591.021.210,45	589.212.729,04	-	(1.777.721,62)	(30.759,79)	-	-
4	596.320.306,68	594.495.390,45	-	(1.793.928,42)	(30.987,81)	-	-
5	601.619.402,92	599.778.051,86	-	(1.810.135,22)	(31.215,84)	-	-
6	606.918.499,15	605.060.713,27	-	(1.826.342,02)	(31.443,87)	-	-
7	612.217.595,39	610.343.374,67	-	(1.842.548,82)	(31.671,89)	-	-
8	617.516.691,62	615.626.036,08	-	(1.858.755,62)	(31.899,92)	-	-
9	622.815.787,86	620.908.697,49	-	(1.874.962,42)	(32.127,94)	-	-
10	628.114.884,09	626.191.358,90	-	(1.891.169,22)	(32.355,97)	-	-
11	633.413.980,33	631.474.020,31	-	(1.907.376,02)	(32.583,99)	-	-
12	638.713.076,56	636.756.681,72	-	(1.923.582,82)	(32.812,02)	-	-



**Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)**

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	2.215.548.266,20	1.471.706.349,05	(331.651.048,12)	(294.578.272,35)	(117.612.596,68)	(17.266.806,47)	(921.879.510,66)	2.790.672.187,94	1.868.792.677,28
1	2.292.760.337,87	1.524.396.285,05	(342.769.933,02)	(304.454.260,75)	(121.139.859,06)	(17.151.756,07)	(927.482.455,25)	2.873.183.355,85	1.945.700.900,60
2	2.369.972.409,55	1.577.086.221,05	(353.888.817,91)	(314.330.249,14)	(124.667.121,44)	(17.036.705,67)	(933.085.399,83)	2.955.694.523,76	2.022.609.123,92
3	2.447.184.481,22	1.629.776.157,06	(365.007.702,81)	(324.206.237,54)	(128.194.383,82)	(16.921.655,27)	(938.688.344,42)	3.038.205.691,66	2.099.517.347,24
4	2.524.396.552,89	1.682.466.093,06	(376.126.587,70)	(334.082.225,94)	(131.721.646,19)	(16.806.604,87)	(944.291.289,01)	3.120.716.859,57	2.176.425.570,56
5	2.601.608.624,56	1.735.156.029,06	(387.245.472,60)	(343.958.214,33)	(135.248.908,57)	(16.691.554,46)	(949.894.233,60)	3.203.228.027,48	2.253.333.793,88
6	2.678.820.696,24	1.787.845.965,06	(398.364.357,50)	(353.834.202,73)	(138.776.170,95)	(16.576.504,06)	(955.497.178,18)	3.285.739.195,39	2.330.242.017,20
7	2.756.032.767,91	1.840.535.901,06	(409.483.242,39)	(363.710.191,13)	(142.303.433,33)	(16.461.453,66)	(961.100.122,77)	3.368.250.363,29	2.407.150.240,52
8	2.833.244.839,58	1.893.225.837,06	(420.602.127,29)	(373.586.179,52)	(145.830.695,71)	(16.346.403,26)	(966.703.067,36)	3.450.761.531,20	2.484.058.463,84
9	2.910.456.911,25	1.945.915.773,07	(431.721.012,18)	(383.462.167,92)	(149.357.958,09)	(16.231.352,86)	(972.306.011,95)	3.533.272.699,11	2.560.966.687,16
10	2.987.668.982,93	1.998.605.709,07	(442.839.897,08)	(393.338.156,32)	(152.885.220,46)	(16.116.302,46)	(977.908.956,53)	3.615.783.867,02	2.637.874.910,48
11	3.064.881.054,60	2.051.295.645,07	(453.958.781,97)	(403.214.144,71)	(156.412.482,84)	(16.001.252,06)	(983.511.901,12)	3.698.295.034,92	2.714.783.133,80
12	3.142.093.126,27	2.103.985.581,07	(465.077.666,87)	(413.090.133,11)	(159.939.745,22)	(15.886.201,66)	(989.114.845,71)	3.780.806.202,83	2.791.691.357,12



# ***ANEXO 5***

## ***Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta***



**ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA**

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,80% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2022	4.732	22.791.632	29.877.757	18.475.001	16.791.730	4.740.965	92.677.085	1.355	44.033.094	2.596.289	-	3.156.228	49.785.611	366.619.446,37
2023	4.715	22.962.065	30.101.180	37.170.509	19.694.213	4.740.965	114.668.933	1.344	45.395.376	2.780.627	-	3.122.060	51.298.063	429.990.316,43
2024	4.455	21.614.905	28.335.175	56.175.520	23.062.009	4.740.965	133.928.573	1.489	54.408.395	2.829.826	-	3.160.141	60.398.363	503.520.526,79
2025	4.231	20.601.674	27.006.922	57.092.861	26.101.938	4.740.965	135.544.360	1.628	63.194.930	2.856.683	-	3.120.969	69.172.583	569.892.304,03
2026	3.913	19.079.227	25.011.133	58.025.183	28.681.116	4.740.965	135.537.624	1.789	73.289.093	2.820.389	-	3.116.077	79.225.558	626.204.370,28
2027	3.762	18.424.529	24.152.883	58.972.730	31.070.252	4.740.965	137.361.358	1.866	79.286.944	2.842.066	-	3.069.551	85.198.562	678.367.166,57
2028	3.678	18.184.504	23.838.231	59.935.750	33.417.193	4.740.965	140.116.641	1.894	82.911.666	2.893.054	-	3.070.384	88.875.103	729.608.704,51
2029	3.547	17.677.643	23.173.783	60.914.496	35.634.249	4.740.965	142.141.136	1.948	87.677.699	2.968.958	-	3.088.756	93.735.413	778.014.427,34
2030	3.433	17.269.420	22.638.640	61.909.224	37.764.013	4.740.965	144.322.263	1.989	91.785.899	2.944.867	-	3.091.636	97.822.402	824.514.288,44
2031	3.324	16.867.473	22.111.724	62.920.197	39.789.616	4.740.965	146.429.975	2.029	96.081.530	3.026.559	-	3.096.224	102.204.312	868.739.951,55
2032	3.190	16.313.273	21.385.218	63.947.679	41.603.657	4.740.965	147.990.792	2.102	102.154.470	3.124.645	-	3.105.120	108.384.234	908.346.508,88
2033	3.045	15.690.753	20.569.150	64.991.939	43.176.914	4.740.965	149.169.721	2.176	108.502.512	3.198.712	-	3.119.054	114.820.277	942.695.952,37
2034	2.946	15.328.299	20.094.007	66.053.252	44.625.343	4.059.909	150.160.810	2.201	112.156.401	3.251.943	-	3.128.436	118.536.780	974.319.981,58
2035	2.796	14.674.863	19.237.411	67.131.897	45.799.721	3.360.360	150.204.252	2.261	118.153.607	3.276.540	-	3.133.505	124.563.652	999.960.581,76
2036	2.663	14.171.470	18.577.509	68.228.155	46.798.044	3.360.360	151.135.539	2.301	122.824.576	3.379.743	-	3.134.507	129.338.826	1.021.757.294,40
2037	2.489	13.278.061	17.406.331	69.342.316	47.575.605	3.360.360	150.962.673	2.320	127.573.767	3.275.226	-	3.136.941	133.985.935	1.038.734.032,71
2038	2.323	12.431.739	16.296.879	70.474.670	48.089.160	3.360.360	150.652.808	2.356	132.958.356	3.387.643	-	3.094.171	139.440.171	1.049.946.670,10
2039	2.165	11.704.184	15.343.121	71.625.516	48.410.877	3.360.360	150.444.058	2.364	136.941.875	3.410.890	-	3.067.150	143.419.916	1.056.970.811,86
2040	2.022	10.983.130	14.397.885	72.795.155	48.591.593	3.360.360	150.128.122	2.344	139.634.523	3.512.886	-	3.035.080	146.182.489	1.060.916.444,66

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,80% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	1.867	10.179.679	13.344.634	73.983.894	48.589.195	3.360.360	149.457.761	2.344	142.904.528	3.616.767	-	2.988.827	149.510.121	1.060.864.084,32
2042	1.696	9.366.181	12.278.211	75.192.045	48.466.737	3.360.360	148.663.533	2.327	144.874.366	3.522.348	-	2.940.485	151.337.199	1.058.190.418,39
2043	1.534	8.542.403	11.198.314	76.419.925	48.190.116	3.360.360	147.711.118	2.312	147.346.798	3.531.283	-	2.872.589	153.750.670	1.052.150.866,37
2044	1.383	7.856.607	10.299.297	77.667.856	47.790.905	3.360.360	146.975.024	2.289	149.272.891	3.607.251	-	2.810.996	155.691.138	1.043.434.752,41
2045	1.231	7.165.350	9.393.122	78.936.166	47.446.666	3.360.360	146.301.664	2.221	147.572.703	3.485.900	-	2.758.937	153.817.540	1.035.918.875,74
2046	1.100	6.454.736	8.461.572	80.225.187	47.129.019	3.360.360	145.630.873	2.148	146.431.742	3.475.196	-	2.659.237	152.566.175	1.028.983.573,79
2047	946	5.640.560	7.394.262	81.535.258	46.886.008	3.360.360	144.816.448	2.072	144.136.197	3.420.371	-	2.565.612	150.122.180	1.023.677.841,94
2048	811	4.803.565	6.297.038	82.866.722	46.674.649	3.360.360	144.002.334	2.004	142.637.767	3.533.581	-	2.445.663	148.617.011	1.019.063.164,73
2049	705	4.186.809	5.488.525	84.219.929	46.613.250	3.360.360	143.868.873	1.917	139.288.037	3.586.346	-	2.335.034	145.209.416	1.017.722.621,80
2050	624	3.742.852	4.906.539	85.595.234	46.826.806	3.360.360	144.431.792	1.807	133.945.193	3.598.433	-	2.225.516	139.769.143	1.022.385.270,87
2051	523	3.158.543	4.140.563	86.992.997	47.526.795	3.360.360	145.179.259	1.667	124.110.087	3.675.771	-	2.110.306	129.896.164	1.037.668.366,31
2052	423	2.597.170	3.404.654	88.413.586	48.437.474	3.360.360	146.213.244	1.595	120.672.147	3.733.003	-	1.924.949	126.330.099	1.057.551.511,01
2053	335	2.038.334	2.672.071	89.857.373	49.778.643	3.360.360	147.706.780	1.487	112.750.963	3.853.034	-	1.820.594	118.424.591	1.086.833.700,74
2054	288	1.727.605	2.264.733	91.324.736	51.690.818	3.360.360	150.368.251	1.369	102.933.792	4.023.158	-	1.662.152	108.619.102	1.128.582.849,76
2055	236	1.399.468	1.834.576	92.816.062	54.461.326	3.360.360	153.871.793	1.192	87.945.740	3.927.863	-	1.508.748	93.382.350	1.189.072.292,05
2056	191	1.146.089	1.502.419	-	53.257.428	3.360.360	59.266.296	1.095	80.410.812	3.854.069	-	1.286.531	85.551.412	1.162.787.175,75
2057	152	845.933	1.108.941	-	52.123.102	-	54.077.976	1.005	73.831.351	3.848.129	-	1.164.612	78.844.092	1.138.021.060,36
2058	110	611.968	802.234	-	51.332.337	-	52.746.538	906	65.119.875	3.841.660	-	1.050.048	70.011.583	1.120.756.015,09
2059	79	393.266	515.536	-	50.737.366	-	51.646.168	830	59.875.804	3.843.891	-	916.656	64.636.351	1.107.765.832,53

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,80% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	64	287.056	376.304	-	50.434.031	-	51.097.390	744	53.044.904	3.847.581	-	827.727	57.720.211	1.101.143.011,31
2061	41	153.441	201.147	-	50.329.529	-	50.684.117	674	48.423.063	3.810.812	-	731.876	52.965.750	1.098.861.377,72
2062	28	81.556	106.912	-	50.478.470	-	50.666.938	604	43.033.865	3.721.565	-	659.634	47.415.064	1.102.113.251,81
2063	20	57.493	75.368	-	50.969.000	-	51.101.861	533	36.118.211	3.689.514	-	584.211	40.391.936	1.112.823.176,86
2064	12	32.485	42.584	-	51.787.271	-	51.862.340	468	29.862.044	3.638.663	-	496.064	33.996.771	1.130.688.746,06
2065	7	17.905	23.471	-	52.903.338	-	52.944.714	401	24.560.766	3.600.791	-	415.691	28.577.248	1.155.056.212,05
2066	2	5.546	7.271	-	54.221.571	-	54.234.389	349	21.449.219	3.655.353	-	348.389	25.452.961	1.183.837.639,79
2067	-	-	-	-	55.831.707	-	55.831.707	286	16.770.433	3.597.244	-	309.406	20.677.083	1.218.992.263,49
2068	-	-	-	-	57.739.933	-	57.739.933	229	12.238.642	3.587.828	-	250.522	16.076.993	1.260.655.203,48
2069	-	-	-	-	59.888.747	-	59.888.747	190	9.359.545	3.418.769	-	194.666	12.972.980	1.307.570.969,77
2070	-	-	-	-	62.228.132	-	62.228.132	157	7.575.214	3.419.160	-	157.173	11.151.547	1.358.647.555,34
2071	-	-	-	-	64.746.315	-	64.746.315	134	6.313.804	3.316.948	-	135.231	9.765.983	1.413.627.888,08
2072	-	-	-	-	67.444.122	-	67.444.122	110	5.075.614	3.347.948	-	118.458	8.542.020	1.472.529.989,43
2073	-	-	-	-	70.313.175	-	70.313.175	90	4.171.967	3.396.595	-	103.610	7.672.171	1.535.170.993,35
2074	-	-	-	-	73.379.886	-	73.379.886	65	2.993.245	3.337.028	-	93.093	6.423.367	1.602.127.512,85
2075	-	-	-	-	76.646.188	-	76.646.188	45	1.990.067	3.264.004	-	77.862	5.331.934	1.673.441.766,89
2076	-	-	-	-	80.103.034	-	80.103.034	32	1.362.703	3.201.232	-	64.625	4.628.560	1.748.916.240,80
2077	-	-	-	-	83.766.547	-	83.766.547	16	444.813	3.278.892	-	56.136	3.779.841	1.828.902.946,82
2078	-	-	-	-	87.625.999	-	87.625.999	8	-	3.315.505	-	45.802	3.361.306	1.913.167.639,06

.....





RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,80% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	91.666.725	-	91.666.725	7	-	3.403.427	-	40.781	3.444.208	2.001.390.155,90
2080	-	-	-	-	95.896.502	-	95.896.502	5	-	3.504.493	-	41.862	3.546.355	2.093.740.303,15
2081	-	-	-	-	100.324.200	-	100.324.200	5	-	3.609.704	-	43.105	3.652.809	2.190.411.693,79
2082	-	-	-	-	104.961.134	-	104.961.134	4	-	3.677.011	-	44.399	3.721.410	2.291.651.417,01
2083	-	-	-	-	109.812.725	-	109.812.725	3	-	3.841.081	-	45.227	3.886.308	2.397.577.834,05
2084	-	-	-	-	114.895.101	-	114.895.101	3	-	3.882.642	-	47.245	3.929.888	2.508.543.047,95
2085	-	-	-	-	120.211.818	-	120.211.818	2	-	4.082.424	-	47.756	4.130.180	2.624.624.685,60
2086	-	-	-	-	125.774.300	-	125.774.300	2	-	4.276.553	-	50.214	4.326.767	2.746.072.218,82
2087	-	-	-	-	131.595.606	-	131.595.606	1	-	4.444.499	-	52.602	4.497.101	2.873.170.723,41
2088	-	-	-	-	137.684.742	-	137.684.742	1	-	4.683.922	-	54.667	4.738.589	3.006.116.876,90
2089	-	-	-	-	144.055.987	-	144.055.987	0	-	4.892.871	-	57.612	4.950.483	3.145.222.380,75
2090	-	-	-	-	150.966.859	-	150.966.859	0	-	19.309	-	60.182	79.491	3.296.109.748,38
2091	-	-	-	-	158.212.772	-	158.212.772	0	-	10.102	-	237	10.339	3.454.312.180,97
2092	-	-	-	-	165.806.979	-	165.806.979	-	-	-	-	124	124	3.620.119.035,44
2093	-	-	-	-	173.765.714	-	173.765.714	-	-	-	-	-	-	3.793.884.749,14
2094	-	-	-	-	182.106.468	-	182.106.468	-	-	-	-	-	-	3.975.991.217,10
2095	-	-	-	-	190.847.578	-	190.847.578	-	-	-	-	-	-	4.166.838.795,52
2096	-	-	-	-	200.008.262	-	200.008.262	-	-	-	-	-	-	4.366.847.057,71
2097	-	-	-	-	209.608.659	-	209.608.659	-	-	-	-	-	-	4.576.455.716,48



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,80% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	4.788	23.061.712	30.231.807	18.475.001	16.821.683	4.740.965	93.331.168	1.355	44.033.161	2.596.339	-	3.156.228	49.785.727	367.273.412,27
2023	4.788	23.322.424	30.573.577	37.170.509	19.764.103	4.740.965	115.571.578	1.344	45.395.574	2.780.904	-	3.152.262	51.328.740	431.516.250,36
2024	4.788	23.406.858	30.684.263	56.175.520	23.331.671	4.740.965	138.339.277	1.490	54.412.504	2.834.424	-	3.200.442	60.447.369	509.408.157,47
2025	4.788	23.629.541	30.976.180	57.092.861	26.709.814	4.740.965	143.149.361	1.629	63.201.656	2.870.142	-	3.321.450	69.393.248	583.164.270,37
2026	4.788	23.820.782	31.226.880	58.025.183	29.826.540	4.740.965	147.640.351	1.790	73.298.666	2.838.260	-	3.454.895	79.591.822	651.212.799,31
2027	4.788	24.026.914	31.497.099	58.972.730	32.865.191	4.740.965	152.102.898	1.866	79.298.607	2.860.338	-	3.600.081	85.759.026	717.556.671,66
2028	4.788	24.276.087	31.823.743	59.935.750	35.942.338	4.740.965	156.718.882	1.895	82.924.601	2.912.702	-	3.697.201	89.534.504	784.741.049,60
2029	4.788	24.515.592	32.137.712	60.914.496	39.004.604	4.740.965	161.313.369	1.949	87.692.389	2.991.191	-	3.770.307	94.453.887	851.600.531,18
2030	4.788	24.754.480	32.450.873	61.909.224	42.087.777	4.740.965	165.943.319	1.990	91.801.856	2.968.834	-	3.856.697	98.627.386	918.916.463,99
2031	4.788	25.003.881	32.777.815	62.920.197	45.181.185	4.740.965	170.624.043	2.030	96.099.206	3.051.746	-	3.933.680	103.084.633	986.455.873,87
2032	4.788	25.249.953	33.100.392	63.947.679	48.199.327	4.740.965	175.238.315	2.103	102.173.469	3.153.301	-	4.015.445	109.342.215	1.052.351.974,69
2033	4.788	25.509.260	33.440.321	64.991.939	51.127.711	4.740.965	179.810.197	2.177	108.522.879	3.232.007	-	4.118.923	115.873.808	1.116.288.362,97
2034	4.788	25.746.694	33.751.575	66.053.252	54.058.001	4.059.909	183.669.430	2.202	112.178.351	3.286.109	-	4.226.984	119.691.444	1.180.266.349,54
2035	4.788	26.015.093	34.103.422	67.131.897	56.884.079	3.360.360	187.494.851	2.262	118.176.804	3.316.182	-	4.299.161	125.792.147	1.241.969.053,25
2036	4.788	26.303.160	34.481.052	68.228.155	59.696.031	3.360.360	192.068.759	2.303	122.849.194	3.421.940	-	4.403.324	130.674.458	1.303.363.354,30
2037	4.788	26.486.713	34.721.673	69.342.316	62.489.355	3.360.360	196.400.416	2.322	127.599.914	3.318.629	-	4.494.306	135.412.849	1.364.350.921,62
2038	4.788	26.682.489	34.978.317	70.474.670	65.225.041	3.360.360	200.720.877	2.358	132.986.063	3.433.686	-	4.571.994	140.991.743	1.424.080.054,84
2039	4.788	26.939.910	35.315.773	71.625.516	67.978.964	3.360.360	205.220.523	2.366	136.970.673	3.460.967	-	4.661.550	145.093.190	1.484.207.387,29
2040	4.788	27.168.468	35.615.392	72.795.155	70.808.533	3.360.360	209.747.908	2.345	139.665.759	3.563.545	-	4.739.681	147.968.986	1.545.986.309,61

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,80% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	4.788	27.386.488	35.901.197	73.983.894	73.690.012	3.360.360	214.321.951	2.345	142.936.868	3.673.149	-	4.799.649	151.409.666	1.608.898.594,68
2042	4.788	27.680.638	36.286.800	75.192.045	76.706.904	3.360.360	219.226.747	2.328	144.908.583	3.583.739	-	4.865.611	153.357.933	1.674.767.408,38
2043	4.788	27.930.412	36.614.231	76.419.925	79.833.340	3.360.360	224.158.268	2.314	147.382.154	3.593.940	-	4.921.654	155.897.749	1.743.027.927,66
2044	4.788	28.288.098	37.083.125	77.667.856	83.110.291	3.360.360	229.509.730	2.291	149.309.974	3.672.863	-	4.980.134	157.962.971	1.814.574.686,70
2045	4.788	28.625.604	37.525.565	78.936.166	86.726.691	3.360.360	235.174.386	2.223	147.611.667	3.559.843	-	5.044.813	156.216.323	1.893.532.749,55
2046	4.788	28.902.891	37.889.063	80.225.187	90.663.714	3.360.360	241.041.215	2.150	146.472.441	3.550.154	-	5.060.273	155.082.868	1.979.491.096,62
2047	4.788	29.219.466	38.304.063	81.535.258	94.999.275	3.360.360	247.418.423	2.074	144.178.754	3.502.772	-	5.077.147	152.758.673	2.074.150.846,67
2048	4.788	29.423.213	38.571.158	82.866.722	99.695.184	3.360.360	253.916.637	2.007	142.682.083	3.623.469	-	5.083.750	151.389.303	2.176.678.180,62
2049	4.788	29.698.040	38.931.431	84.219.929	104.869.902	3.360.360	261.079.663	1.920	139.334.142	3.674.559	-	5.089.609	148.098.309	2.289.659.534,38
2050	4.788	29.955.780	39.269.305	85.595.234	110.602.134	3.360.360	268.782.813	1.825	134.856.742	3.692.551	-	5.079.788	143.629.080	2.414.813.266,95
2051	4.788	30.223.378	39.620.101	86.992.997	117.114.102	3.360.360	277.310.937	1.710	126.304.790	3.774.432	-	5.053.757	135.132.979	2.556.991.225,00
2052	4.788	30.601.255	40.115.463	88.413.586	124.091.260	3.360.360	286.581.924	1.700	125.431.105	3.836.697	-	4.979.498	134.247.300	2.709.325.848,98
2053	4.788	30.853.454	40.446.073	89.857.373	131.754.316	3.360.360	296.271.576	1.642	119.984.903	3.964.860	-	5.011.771	128.961.534	2.876.635.890,66
2054	4.788	31.114.700	40.788.543	91.324.736	140.243.020	3.360.360	306.831.359	1.569	112.383.141	4.136.939	-	4.974.559	121.494.639	3.061.972.610,40
2055	4.788	31.408.713	41.173.967	92.816.062	149.860.254	3.360.360	318.619.355	1.437	99.683.158	4.047.536	-	4.912.386	108.643.080	3.271.948.886,11
2056	4.788	31.760.012	41.634.489	-	155.758.900	3.360.360	232.513.761	1.402	94.958.061	3.980.645	-	4.787.953	103.726.659	3.400.735.988,66
2057	4.788	32.020.113	41.975.458	-	162.005.303	-	236.000.875	1.362	90.869.750	3.983.032	-	4.768.293	99.621.075	3.537.115.788,42
2058	4.788	32.282.760	42.319.763	-	168.864.916	-	243.467.439	1.308	84.962.473	3.989.634	-	4.747.120	93.699.227	3.686.884.000,48
2059	4.788	32.570.320	42.696.728	-	176.209.883	-	251.476.931	1.283	82.406.895	4.001.004	-	4.703.910	91.111.810	3.847.249.121,37

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,80% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	4.788	32.847.525	43.060.120	-	184.146.854	-	260.054.499	1.239	78.041.435	4.017.770	-	4.704.771	86.763.977	4.020.539.643,48
2061	4.788	33.190.560	43.509.807	-	192.621.950	-	269.322.318	1.210	75.608.258	3.992.186	-	4.682.279	84.282.723	4.205.579.238,55
2062	4.788	33.489.502	43.901.692	-	201.662.485	-	279.053.679	1.189	73.063.706	3.914.562	-	4.690.394	81.668.662	4.402.964.256,12
2063	4.788	33.875.841	44.408.148	-	211.369.571	-	289.653.561	1.180	69.129.793	3.894.151	-	4.691.568	77.715.512	4.614.902.305,49
2064	4.788	34.209.961	44.846.149	-	221.771.147	-	300.827.258	1.152	65.182.160	3.857.897	-	4.686.129	73.726.186	4.842.003.377,58
2065	4.788	34.616.182	45.378.668	-	232.880.588	-	312.875.438	1.124	61.808.770	3.836.053	-	4.674.488	70.319.312	5.084.559.503,27
2066	4.788	34.962.727	45.832.957	-	244.609.165	-	325.404.849	1.106	60.745.326	3.907.451	-	4.678.150	69.330.927	5.340.633.425,10
2067	4.788	35.307.120	46.284.424	-	256.998.808	-	338.590.353	1.105	59.509.108	3.869.322	-	4.704.698	68.083.128	5.611.140.649,34
2068	4.788	35.662.780	46.750.663	-	270.133.607	-	352.547.051	1.085	57.163.643	3.879.428	-	4.727.533	65.770.604	5.897.917.095,92
2069	4.788	36.000.781	47.193.752	-	283.927.825	-	367.122.358	1.101	57.474.233	3.735.798	-	4.738.577	65.948.608	6.199.090.846,39
2070	4.788	36.340.243	47.638.754	-	298.447.183	-	382.426.180	1.082	56.878.298	3.763.465	-	4.778.425	65.420.188	6.516.096.838,52
2071	4.788	36.674.313	48.076.690	-	313.623.857	-	398.374.860	1.104	58.516.227	3.691.877	-	4.809.394	67.017.497	6.847.454.201,37
2072	4.788	37.002.017	48.506.280	-	329.525.133	-	415.033.429	1.105	59.223.075	3.766.468	-	4.866.015	67.855.557	7.194.632.073,38
2073	4.788	37.338.705	48.947.648	-	346.159.388	-	432.445.742	1.117	60.499.496	3.852.743	-	4.912.270	69.264.509	7.557.813.306,24
2074	4.788	37.651.579	49.357.798	-	363.558.054	-	450.567.432	1.125	61.894.286	3.835.586	-	4.966.679	70.696.551	7.937.684.187,27
2075	4.788	38.050.719	49.881.033	-	381.820.465	-	469.752.217	1.124	62.198.708	3.805.602	-	5.018.609	71.022.918	8.336.413.486,04
2076	4.788	38.391.809	50.328.172	-	400.929.023	-	489.649.004	1.136	63.586.296	3.792.581	-	5.066.615	72.445.492	8.753.616.997,32
2077	4.788	38.780.829	50.838.141	-	420.915.845	-	510.534.815	1.158	65.110.174	3.924.035	-	5.121.662	74.155.872	9.189.995.939,88
2078	4.788	39.126.572	51.291.379	-	441.807.184	-	532.225.135	1.178	66.889.248	4.022.787	-	5.185.523	76.097.558	9.646.123.517,34

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,80% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	4.788	39.596.812	51.907.820	-	463.651.876	-	555.156.508	1.211	68.793.151	4.173.642	-	5.247.280	78.214.073	10.123.065.951,44
2080	4.788	39.975.087	52.403.705	-	486.481.567	-	578.860.359	1.232	70.735.773	4.351.195	-	5.325.135	80.412.103	10.621.514.207,73
2081	4.788	40.425.437	52.994.073	-	510.363.182	-	603.782.692	1.259	72.438.759	4.535.155	-	5.393.511	82.367.425	11.142.929.474,75
2082	4.788	40.836.715	53.533.221	-	535.372.785	-	629.742.720	1.269	73.538.150	4.694.501	-	5.467.078	83.699.729	11.688.972.465,87
2083	4.788	41.313.768	54.158.594	-	561.537.317	-	657.009.679	1.297	75.268.146	4.954.018	-	5.528.549	85.750.714	12.260.231.431,53
2084	4.788	41.752.104	54.733.212	-	588.936.880	-	685.422.195	1.312	76.503.368	5.088.688	-	5.606.363	87.198.419	12.858.455.207,90
2085	4.788	42.233.965	55.364.889	-	617.627.033	-	715.225.888	1.330	77.763.647	5.388.328	-	5.672.227	88.824.201	13.484.856.894,73
2086	4.788	42.700.139	55.976.001	-	647.712.163	-	746.388.303	1.326	78.139.695	5.644.646	-	5.745.295	89.529.635	14.141.715.562,10
2087	4.788	43.209.228	56.643.370	-	679.304.231	-	779.156.830	1.317	77.731.311	5.860.162	-	5.805.199	89.396.672	14.831.475.719,97
2088	4.788	43.610.814	57.169.813	-	712.572.042	-	813.352.669	1.258	75.101.112	6.044.614	-	5.859.752	87.005.478	15.557.822.910,88
2089	4.788	44.135.149	57.857.168	-	747.610.477	-	849.602.793	1.220	72.560.158	6.162.230	-	5.874.574	84.596.963	16.322.828.741,46
2090	4.788	44.598.668	58.464.799	-	784.751.157	-	887.814.624	1.167	69.796.569	1.209.812	-	5.903.397	76.909.779	17.133.733.586,83
2091	4.788	45.071.536	59.084.686	-	823.840.311	-	927.996.533	1.122	67.543.084	1.146.592	-	5.860.320	74.549.997	17.987.180.122,97
2092	4.788	45.553.809	59.716.902	-	864.966.968	-	970.237.679	1.075	65.333.517	1.087.446	-	5.884.700	72.305.663	18.885.112.139,06
2093	4.788	46.031.119	60.342.613	-	908.184.484	-	1.014.558.216	1.048	63.979.020	1.086.039	-	5.910.722	70.975.780	19.828.694.574,80
2094	4.788	46.501.872	60.959.727	-	953.609.933	-	1.061.071.532	1.012	62.260.313	1.074.847	-	5.947.416	69.282.577	20.820.483.530,19
2095	4.788	47.019.603	61.638.425	-	1.001.362.151	-	1.110.020.180	982	60.396.865	1.054.434	-	5.978.777	67.430.076	21.863.073.633,48
2096	4.788	47.508.485	62.279.305	-	1.051.561.816	-	1.161.349.607	950	58.285.880	1.024.216	-	6.013.498	65.323.593	22.959.099.646,69
2097	4.788	48.005.139	62.930.373	-	1.104.266.731	-	1.215.202.243	928	57.390.641	1.045.801	-	6.041.827	64.478.268	24.109.823.621,24





RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,80% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	4.732	22.791.632	25.907.362	15.366.261	16.451.932	4.740.965	85.258.151	1.355	44.033.094	2.596.289	-	3.156.228	49.785.611	359.200.512,39
2023	4.715	22.962.065	26.101.095	31.699.153	18.883.475	4.740.965	104.386.753	1.344	45.395.376	2.780.627	-	3.122.060	51.298.063	412.289.202,53
2024	4.455	21.614.905	24.569.771	48.283.109	21.652.780	4.740.965	120.861.529	1.489	54.408.395	2.829.826	-	3.160.141	60.398.363	472.752.369,23
2025	4.231	20.601.674	23.418.027	48.768.722	24.053.240	4.740.965	121.582.628	1.628	63.194.930	2.856.683	-	3.120.969	69.172.583	525.162.414,24
2026	3.913	19.079.227	21.687.454	49.287.331	25.955.128	4.740.965	120.750.105	1.789	73.289.093	2.820.389	-	3.116.077	79.225.558	566.686.961,45
2027	3.762	18.424.529	20.943.255	49.842.521	27.621.104	4.740.965	121.572.374	1.866	79.286.944	2.842.066	-	3.069.551	85.198.562	603.060.773,48
2028	3.678	18.184.504	20.670.417	50.438.274	29.194.552	4.740.965	123.228.710	1.894	82.911.666	2.893.054	-	3.070.384	88.875.103	637.414.380,21
2029	3.547	17.677.643	20.094.266	51.079.015	30.589.001	4.740.965	124.180.890	1.948	87.677.699	2.968.958	-	3.088.756	93.735.413	667.859.857,13
2030	3.433	17.269.420	19.630.237	51.769.662	31.845.491	4.740.965	125.255.775	1.989	91.785.899	2.944.867	-	3.091.636	97.822.402	695.293.230,48
2031	3.324	16.867.473	19.173.342	52.515.680	32.946.546	4.740.965	126.244.006	2.029	96.081.530	3.026.559	-	3.096.224	102.204.312	719.332.924,47
2032	3.190	16.313.273	18.543.380	53.323.144	33.785.734	4.740.965	126.706.495	2.102	102.154.470	3.124.645	-	3.105.120	108.384.234	737.655.185,24
2033	3.045	15.690.753	17.835.757	54.198.802	34.334.457	4.740.965	126.800.734	2.176	108.502.512	3.198.712	-	3.119.054	114.820.277	749.635.641,77
2034	2.946	15.328.299	17.423.755	55.150.156	34.706.927	4.059.909	126.669.045	2.201	112.156.401	3.251.943	-	3.128.436	118.536.780	757.767.906,44
2035	2.796	14.674.863	16.680.990	56.185.540	34.757.088	3.360.360	125.658.842	2.261	118.153.607	3.276.540	-	3.133.505	124.563.652	758.863.095,93
2036	2.663	14.171.470	16.108.781	57.314.218	34.582.997	3.360.360	125.537.827	2.301	122.824.576	3.379.743	-	3.134.507	129.338.826	755.062.096,63
2037	2.489	13.278.061	15.093.239	58.546.486	34.145.007	3.360.360	124.423.153	2.320	127.573.767	3.275.226	-	3.136.941	133.985.935	745.499.315,06
2038	2.323	12.431.739	14.131.220	59.893.783	33.402.060	3.360.360	123.219.161	2.356	132.958.356	3.387.643	-	3.094.171	139.440.171	729.278.305,16
2039	2.165	11.704.184	13.304.205	61.368.824	32.428.606	3.360.360	122.166.179	2.364	136.941.875	3.410.890	-	3.067.150	143.419.916	708.024.567,99
2040	2.022	10.983.130	12.484.579	62.985.739	31.279.483	3.360.360	121.093.290	2.344	139.634.523	3.512.886	-	3.035.080	146.182.489	682.935.368,93

.....





RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,80% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	1.867	10.179.679	11.571.292	64.760.231	29.918.247	3.360.360	119.789.809	2.344	142.904.528	3.616.767	-	2.988.827	149.510.121	653.215.056,57
2042	1.696	9.366.181	10.646.585	66.709.751	28.414.115	3.360.360	118.496.991	2.327	144.874.366	3.522.348	-	2.940.485	151.337.199	620.374.848,86
2043	1.534	8.542.403	9.710.192	68.853.694	26.740.360	3.360.360	117.207.009	2.312	147.346.798	3.531.283	-	2.872.589	153.750.670	583.831.188,52
2044	1.383	7.856.607	8.930.644	71.213.613	24.936.061	3.360.360	116.297.285	2.289	149.272.891	3.607.251	-	2.810.996	155.691.138	544.437.335,41
2045	1.231	7.165.350	8.144.889	73.813.462	23.188.985	3.360.360	115.673.046	2.221	147.572.703	3.485.900	-	2.758.937	153.817.540	506.292.841,21
2046	1.100	6.454.736	7.337.130	76.679.862	21.482.820	3.360.360	115.314.908	2.148	146.431.742	3.475.196	-	2.659.237	152.566.175	469.041.574,75
2047	946	5.640.560	6.411.653	79.842.398	19.880.370	3.360.360	115.135.341	2.072	144.136.197	3.420.371	-	2.565.612	150.122.180	434.054.735,54
2048	811	4.803.565	5.460.237	83.333.948	18.355.000	3.360.360	115.313.110	2.004	142.637.767	3.533.581	-	2.445.663	148.617.011	400.750.834,56
2049	705	4.186.809	4.759.166	87.191.053	17.041.863	3.360.360	116.539.250	1.917	139.288.037	3.586.346	-	2.335.034	145.209.416	372.080.669,11
2050	624	3.742.852	4.254.519	91.454.322	16.085.932	3.360.360	118.897.985	1.807	133.945.193	3.598.433	-	2.225.516	139.769.143	351.209.511,58
2051	523	3.158.543	3.590.332	96.168.886	15.724.391	3.360.360	122.002.512	1.667	124.110.087	3.675.771	-	2.110.306	129.896.164	343.315.859,57
2052	423	2.597.170	2.952.216	101.384.901	15.709.460	3.360.360	126.004.107	1.595	120.672.147	3.733.003	-	1.924.949	126.330.099	342.989.867,45
2053	335	2.038.334	2.316.985	107.158.109	16.293.075	3.360.360	131.166.863	1.487	112.750.963	3.853.034	-	1.820.594	118.424.591	355.732.139,54
2054	288	1.727.605	1.963.777	113.550.458	17.650.331	3.360.360	138.252.531	1.369	102.933.792	4.023.158	-	1.662.152	108.619.102	385.365.568,51
2055	236	1.399.468	1.590.783	120.630.796	20.110.302	3.360.360	147.091.709	1.192	87.945.740	3.927.863	-	1.508.748	93.382.350	439.074.927,58
2056	191	1.146.089	1.302.765	-	17.247.971	3.360.360	23.057.185	1.095	80.410.812	3.854.069	-	1.286.531	85.551.412	376.580.701,03
2057	152	845.933	961.576	-	14.378.118	-	16.185.627	1.005	73.831.351	3.848.129	-	1.164.612	78.844.092	313.922.236,37
2058	110	611.968	695.627	-	11.770.476	-	13.078.070	906	65.119.875	3.841.660	-	1.050.048	70.011.583	256.988.723,16
2059	79	393.266	447.027	-	9.273.248	-	10.113.541	830	59.875.804	3.843.891	-	916.656	64.636.351	202.465.913,63

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,80% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	64	287.056	326.297	-	6.977.235	-	7.590.588	744	53.044.904	3.847.581	-	827.727	57.720.211	152.336.289,77
2061	41	153.441	174.417	-	4.785.523	-	5.113.381	674	48.423.063	3.810.812	-	731.876	52.965.750	104.483.920,48
2062	28	81.556	92.705	-	2.747.670	-	2.921.931	604	43.033.865	3.721.565	-	659.634	47.415.064	59.990.787,29
2063	20	57.493	65.352	-	946.641	-	1.069.487	533	36.118.211	3.689.514	-	584.211	40.391.936	20.668.337,81
2064	12	32.485	36.925	-	-	-	69.410	468	29.862.044	3.638.663	-	496.064	33.996.771	(13.259.022,76)
2065	7	17.905	20.352	-	-	-	38.257	401	24.560.766	3.600.791	-	415.691	28.577.248	(41.798.013,78)
2066	2	5.546	6.305	-	-	-	11.851	349	21.449.219	3.655.353	-	348.389	25.452.961	(67.239.123,54)
2067	-	-	-	-	-	-	-	286	16.770.433	3.597.244	-	309.406	20.677.083	(87.916.206,57)
2068	-	-	-	-	-	-	-	229	12.238.642	3.587.828	-	250.522	16.076.993	(103.993.199,56)
2069	-	-	-	-	-	-	-	190	9.359.545	3.418.769	-	194.666	12.972.980	(116.966.179,98)
2070	-	-	-	-	-	-	-	157	7.575.214	3.419.160	-	157.173	11.151.547	(128.117.726,71)
2071	-	-	-	-	-	-	-	134	6.313.804	3.316.948	-	135.231	9.765.983	(137.883.709,45)
2072	-	-	-	-	-	-	-	110	5.075.614	3.347.948	-	118.458	8.542.020	(146.425.729,75)
2073	-	-	-	-	-	-	-	90	4.171.967	3.396.595	-	103.610	7.672.171	(154.097.901,11)
2074	-	-	-	-	-	-	-	65	2.993.245	3.337.028	-	93.093	6.423.367	(160.521.267,69)
2075	-	-	-	-	-	-	-	45	1.990.067	3.264.004	-	77.862	5.331.934	(165.853.201,45)
2076	-	-	-	-	-	-	-	32	1.362.703	3.201.232	-	64.625	4.628.560	(170.481.761,47)
2077	-	-	-	-	-	-	-	16	444.813	3.278.892	-	56.136	3.779.841	(174.261.602,63)
2078	-	-	-	-	-	-	-	8	-	3.315.505	-	45.802	3.361.306	(177.622.909,12)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,80% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	7	-	3.403.427	-	40.781	3.444.208	(181.067.116,99)
2080	-	-	-	-	-	-	-	5	-	3.504.493	-	41.862	3.546.355	(184.613.472,17)
2081	-	-	-	-	-	-	-	5	-	3.609.704	-	43.105	3.652.809	(188.266.281,24)
2082	-	-	-	-	-	-	-	4	-	3.677.011	-	44.399	3.721.410	(191.987.691,62)
2083	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3.841.081	-	45.227	3.886.308	(195.873.999,81)
2084	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3.882.642	-	47.245	3.929.888	(199.803.887,34)
2085	-	-	-	-	-	-	-	2	-	4.082.424	-	47.756	4.130.180	(203.934.067,35)
2086	-	-	-	-	-	-	-	2	-	4.276.553	-	50.214	4.326.767	(208.260.834,23)
2087	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4.444.499	-	52.602	4.497.101	(212.757.935,29)
2088	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4.683.922	-	54.667	4.738.589	(217.496.524,26)
2089	-	-	-	-	-	-	-	0	-	4.892.871	-	57.612	4.950.483	(222.447.007,32)
2090	-	-	-	-	-	-	-	0	-	19.309	-	60.182	79.491	(222.526.498,39)
2091	-	-	-	-	-	-	-	0	-	10.102	-	237	10.339	(222.536.837,45)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	124	124	(222.536.961,70)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(222.536.961,70)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(222.536.961,70)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(222.536.961,70)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(222.536.961,70)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(222.536.961,70)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,80% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	4.788	23.061.712	26.214.363	15.366.261	16.479.626	4.740.965	85.862.927	1.355	44.033.161	2.596.339	-	3.156.228	49.785.727	359.805.170,94
2023	4.788	23.322.424	26.510.716	31.699.153	18.947.985	4.740.965	105.221.242	1.344	45.395.574	2.780.904	-	3.152.262	51.328.740	413.697.673,26
2024	4.788	23.406.858	26.606.693	48.283.109	21.901.821	4.740.965	124.939.445	1.490	54.412.504	2.834.424	-	3.200.442	60.447.369	478.189.748,97
2025	4.788	23.629.541	26.859.818	48.768.722	24.614.186	4.740.965	128.613.231	1.629	63.201.656	2.870.142	-	3.321.450	69.393.248	537.409.732,54
2026	4.788	23.820.782	27.077.203	49.287.331	27.011.721	4.740.965	131.938.003	1.790	73.298.666	2.838.260	-	3.454.895	79.591.822	589.755.913,25
2027	4.788	24.026.914	27.311.513	49.842.521	29.276.102	4.740.965	135.198.015	1.866	79.298.607	2.860.338	-	3.600.081	85.759.026	639.194.902,27
2028	4.788	24.276.087	27.594.750	50.438.274	31.522.103	4.740.965	138.572.177	1.895	82.924.601	2.912.702	-	3.697.201	89.534.504	688.232.575,80
2029	4.788	24.515.592	27.866.996	51.079.015	33.695.100	4.740.965	141.897.668	1.949	87.692.389	2.991.191	-	3.770.307	94.453.887	735.676.356,34
2030	4.788	24.754.480	28.138.542	51.769.662	35.829.726	4.740.965	145.233.374	1.990	91.801.856	2.968.834	-	3.856.697	98.627.386	782.282.344,00
2031	4.788	25.003.881	28.422.037	52.515.680	37.914.253	4.740.965	148.596.816	2.030	96.099.206	3.051.746	-	3.933.680	103.084.633	827.794.527,48
2032	4.788	25.249.953	28.701.748	53.323.144	39.862.470	4.740.965	151.878.279	2.103	102.173.469	3.153.301	-	4.015.445	109.342.215	870.330.591,84
2033	4.788	25.509.260	28.996.504	54.198.802	41.659.311	4.740.965	155.104.842	2.177	108.522.879	3.232.007	-	4.118.923	115.873.808	909.561.626,02
2034	4.788	25.746.694	29.266.396	55.150.156	43.396.480	4.059.909	157.619.634	2.202	112.178.351	3.286.109	-	4.226.984	119.691.444	947.489.816,41
2035	4.788	26.015.093	29.571.487	56.185.540	44.967.847	3.360.360	160.100.327	2.262	118.176.804	3.316.182	-	4.299.161	125.792.147	981.797.996,54
2036	4.788	26.303.160	29.898.934	57.314.218	46.464.010	3.360.360	163.340.683	2.303	122.849.194	3.421.940	-	4.403.324	130.674.458	1.014.464.221,80
2037	4.788	26.486.713	30.107.580	58.546.486	47.882.521	3.360.360	166.383.659	2.322	127.599.914	3.318.629	-	4.494.306	135.412.849	1.045.435.031,51
2038	4.788	26.682.489	30.330.119	59.893.783	49.186.082	3.360.360	169.452.832	2.358	132.986.063	3.433.686	-	4.571.994	140.991.743	1.073.896.120,66
2039	4.788	26.939.910	30.622.731	61.368.824	50.452.548	3.360.360	172.744.373	2.366	136.970.673	3.460.967	-	4.661.550	145.093.190	1.101.547.303,41
2040	4.788	27.168.468	30.882.534	62.985.739	51.742.820	3.360.360	176.139.921	2.345	139.665.759	3.563.545	-	4.739.681	147.968.986	1.129.718.239,29

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,80% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	4.788	27.386.488	31.130.359	64.760.231	53.037.409	3.360.360	179.674.847	2.345	142.936.868	3.673.149	-	4.799.649	151.409.666	1.157.983.420,58
2042	4.788	27.680.638	31.464.720	66.709.751	54.424.366	3.360.360	183.639.835	2.328	144.908.583	3.583.739	-	4.865.611	153.357.933	1.188.265.322,77
2043	4.788	27.930.412	31.748.640	68.853.694	55.884.513	3.360.360	187.777.618	2.314	147.382.154	3.593.940	-	4.921.654	155.897.749	1.220.145.192,38
2044	4.788	28.288.098	32.155.223	71.213.613	57.465.577	3.360.360	192.482.871	2.291	149.309.974	3.672.863	-	4.980.134	157.962.971	1.254.665.092,64
2045	4.788	28.625.604	32.538.868	73.813.462	59.365.779	3.360.360	197.704.074	2.223	147.611.667	3.559.843	-	5.044.813	156.216.323	1.296.152.843,55
2046	4.788	28.902.891	32.854.062	76.679.862	61.577.623	3.360.360	203.374.798	2.150	146.472.441	3.550.154	-	5.060.273	155.082.868	1.344.444.773,39
2047	4.788	29.219.466	33.213.914	79.842.398	64.191.467	3.360.360	209.827.605	2.074	144.178.754	3.502.772	-	5.077.147	152.758.673	1.401.513.705,30
2048	4.788	29.423.213	33.445.514	83.333.948	67.184.997	3.360.360	216.748.032	2.007	142.682.083	3.623.469	-	5.083.750	151.389.303	1.466.872.434,55
2049	4.788	29.698.040	33.757.912	87.191.053	70.693.512	3.360.360	224.700.877	1.920	139.334.142	3.674.559	-	5.089.609	148.098.309	1.543.475.001,76
2050	4.788	29.955.780	34.050.886	91.454.322	74.816.029	3.360.360	233.637.377	1.825	134.856.742	3.692.551	-	5.079.788	143.629.080	1.633.483.298,13
2051	4.788	30.223.378	34.355.065	96.168.886	79.797.984	3.360.360	243.905.673	1.710	126.304.790	3.774.432	-	5.053.757	135.132.979	1.742.255.991,82
2052	4.788	30.601.255	34.784.600	101.384.901	85.350.711	3.360.360	255.481.826	1.700	125.431.105	3.836.697	-	4.979.498	134.247.300	1.863.490.518,23
2053	4.788	30.853.454	35.071.276	107.158.109	91.726.665	3.360.360	268.169.864	1.642	119.984.903	3.964.860	-	5.011.771	128.961.534	2.002.698.848,06
2054	4.788	31.114.700	35.368.235	113.550.458	99.100.702	3.360.360	282.494.455	1.569	112.383.141	4.136.939	-	4.974.559	121.494.639	2.163.698.664,30
2055	4.788	31.408.713	35.702.441	120.630.796	107.815.579	3.360.360	298.917.889	1.437	99.683.158	4.047.536	-	4.912.386	108.643.080	2.353.973.473,36
2056	4.788	31.760.012	36.101.766	-	111.430.510	3.360.360	182.652.647	1.402	94.958.061	3.980.645	-	4.787.953	103.726.659	2.432.899.462,05
2057	4.788	32.020.113	36.397.424	-	115.281.404	-	183.698.942	1.362	90.869.750	3.983.032	-	4.768.293	99.621.075	2.516.977.328,89
2058	4.788	32.282.760	36.695.975	-	119.628.328	-	188.607.063	1.308	84.962.473	3.989.634	-	4.747.120	93.699.227	2.611.885.165,04
2059	4.788	32.570.320	37.022.846	-	124.337.593	-	193.930.758	1.283	82.406.895	4.001.004	-	4.703.910	91.111.810	2.714.704.113,35

.....





RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,80% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	4.788	32.847.525	37.337.947	-	129.510.029	-	199.695.502	1.239	78.041.435	4.017.770	-	4.704.771	86.763.977	2.827.635.638,26
2061	4.788	33.190.560	37.727.877	-	135.085.025	-	206.003.462	1.210	75.608.258	3.992.186	-	4.682.279	84.282.723	2.949.356.377,78
2062	4.788	33.489.502	38.067.685	-	141.083.755	-	212.640.942	1.189	73.063.706	3.914.562	-	4.690.394	81.668.662	3.080.328.658,25
2063	4.788	33.875.841	38.506.839	-	147.599.800	-	219.982.480	1.180	69.129.793	3.894.151	-	4.691.568	77.715.512	3.222.595.626,72
2064	4.788	34.209.961	38.886.635	-	154.654.370	-	227.750.966	1.152	65.182.160	3.857.897	-	4.686.129	73.726.186	3.376.620.407,11
2065	4.788	34.616.182	39.348.388	-	162.252.752	-	236.217.322	1.124	61.808.770	3.836.053	-	4.674.488	70.319.312	3.542.518.417,08
2066	4.788	34.962.727	39.742.308	-	170.298.841	-	245.003.876	1.106	60.745.326	3.907.451	-	4.678.150	69.330.927	3.718.191.366,29
2067	4.788	35.307.120	40.133.781	-	178.826.359	-	254.267.259	1.105	59.509.108	3.869.322	-	4.704.698	68.083.128	3.904.375.496,91
2068	4.788	35.662.780	40.538.062	-	187.910.675	-	264.111.517	1.085	57.163.643	3.879.428	-	4.727.533	65.770.604	4.102.716.409,91
2069	4.788	36.000.781	40.922.269	-	197.457.161	-	274.380.211	1.101	57.474.233	3.735.798	-	4.738.577	65.948.608	4.311.148.013,73
2070	4.788	36.340.243	41.308.136	-	207.522.058	-	285.170.437	1.082	56.878.298	3.763.465	-	4.778.425	65.420.188	4.530.898.262,15
2071	4.788	36.674.313	41.687.876	-	218.027.662	-	296.389.851	1.104	58.516.227	3.691.877	-	4.809.394	67.017.497	4.760.270.615,72
2072	4.788	37.002.017	42.060.378	-	229.030.918	-	308.093.312	1.105	59.223.075	3.766.468	-	4.866.015	67.855.557	5.000.508.370,56
2073	4.788	37.338.705	42.443.094	-	240.529.232	-	320.311.031	1.117	60.499.496	3.852.743	-	4.912.270	69.264.509	5.251.554.892,72
2074	4.788	37.651.579	42.798.739	-	252.542.816	-	332.993.135	1.125	61.894.286	3.835.586	-	4.966.679	70.696.551	5.513.851.476,82
2075	4.788	38.050.719	43.252.443	-	265.158.323	-	346.461.485	1.124	62.198.708	3.805.602	-	5.018.609	71.022.918	5.789.290.043,18
2076	4.788	38.391.809	43.640.162	-	278.346.073	-	360.378.045	1.136	63.586.296	3.792.581	-	5.066.615	72.445.492	6.077.222.595,44
2077	4.788	38.780.829	44.082.363	-	292.124.636	-	374.987.828	1.158	65.110.174	3.924.035	-	5.121.662	74.155.872	6.378.054.551,22
2078	4.788	39.126.572	44.475.371	-	306.506.829	-	390.108.772	1.178	66.889.248	4.022.787	-	5.185.523	76.097.558	6.692.065.765,62

.....





RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,80% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	4.788	39.596.812	45.009.895	-	321.526.003	-	406.132.709	1.211	68.793.151	4.173.642	-	5.247.280	78.214.073	7.019.984.401,57
2080	4.788	39.975.087	45.439.883	-	337.199.389	-	422.614.359	1.232	70.735.773	4.351.195	-	5.325.135	80.412.103	7.362.186.657,16
2081	4.788	40.425.437	45.951.797	-	353.577.430	-	439.954.665	1.259	72.438.759	4.535.155	-	5.393.511	82.367.425	7.719.773.896,97
2082	4.788	40.836.715	46.419.299	-	370.719.849	-	457.975.862	1.269	73.538.150	4.694.501	-	5.467.078	83.699.729	8.094.050.030,28
2083	4.788	41.313.768	46.961.568	-	388.635.583	-	476.910.919	1.297	75.268.146	4.954.018	-	5.528.549	85.750.714	8.485.210.235,35
2084	4.788	41.752.104	47.459.826	-	407.386.740	-	496.598.669	1.312	76.503.368	5.088.688	-	5.606.363	87.198.419	8.894.610.485,50
2085	4.788	42.233.965	48.007.561	-	427.009.335	-	517.250.861	1.330	77.763.647	5.388.328	-	5.672.227	88.824.201	9.323.037.145,30
2086	4.788	42.700.139	48.537.463	-	447.587.765	-	538.825.367	1.326	78.139.695	5.644.646	-	5.745.295	89.529.635	9.772.332.876,96
2087	4.788	43.209.228	49.116.147	-	469.212.556	-	561.537.931	1.317	77.731.311	5.860.162	-	5.805.199	89.396.672	10.244.474.135,90
2088	4.788	43.610.814	49.572.632	-	492.031.301	-	585.214.747	1.258	75.101.112	6.044.614	-	5.859.752	87.005.478	10.742.683.404,80
2089	4.788	44.135.149	50.168.645	-	516.114.731	-	610.418.526	1.220	72.560.158	6.162.230	-	5.874.574	84.596.963	11.268.504.967,57
2090	4.788	44.598.668	50.695.530	-	541.770.691	-	637.064.889	1.167	69.796.569	1.209.812	-	5.903.397	76.909.779	11.828.660.077,47
2091	4.788	45.071.536	51.233.041	-	568.819.904	-	665.124.481	1.122	67.543.084	1.146.592	-	5.860.320	74.549.997	12.419.234.561,33
2092	4.788	45.553.809	51.781.243	-	597.324.670	-	694.659.722	1.075	65.333.517	1.087.446	-	5.884.700	72.305.663	13.041.588.620,04
2093	4.788	46.031.119	52.323.804	-	627.310.453	-	725.665.376	1.048	63.979.020	1.086.039	-	5.910.722	70.975.780	13.696.278.215,88
2094	4.788	46.501.872	52.858.912	-	658.865.108	-	758.225.893	1.012	62.260.313	1.074.847	-	5.947.416	69.282.577	14.385.221.531,59
2095	4.788	47.019.603	53.447.419	-	692.076.407	-	792.543.429	982	60.396.865	1.054.434	-	5.978.777	67.430.076	15.110.334.884,54
2096	4.788	47.508.485	54.003.134	-	727.033.100	-	828.544.719	950	58.285.880	1.024.216	-	6.013.498	65.323.593	15.873.556.010,17
2097	4.788	48.005.139	54.567.683	-	763.759.227	-	866.332.049	928	57.390.641	1.045.801	-	6.041.827	64.478.268	16.675.409.790,56



# ***ANEXO 6***

## ***Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO***

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO****RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II  
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				323.727.971,65
2022	92.677.085,29	49.785.610,57	42.891.474,72	366.619.446,37
2023	114.668.932,78	51.298.062,73	63.370.870,06	429.990.316,43
2024	133.928.572,91	60.398.362,55	73.530.210,36	503.520.526,79
2025	135.544.360,03	69.172.582,79	66.371.777,24	569.892.304,03
2026	135.537.624,03	79.225.557,77	56.312.066,25	626.204.370,28
2027	137.361.357,97	85.198.561,68	52.162.796,29	678.367.166,57
2028	140.116.641,43	88.875.103,48	51.241.537,94	729.608.704,51
2029	142.141.135,63	93.735.412,80	48.405.722,83	778.014.427,34
2030	144.322.262,90	97.822.401,80	46.499.861,10	824.514.288,44
2031	146.429.975,20	102.204.312,09	44.225.663,11	868.739.951,55
2032	147.990.791,82	108.384.234,49	39.606.557,33	908.346.508,88
2033	149.169.720,78	114.820.277,29	34.349.443,49	942.695.952,37
2034	150.160.809,63	118.536.780,42	31.624.029,21	974.319.981,58
2035	150.204.252,24	124.563.652,06	25.640.600,17	999.960.581,76
2036	151.135.538,73	129.338.826,09	21.796.712,64	1.021.757.294,40
2037	150.962.672,82	133.985.934,51	16.976.738,31	1.038.734.032,71
2038	150.652.808,05	139.440.170,66	11.212.637,39	1.049.946.670,10
2039	150.444.057,76	143.419.916,00	7.024.141,76	1.056.970.811,86
2040	150.128.122,05	146.182.489,24	3.945.632,81	1.060.916.444,66
2041	149.457.760,98	149.510.121,32	<b>(52.360,34)</b>	1.060.864.084,32
2042	148.663.533,22	151.337.199,15	<b>(2.673.665,94)</b>	1.058.190.418,39
2043	147.711.117,60	153.750.669,62	<b>(6.039.552,02)</b>	1.052.150.866,37
2044	146.975.024,48	155.691.138,44	<b>(8.716.113,96)</b>	1.043.434.752,41
2045	146.301.663,58	153.817.540,26	<b>(7.515.876,68)</b>	1.035.918.875,74
2046	145.630.872,85	152.566.174,80	<b>(6.935.301,95)</b>	1.028.983.573,79
2047	144.816.448,28	150.122.180,13	<b>(5.305.731,85)</b>	1.023.677.841,94
2048	144.002.334,06	148.617.011,27	<b>(4.614.677,21)</b>	1.019.063.164,73
2049	143.868.872,96	145.209.415,89	<b>(1.340.542,93)</b>	1.017.722.621,80
2050	144.431.791,87	139.769.142,80	4.662.649,07	1.022.385.270,87
2051	145.179.259,13	129.896.163,68	15.283.095,45	1.037.668.366,31
2052	146.213.243,51	126.330.098,81	19.883.144,69	1.057.551.511,01
2053	147.706.780,30	118.424.590,57	29.282.189,73	1.086.833.700,74
2054	150.368.251,37	108.619.102,35	41.749.149,02	1.128.582.849,76
2055	153.871.792,62	93.382.350,34	60.489.442,28	1.189.072.292,05
2056	59.266.295,74	85.551.412,04	<b>(26.285.116,30)</b>	1.162.787.175,75
2057	54.077.976,12	78.844.091,51	<b>(24.766.115,39)</b>	1.138.021.060,36
2058	52.746.538,14	70.011.583,41	<b>(17.265.045,27)</b>	1.120.756.015,09

Continua na próxima página

143



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	51.646.168,35	64.636.350,91	(12.990.182,56)	1.107.765.832,53
2060	51.097.390,25	57.720.211,47	(6.622.821,22)	1.101.143.011,31
2061	50.684.116,69	52.965.750,27	(2.281.633,59)	1.098.861.377,72
2062	50.666.937,93	47.415.063,85	3.251.874,08	1.102.113.251,81
2063	51.101.861,31	40.391.936,26	10.709.925,06	1.112.823.176,86
2064	51.862.339,84	33.996.770,65	17.865.569,20	1.130.688.746,06
2065	52.944.713,84	28.577.247,86	24.367.465,99	1.155.056.212,05
2066	54.234.388,59	25.452.960,84	28.781.427,75	1.183.837.639,79
2067	55.831.706,72	20.677.083,03	35.154.623,69	1.218.992.263,49
2068	57.739.932,98	16.076.992,99	41.662.939,99	1.260.655.203,48
2069	59.888.746,71	12.972.980,42	46.915.766,29	1.307.570.969,77
2070	62.228.132,31	11.151.546,73	51.076.585,57	1.358.647.555,34
2071	64.746.315,48	9.765.982,74	54.980.332,74	1.413.627.888,08
2072	67.444.121,65	8.542.020,30	58.902.101,35	1.472.529.989,43
2073	70.313.175,27	7.672.171,35	62.641.003,91	1.535.170.993,35
2074	73.379.886,08	6.423.366,58	66.956.519,50	1.602.127.512,85
2075	76.646.187,80	5.331.933,76	71.314.254,04	1.673.441.766,89
2076	80.103.033,93	4.628.560,02	75.474.473,91	1.748.916.240,80
2077	83.766.547,18	3.779.841,17	79.986.706,02	1.828.902.946,82
2078	87.625.998,74	3.361.306,49	84.264.692,25	1.913.167.639,06
2079	91.666.724,70	3.444.207,87	88.222.516,83	2.001.390.155,90
2080	95.896.502,43	3.546.355,18	92.350.147,25	2.093.740.303,15
2081	100.324.199,72	3.652.809,07	96.671.390,64	2.190.411.693,79
2082	104.961.133,60	3.721.410,38	101.239.723,22	2.291.651.417,01
2083	109.812.725,22	3.886.308,19	105.926.417,04	2.397.577.834,05
2084	114.895.101,43	3.929.887,53	110.965.213,90	2.508.543.047,95
2085	120.211.817,66	4.130.180,01	116.081.637,65	2.624.624.685,60
2086	125.774.300,10	4.326.766,88	121.447.533,22	2.746.072.218,82
2087	131.595.605,65	4.497.101,06	127.098.504,59	2.873.170.723,41
2088	137.684.742,45	4.738.588,97	132.946.153,49	3.006.116.876,90
2089	144.055.986,90	4.950.483,06	139.105.503,85	3.145.222.380,75
2090	150.966.858,70	79.491,07	150.887.367,63	3.296.109.748,38
2091	158.212.771,65	10.339,06	158.202.432,59	3.454.312.180,97
2092	165.806.978,72	124,25	165.806.854,47	3.620.119.035,44
2093	173.765.713,70	-	173.765.713,70	3.793.884.749,14
2094	182.106.467,96	-	182.106.467,96	3.975.991.217,10
2095	190.847.578,42	-	190.847.578,42	4.166.838.795,52
2096	200.008.262,19	-	200.008.262,19	4.366.847.057,71
2097	209.608.658,77	-	209.608.658,77	4.576.455.716,48

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				323.727.971,65
2022	93.331.167,91	49.785.727,28	43.545.440,62	367.273.412,27
2023	115.571.577,82	51.328.739,74	64.242.838,09	431.516.250,36
2024	138.339.276,52	60.447.369,41	77.891.907,10	509.408.157,47
2025	143.149.360,54	69.393.247,64	73.756.112,90	583.164.270,37
2026	147.640.350,88	79.591.821,94	68.048.528,94	651.212.799,31
2027	152.102.898,45	85.759.026,10	66.343.872,35	717.556.671,66
2028	156.718.881,78	89.534.503,84	67.184.377,93	784.741.049,60
2029	161.313.368,69	94.453.887,11	66.859.481,58	851.600.531,18
2030	165.943.319,24	98.627.386,43	67.315.932,81	918.916.463,99
2031	170.624.042,82	103.084.632,93	67.539.409,88	986.455.873,87
2032	175.238.315,44	109.342.214,62	65.896.100,82	1.052.351.974,69
2033	179.810.196,53	115.873.808,24	63.936.388,28	1.116.288.362,97
2034	183.669.430,29	119.691.443,72	63.977.986,57	1.180.266.349,54
2035	187.494.850,84	125.792.147,13	61.702.703,72	1.241.969.053,25
2036	192.068.758,80	130.674.457,75	61.394.301,05	1.303.363.354,30
2037	196.400.416,35	135.412.849,03	60.987.567,32	1.364.350.921,62
2038	200.720.876,57	140.991.743,34	59.729.133,23	1.424.080.054,84
2039	205.220.522,59	145.093.190,14	60.127.332,45	1.484.207.387,29
2040	209.747.907,88	147.968.985,56	61.778.922,32	1.545.986.309,61
2041	214.321.950,64	151.409.665,58	62.912.285,06	1.608.898.594,68
2042	219.226.746,81	153.357.933,10	65.868.813,70	1.674.767.408,38
2043	224.158.267,83	155.897.748,55	68.260.519,28	1.743.027.927,66
2044	229.509.730,15	157.962.971,11	71.546.759,04	1.814.574.686,70
2045	235.174.386,12	156.216.323,27	78.958.062,85	1.893.532.749,55
2046	241.041.215,38	155.082.868,31	85.958.347,07	1.979.491.096,62
2047	247.418.422,72	152.758.672,67	94.659.750,05	2.074.150.846,67
2048	253.916.637,14	151.389.303,19	102.527.333,95	2.176.678.180,62
2049	261.079.663,14	148.098.309,38	112.981.353,75	2.289.659.534,38
2050	268.782.813,05	143.629.080,48	125.153.732,57	2.414.813.266,95
2051	277.310.937,45	135.132.979,40	142.177.958,04	2.556.991.225,00
2052	286.581.923,98	134.247.300,00	152.334.623,99	2.709.325.848,98
2053	296.271.575,63	128.961.533,95	167.310.041,68	2.876.635.890,66
2054	306.831.358,97	121.494.639,23	185.336.719,74	3.061.972.610,40
2055	318.619.355,47	108.643.079,75	209.976.275,72	3.271.948.886,11
2056	232.513.761,34	103.726.658,79	128.787.102,55	3.400.735.988,66
2057	236.000.874,55	99.621.074,79	136.379.799,76	3.537.115.788,42
2058	243.467.438,69	93.699.226,62	149.768.212,07	3.686.884.000,48

*Continua na próxima página*





Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	251.476.930,93	91.111.810,04	160.365.120,89	3.847.249.121,37
2060	260.054.498,86	86.763.976,76	173.290.522,11	4.020.539.643,48
2061	269.322.317,64	84.282.722,58	185.039.595,07	4.205.579.238,55
2062	279.053.679,19	81.668.661,62	197.385.017,57	4.402.964.256,12
2063	289.653.560,99	77.715.511,62	211.938.049,37	4.614.902.305,49
2064	300.827.258,02	73.726.185,93	227.101.072,09	4.842.003.377,58
2065	312.875.437,53	70.319.311,84	242.556.125,69	5.084.559.503,27
2066	325.404.849,01	69.330.927,19	256.073.921,83	5.340.633.425,10
2067	338.590.352,70	68.083.128,46	270.507.224,24	5.611.140.649,34
2068	352.547.050,78	65.770.604,20	286.776.446,59	5.897.917.095,92
2069	367.122.358,06	65.948.607,60	301.173.750,46	6.199.090.846,39
2070	382.426.180,47	65.420.188,34	317.005.992,13	6.516.096.838,52
2071	398.374.860,15	67.017.497,29	331.357.362,85	6.847.454.201,37
2072	415.033.429,49	67.855.557,48	347.177.872,01	7.194.632.073,38
2073	432.445.741,73	69.264.508,87	363.181.232,85	7.557.813.306,24
2074	450.567.431,57	70.696.550,53	379.870.881,03	7.937.684.187,27
2075	469.752.217,04	71.022.918,27	398.729.298,77	8.336.413.486,04
2076	489.649.003,62	72.445.492,33	417.203.511,28	8.753.616.997,32
2077	510.534.814,79	74.155.872,23	436.378.942,56	9.189.995.939,88
2078	532.225.135,20	76.097.557,74	456.127.577,46	9.646.123.517,34
2079	555.156.507,57	78.214.073,47	476.942.434,10	10.123.065.951,44
2080	578.860.359,45	80.412.103,16	498.448.256,29	10.621.514.207,73
2081	603.782.692,00	82.367.424,98	521.415.267,02	11.142.929.474,75
2082	629.742.720,20	83.699.729,08	546.042.991,12	11.688.972.465,87
2083	657.009.679,31	85.750.713,66	571.258.965,65	12.260.231.431,53
2084	685.422.195,48	87.198.419,10	598.223.776,38	12.858.455.207,90
2085	715.225.888,16	88.824.201,33	626.401.686,83	13.484.856.894,73
2086	746.388.302,81	89.529.635,45	656.858.667,36	14.141.715.562,10
2087	779.156.830,04	89.396.672,17	689.760.157,88	14.831.475.719,97
2088	813.352.669,29	87.005.478,39	726.347.190,90	15.557.822.910,88
2089	849.602.793,47	84.596.962,88	765.005.830,59	16.322.828.741,46
2090	887.814.624,21	76.909.778,84	810.904.845,37	17.133.733.586,83
2091	927.996.532,89	74.549.996,75	853.446.536,13	17.987.180.122,97
2092	970.237.679,36	72.305.663,27	897.932.016,09	18.885.112.139,06
2093	1.014.558.216,10	70.975.780,36	943.582.435,74	19.828.694.574,80
2094	1.061.071.532,29	69.282.576,91	991.788.955,39	20.820.483.530,19
2095	1.110.020.179,59	67.430.076,29	1.042.590.103,30	21.863.073.633,48
2096	1.161.349.606,65	65.323.593,44	1.096.026.013,21	22.959.099.646,69
2097	1.215.202.242,74	64.478.268,19	1.150.723.974,55	24.109.823.621,24





# ***ANEXO 7***

## ***Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva***



## **ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA**

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

<b>DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)</b>			
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>DURAÇÃO DO PASSIVO</b>	<b>TAXA DE JUROS PARÂMETRO</b>	<b>Portaria</b>
<b>Fluxo Atuarial</b> - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	<b>24,60</b>	5,87%	<b>Portaria SEPTR/ME 17/2019</b>
<b>Fluxo Atuarial</b> - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	<b>31,00</b>	5,47%	<b>Portaria SEPTR/ME 12.233/2020</b>
<b>Fluxo Atuarial</b> - Exercício 2022, data focal 31/12/2021	<b>14,56</b>	4,80%	<b>Portaria SPREV/ME 6.132/2021</b>



# ***ANEXO 8***

## ***Ganhos e Perdas Atuariais***



## **ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS**

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

*"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."*

**A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 169 a 176 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.**



# ***ANEXO 9***

## ***Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio***



## **ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO**

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2022.

Conforme o ISP/2021 o PREVIJUNO possui Perfil Atuarial II cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará a partir do exercício de 2022 e a cada dois anos.





## Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento 27,27%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2021	0	586.179.271,28	331.967.066,66	180.520.936,35	45.829.079,57	30.956.054,70	23.133.672,08	1.363.168,93	38.964.266,83	387.419.962,37	380.101.465,93
2022	1	615.488.234,84	348.565.419,99	180.692.010,60	45.758.037,46	31.671.291,09	46.543.454,45	1.422.398,22	64.098.658,95	428.202.563,75	465.521.730,87
2023	2	646.262.646,59	350.308.247,09	169.208.276,80	62.553.138,91	29.775.509,55	70.340.783,22	1.484.201,01	68.212.057,76	451.908.740,86	559.353.010,49
2024	3	678.575.778,92	352.059.788,33	160.428.164,95	75.903.683,27	28.192.709,67	71.489.442,56	1.548.689,10	53.662.336,48	453.290.629,67	642.440.083,63
2025	4	712.504.567,86	353.820.087,27	147.884.318,84	91.322.842,74	25.336.723,75	72.656.859,42	1.615.979,19	34.730.450,67	453.429.649,63	709.674.719,95
2026	5	748.129.796,25	355.589.187,71	142.215.013,88	98.481.168,89	24.591.452,95	73.843.340,11	1.686.193,01	27.805.938,05	455.710.173,77	772.879.729,58
2027	6	785.536.286,07	357.367.133,64	139.613.485,13	101.470.364,88	24.709.509,36	75.049.195,93	1.759.457,60	26.644.416,86	458.885.296,53	837.901.305,47
2028	7	824.813.100,37	359.153.969,31	134.982.556,84	106.044.506,83	24.171.312,04	76.274.743,28	1.835.905,52	22.720.900,57	461.435.930,15	901.932.071,93
2029	8	866.053.755,39	360.949.739,16	131.142.451,33	109.476.332,74	23.903.831,51	77.520.303,72	1.915.675,07	20.431.787,62	464.289.549,46	966.637.324,81
2030	9	909.356.443,16	362.754.487,86	127.332.569,75	112.377.086,14	23.648.896,45	78.786.204,06	1.998.910,59	18.735.076,11	467.188.498,95	1.032.670.276,16
2031	10	954.824.265,32	364.568.260,29	122.406.275,16	117.749.377,59	23.023.242,47	80.072.776,45	2.085.762,67	13.964.765,49	469.750.041,88	1.096.873.523,65
2032	11	1.002.565.478,58	366.391.101,60	117.011.564,79	123.879.611,25	22.247.934,64	81.380.358,46	2.176.388,44	8.156.613,26	472.195.783,14	1.158.071.583,48
2033	12	1.052.693.752,51	368.223.057,10	113.603.746,88	125.656.135,19	22.133.042,60	82.709.293,19	2.270.951,88	7.876.811,76	475.336.344,77	1.221.913.918,21
2034	13	1.105.328.440,14	370.064.172,39	108.200.673,69	130.038.319,46	21.426.267,52	84.059.929,31	-	1.625.461,89	475.550.369,22	1.282.269.270,35
2035	14	1.160.594.862,14	371.914.493,25	103.877.506,04	132.649.073,56	21.056.496,49	85.432.621,21	-	19.667,10	478.423.278,05	1.343.797.584,21
2036	15	1.218.624.605,25	373.774.065,72	96.615.726,16	136.641.949,24	19.681.845,96	86.827.729,06	-	4.853.238,12	485.136.878,86	1.403.213.674,70

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2037	16	1.279.555.835,51	375.642.936,05	89.859.741,91	140.083.794,81	18.457.217,46	88.245.618,91	-	8.765.130,90	491.110.903,32	1.461.382.073,90
2038	17	1.343.533.627,29	377.521.150,73	84.002.160,38	141.562.229,98	17.472.801,94	89.686.662,79	-	10.324.015,28	495.004.630,74	1.520.708.845,44
2039	18	1.410.710.308,65	379.408.756,48	78.222.279,72	141.844.587,62	16.458.782,11	5.715.182,67	-	96.054.810,29	497.637.531,55	1.493.037.428,84
2040	19	1.481.245.824,09	381.305.800,26	71.934.267,81	142.585.843,23	15.276.887,30	5.808.511,15	-	98.540.815,72	500.932.014,43	1.461.432.450,54
2041	20	1.555.308.115,29	383.212.329,26	65.940.586,10	144.317.931,97	14.218.034,69	5.903.363,67	-	101.878.361,54	505.212.089,16	1.424.812.685,28
2042	21	1.633.073.521,05	385.128.390,91	59.751.295,23	144.896.778,57	12.982.185,61	5.999.765,12	-	104.329.269,97	508.439.611,61	1.383.866.619,25
2043	22	1.714.727.197,11	387.054.032,87	54.534.186,79	144.575.795,57	12.016.458,90	6.097.740,81	-	105.395.092,50	510.563.325,08	1.339.838.160,03
2044	23	1.800.463.556,96	388.989.303,03	49.481.781,63	143.300.777,48	11.095.838,02	6.197.316,42	-	105.433.950,16	511.716.407,64	1.293.655.611,94
2045	24	1.890.486.734,81	390.934.249,54	44.296.167,40	140.576.619,46	10.075.446,63	6.298.518,10	-	104.151.080,43	511.459.294,71	1.246.600.749,02
2046	25	1.985.011.071,55	392.888.920,79	38.595.674,90	139.186.071,39	8.890.784,55	6.401.372,40	-	104.522.721,11	512.703.798,85	1.196.897.773,24
2047	26	2.084.261.625,13	394.853.365,40	32.692.837,34	135.784.073,00	7.560.370,43	6.505.906,30	-	103.134.505,17	512.054.147,30	1.146.263.904,94
2048	27	2.188.474.706,39	396.827.632,22	28.452.850,96	131.461.256,59	6.697.448,61	6.612.147,23	-	99.917.165,73	510.054.393,79	1.096.571.382,70
2049	28	2.297.898.441,71	398.811.770,38	25.250.883,17	126.982.334,17	6.062.557,40	6.720.123,06	-	96.058.442,13	507.652.892,98	1.048.537.561,71
2050	29	2.412.793.363,79	400.805.829,24	21.185.568,85	122.652.703,92	5.135.654,90	6.829.862,13	-	92.841.062,13	505.612.408,39	1.001.569.931,57
2051	30	2.533.433.031,98	402.809.858,38	17.404.551,60	117.867.838,46	4.277.453,20	6.941.393,23	-	89.108.240,02	503.136.944,83	956.259.852,74
2052	31	2.660.104.683,58	404.823.907,67	13.606.423,60	112.763.188,34	3.342.529,95	7.054.745,62	-	85.068.207,06	500.289.390,31	913.008.844,67
2053	32	2.793.109.917,76	406.848.027,21	11.338.540,15	107.474.144,41	2.792.887,40	7.169.949,06	-	80.101.984,98	496.912.848,64	872.886.388,96
2054	33	2.932.765.413,65	408.882.267,35	9.061.076,44	102.103.029,20	2.230.961,21	7.287.033,75	-	75.040.466,43	493.440.728,74	836.142.526,81
2055	34	3.079.403.684,33	410.926.678,69	7.300.725,33	96.722.396,97	1.805.094,45	-	-	77.081.186,69	489.812.959,83	795.496.284,44
2056	35	3.233.373.868,54	412.981.312,08	5.283.204,65	91.349.808,51	1.293.331,94	-	-	71.951.118,45	486.225.762,47	758.275.333,96



### Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

<b>Ente:</b>	<b>JUAZEIRO DO NORTE - CE</b>
Ano base da Avaliação	2022
Data Base:	31/12/2021
Data Cálculo:	16/05/2022

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2021	0	66,09%	28,84%	0,00%
2022	1	69,57%	35,62%	22,47%
2023	2	69,93%	36,31%	20,16%
2024	3	66,80%	30,22%	14,85%
2025	4	63,64%	24,05%	10,47%
2026	5	60,91%	18,74%	8,91%
2027	6	58,42%	13,87%	8,41%
2028	7	55,94%	9,05%	7,64%
2029	8	53,61%	4,50%	7,17%
2030	9	51,38%	0,15%	6,83%
2031	10	49,20%	-4,10%	6,22%
2032	11	47,10%	-8,19%	5,58%
2033	12	45,15%	-11,98%	5,51%
2034	13	43,02%	-16,13%	4,94%
2035	14	41,22%	-19,64%	4,80%
2036	15	39,81%	-22,40%	4,42%
2037	16	38,38%	-25,18%	4,15%
2038	17	36,84%	-28,18%	4,06%
2039	18	35,28%	-31,24%	-1,82%
2040	19	33,82%	-34,08%	-2,12%
2041	20	32,48%	-36,68%	-2,51%
2042	21	31,13%	-39,31%	-2,87%
2043	22	29,78%	-41,96%	-3,18%
2044	23	28,42%	-44,60%	-3,45%
2045	24	27,05%	-47,26%	-3,64%
2046	25	25,83%	-49,65%	-3,99%
2047	26	24,57%	-52,11%	-4,23%
2048	27	23,31%	-54,57%	-4,34%
2049	28	22,09%	-56,94%	-4,38%
2050	29	20,96%	-59,15%	-4,48%
2051	30	19,86%	-61,29%	-4,52%
2052	31	18,81%	-63,34%	-4,52%
2053	32	17,79%	-65,32%	-4,39%
2054	33	16,83%	-67,20%	-4,21%
2055	34	15,91%	-68,99%	-4,86%
2056	35	15,04%	-70,69%	-4,68%



# ***ANEXO 10***

## ***Tábuas em Geral***



## ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
0	0,012846	0,010978	-	-
1	0,000883	0,000716	-	-
2	0,000580	0,000457	-	-
3	0,000446	0,000345	-	-
4	0,000369	0,000282	-	-
5	0,000318	0,000241	-	-
6	0,000284	0,000212	-	-
7	0,000260	0,000193	-	-
8	0,000246	0,000180	-	-
9	0,000241	0,000174	-	-
10	0,000248	0,000174	-	-
11	0,000270	0,000183	-	-
12	0,000314	0,000213	-	-
13	0,000393	0,000250	-	-
14	0,000525	0,000280	0,27620	0,00058
15	0,001007	0,000336	0,27620	0,00058
16	0,001286	0,000385	0,22310	0,00057
17	0,001539	0,000424	0,18250	0,00057
18	0,001747	0,000447	0,14670	0,00057
19	0,001915	0,000458	0,11740	0,00057
20	0,002083	0,000468	0,09670	0,00057
21	0,002246	0,000482	0,08240	0,00057
22	0,002352	0,000497	0,07280	0,00057
23	0,002387	0,000516	0,06650	0,00057
24	0,002368	0,000537	0,06200	0,00057
25	0,002325	0,000559	0,06060	0,00058
26	0,002289	0,000583	0,05970	0,00058
27	0,002269	0,000613	0,05880	0,00058
28	0,002282	0,000650	0,05800	0,00059
29	0,002321	0,000694	0,05730	0,00060
30	0,002366	0,000743	0,05650	0,00061
31	0,002407	0,000796	0,05580	0,00062
32	0,002458	0,000850	0,05500	0,00063
33	0,002517	0,000902	0,05430	0,00064
34	0,002587	0,000956	0,05360	0,00066
35	0,002671	0,001017	0,05320	0,00068
36	0,002770	0,001088	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

157



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
37	0,002882	0,001168	0,05270	0,00073
38	0,003007	0,001260	0,05260	0,00076
39	0,003149	0,001363	0,05250	0,00080
40	0,003309	0,001476	0,05240	0,00084
41	0,003492	0,001602	0,05230	0,00089
42	0,003702	0,001747	0,05220	0,00095
43	0,003944	0,001915	0,05210	0,00101
44	0,004218	0,002103	0,05200	0,00109
45	0,004517	0,002309	0,05190	0,00117
46	0,004844	0,002527	0,05230	0,00127
47	0,005202	0,002751	0,05430	0,00138
48	0,005596	0,002979	0,05780	0,00151
49	0,006023	0,003215	0,06180	0,00166
50	0,006485	0,003469	0,06680	0,00182
51	0,006979	0,003747	0,07100	0,00201
52	0,007508	0,004042	0,07540	0,00223
53	0,008070	0,004356	0,07810	0,00248
54	0,008669	0,004694	0,08070	0,00276
55	0,009316	0,005064	0,08250	0,00309
56	0,010010	0,005470	0,08360	0,00345
57	0,010738	0,005908	0,08370	0,00387
58	0,011499	0,006379	0,08000	0,00435
59	0,012304	0,006891	0,07580	0,00490
60	0,013172	0,007454	0,07070	0,00552
61	0,014123	0,008081	0,06600	0,00622
62	0,015168	0,008785	0,06210	0,00703
63	0,016326	0,009576	0,06000	0,00795
64	0,017603	0,010460	0,05940	0,00899
65	0,018972	0,011426	0,05910	0,01018
66	0,020464	0,012488	0,05900	0,01154
67	0,022159	0,013676	0,05900	0,01309
68	0,024102	0,015009	0,05920	0,01485
69	0,026283	0,016489	0,05990	0,01685
70	0,028640	0,018090	0,06110	0,01914
71	0,031163	0,019831	0,06280	0,02173
72	0,033921	0,021769	0,06500	0,02470
73	0,036943	0,023937	0,06780	0,02807
74	0,040237	0,026337	0,07120	0,03190
75	0,043786	0,028916	0,07500	0,03628
76	0,047606	0,031697	0,08000	0,04125
77	0,051754	0,034777	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

158





ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
78	0,056269	0,038212	0,09500	0,05537
79	0,061181	0,042008	0,10420	0,06072
80	0,065474	0,046113	0,11360	0,06908
81	0,070024	0,050379	0,12320	0,07861
82	0,074869	0,054830	0,13300	0,08945
83	0,080048	0,059494	0,14800	0,10180
84	0,085613	0,064403	0,16200	0,11590
85	0,091623	0,069594	0,18600	0,13187
86	0,098148	0,075109	0,21700	0,19009
87	0,105274	0,080999	0,25500	0,17084
88	0,113107	0,087323	0,30000	0,19447
89	0,121775	0,094154	0,35830	0,22136
90	0,131442	0,101576	0,41670	0,25199
91	0,142311	0,109696	0,47500	1,00000
92	0,154646	0,118643	0,53330	1,00000
93	0,168786	0,128579	0,59170	1,00000
94	0,185183	0,139709	0,65000	1,00000
95	0,204443	0,152294	0,70830	1,00000
96	0,227399	0,166675	0,76660	1,00000
97	0,255214	0,183301	0,82500	1,00000
98	0,289557	0,202776	0,88330	1,00000
99	0,332858	0,225930	1,00000	1,00000
100	0,388704	0,253923	1,00000	1,00000
101	0,462332	0,288414	1,00000	1,00000
102	0,560733	0,331824	1,00000	1,00000
103	0,689923	0,387725	1,00000	1,00000
104	0,840863	0,461330	1,00000	1,00000
105	0,960793	0,559611	1,00000	1,00000
106	0,998061	0,688616	1,00000	1,00000
107	0,999996	0,839555	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,960100	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,997988	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999996	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***11***

### ***Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio***



## ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

### 11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 1,50% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 22,00% para 23,50% .

#### Custo Normal e Taxa de Administração <sup>(1)</sup>

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>3.550.388,35</b>	<b>22,00%</b>
Taxa de Administração	242.786,74	1,50%
<b>CUSTO NORMAL + Taxa de ADM</b>	<b>3.793.175,09</b>	<b>23,50%</b>

<sup>(1)</sup> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

#### Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente <sup>(1)</sup>

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO</b>	<b>1.775.989,89</b>	<b>11,00%</b>
<b>CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO</b>	<b>2.018.776,63</b>	<b>12,50%</b>
<b>CUSTO MENSAL TOTAL</b>	<b>3.794.766,52</b>	<b>23,50%</b>

<sup>(1)</sup> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.



## 11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 16.145.362,64 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

### Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		APORTE FINANCEIRO	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>Servidor Ativo (1)</b>	1.775.989,89	11,00%	-	-
<b>Ente Público (1) (2)</b>	2.018.776,63	12,50%	1.280.521,72	7,93%
<b>CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)</b>	<b>3.794.766,52</b>	<b>23,50%</b>	<b>1.280.521,72</b>	<b>7,93%</b>
<b>(1).</b> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.				
<b>(2).</b> Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
<b>Aposentado (acima Teto) (3)</b>	10.479,71	11,00%	-	-
<b>Pensionista (acima do Teto) (3)</b>	214,93	11,00%	-	-
<b>CUSTO MENSAL (Beneficiários)</b>	<b>10.694,64</b>	<b>11,00%</b>	-	-
<b>(3).</b> O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.				
<b>CUSTO MENSAL FINAL</b>	<b>3.805.461,16</b>		<b>1.280.521,72</b>	



---

**MAJORAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS**

**14% LINEAR (FIXA) OU TABELA PROGRESSIVA**

Como o PREVIJUNO apresenta Deficit Atuarial, o Ente federativo deverá adotar a alíquota mínima uniforme de 14,00% para os segurados ativos, aposentados e pensionistas, por determinação do § 4º do art. 9º da EC nº 103, de 2019, ou, alíquotas progressivas, conforme previsto no § 1º-B do art. 149 da Constituição Federal, tendo por parâmetro mínimo, as alíquotas e faixas aplicadas aos servidores da União, e, verificar qual a melhor opção para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, a ser assegurado, conforme art. o 40 da CF/88, § 1º do art. 9º da EC nº 103, de 2019, e art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

Para estabelecer alíquotas progressivas por faixas aos Segurados Ativos (ao invés de aplicar a alíquota linear de 14,00%), a arrecadação da Tabela Progressiva deverá conduzir ao mesmo valor que seria arrecadado, caso fosse adotada a alíquota fixa de 14,00%.

Orientamos o Ente Federativo aprovar em Lei municipal o mais rápido possível, umas das duas opções de majoração de alíquotas dos Segurados (LINEAR ou PROGRESSIVO), visando atender a exigência Constitucional, aprovada pela EC 103/2019.



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***12***

### ***Equilíbrio Atuarial***

### ***Plano Vigente x Equilíbrio***





## ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

<b>Resultado Equilíbrio Atuarial</b>	<b>PLANO EQUILÍBRIO</b>	<b>PLANO VIGENTE</b>
<b>Ativos (Receitas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA (1)</b>	<b>340.994.778,12</b>	<b>340.994.778,12</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	323.170.275,95	323.170.275,95
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	557.695,70	557.695,70
Créditos a Receber	17.266.806,47	17.266.806,47
<b>Reservas Matemáticas (Despesas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total DESPESA (2)</b>	<b>(1.417.081.712,87)</b>	<b>(1.417.082.596,46)</b>
<b>Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos</b>	<b>(571.604.684,29)</b>	<b>(571.605.567,88)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(573.364.744,81)	(573.364.744,81)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	1.760.060,52	1.759.176,93
<b>Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder</b>	<b>(845.477.028,58)</b>	<b>(845.477.028,58)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(1.471.706.349,05)	(1.471.706.349,05)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	626.229.320,47	626.229.320,47
<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA com Compensação (3)</b>	<b>117.612.596,68</b>	<b>117.612.596,68</b>
A Receber	117.612.596,68	117.612.596,68
A pagar	-	-
<b>Situação Atuarial considerando a Compensação</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)</b>	<b>(958.474.338,07)</b>	<b>(958.475.221,66)</b>



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***13***

### ***Equilíbrio Financeiro***

### ***Plano Vigente x Equilíbrio***



## ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 16.145.362,64 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

### Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio \*

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	1.775.989,89	23.087.868,58	11,00%
Contribuição - Aposentado (2)	10.479,71	136.236,21	11,00%
Contribuição - Pensionista (2)	214,93	2.794,06	11,00%
Contribuição - Ente Público (1)	2.018.776,63	26.244.096,19	12,50%
Financiamento do Déficit Atuarial (3)	1.280.521,72	15.366.260,59	7,93%
<b>Total</b>	<b>5.085.982,87</b>	<b>64.837.255,63</b>	<b>31,43%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	3.375.109,02	43.876.417,26	20,90%
Folha de Pensionistas	192.225,60	2.498.932,80	1,19%
Folha de Benefícios Iminente (4)	246.256,24	3.201.331,07	1,53%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	242.786,74	3.156.227,61	1,50%
<b>Total</b>	<b>4.056.377,60</b>	<b>52.732.908,75</b>	<b>25,12%</b>

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>1.029.605,28</b>	<b>12.104.346,88</b>	<b>6,31%</b>

\*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do PREVIJUNO caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2022.

### Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente \*

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	1.775.989,89	23.087.868,58	11,00%
Contribuição - Aposentado (2)	10.479,71	136.236,21	11,00%
Contribuição - Pensionista (2)	214,93	2.794,06	11,00%
Contribuição - Ente Público (1)	2.328.161,29	30.266.096,80	14,42%
Financiamento do Déficit Atuarial (3)	1.539.583,42	18.475.001,10	9,54%
<b>Total</b>	<b>5.654.429,24</b>	<b>71.967.996,75</b>	<b>34,96%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	3.375.109,02	43.876.417,26	20,90%
Folha de Pensionistas	192.225,60	2.498.932,80	1,19%
Folha de Benefícios iminente (4)	246.256,24	3.201.331,07	1,53%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	242.786,74	3.156.227,61	1,50%
<b>Total</b>	<b>4.056.377,60</b>	<b>52.732.908,75</b>	<b>25,12%</b>

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	1.598.051,65	19.235.088,00	9,83%



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***14***

# ***Análise de Sensibilidade***



## **ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

### **14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)**

#### **14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo**

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:





**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

<b>TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)</b>	<b>Expectativa de Vida ao nascer</b>	<b>Expectativa de Vida aos 60 anos de idade</b>
<b>IBGE 2019 - Masculino</b>	<b>73,1</b>	<b>20,7</b>
<b>IBGE 2019 - Feminino</b>	<b>80,1</b>	<b>24,4</b>
<b>IBGE 2019 Ambos</b>	<b>76,6</b>	<b>22,7</b>

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 66,3% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo**

<b>HIPÓTESE</b>	<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Provisão Matemática Benefícios Concedidos</b>	<b>Provisão Matemática Benefícios a Conceder</b>	<b>Déficit Atuarial</b>
<b>IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino</b>	<b>23,50%</b>	571.604.684,29	727.864.431,90	<b>(958.474.338,07)</b>
<b>IBGE 2019 Ambos</b>	<b>23,02%</b>	550.489.535,13	704.646.332,35	<b>(914.141.089,36)</b>

**As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.**

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

**14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida**

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.



**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida**

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	<b>23,50%</b>	571.604.684,29	727.864.431,90	<b>(958.474.338,07)</b>
IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino	<b>23,45%</b>	569.478.873,23	724.525.332,34	<b>(953.009.427,45)</b>
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	<b>23,33%</b>	562.586.628,65	713.639.531,96	<b>(935.231.382,49)</b>
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	<b>23,12%</b>	548.563.654,96	687.567.592,32	<b>(895.136.469,16)</b>

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.

**14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES**

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>1,00%</b>	<b>23,50%</b>	571.604.684,29	727.864.431,90	<b>(958.474.338,07)</b>
<b>0,00%</b>	<b>20,15%</b>	571.604.684,29	579.714.009,60	<b>(810.323.915,77)</b>
<b>1,50%</b>	<b>25,65%</b>	571.604.684,29	823.971.713,15	<b>(1.054.581.619,32)</b>
<b>2,00%</b>	<b>28,26%</b>	571.604.684,29	940.002.828,73	<b>(1.170.612.734,90)</b>

**A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.**

#### 14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>0,00%</b>	<b>23,50%</b>	571.604.684,29	727.864.431,90	<b>(958.474.338,07)</b>
<b>0,25%</b>	<b>24,06%</b>	586.452.751,61	750.840.429,14	<b>(996.298.402,63)</b>
<b>0,50%</b>	<b>24,66%</b>	601.912.764,59	775.014.373,77	<b>(1.035.932.360,24)</b>
<b>0,75%</b>	<b>25,29%</b>	618.016.894,88	800.479.028,82	<b>(1.077.501.145,58)</b>
<b>1,00%</b>	<b>25,95%</b>	634.799.274,30	827.336.911,74	<b>(1.121.141.407,92)</b>

**A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.**

#### **14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)**

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>4,80%</b>	<b>23,50%</b>	571.604.684,29	727.864.431,90	<b>(958.474.338,07)</b>
<b>6,00%</b>	<b>19,39%</b>	511.241.660,91	556.062.988,06	<b>(726.309.870,85)</b>
<b>5,47%</b>	<b>21,03%</b>	536.426.616,35	624.625.112,95	<b>(820.056.951,18)</b>
<b>5,00%</b>	<b>22,71%</b>	560.683.801,07	694.866.289,58	<b>(914.555.312,53)</b>
<b>2,60%</b>	<b>36,32%</b>	721.340.120,56	1.273.736.788,51	<b>(1.654.082.130,95)</b>
<b>0,00%</b>	<b>57,10%</b>	1.005.741.331,38	2.150.310.192,55	<b>(2.815.056.745,81)</b>

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,80%.**

#### 14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluímos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	23,50%	571.604.684,29	727.864.431,90	(958.474.338,07)
7,63%	23,50%	527.865.464,52	727.864.431,90	(914.735.118,30)

**Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial**

#### 14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	23,50%	571.604.684,29	727.864.431,90	(958.474.338,07)
0,50%	24,79%	571.604.684,29	786.278.124,18	(1.016.888.030,35)
0,00%	26,22%	571.604.684,29	851.299.460,77	(1.081.909.366,94)

**A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.**





# ***ANEXO EXTRAS***

## ***15***

### ***DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)***



## **ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)**

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

**178**



## FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	42.891.474,72	366.619.446,37	43.545.440,62	367.273.412,27
2	2023	63.370.870,06	429.990.316,43	64.242.838,09	431.516.250,36
3	2024	73.530.210,36	503.520.526,79	77.891.907,10	509.408.157,47
4	2025	66.371.777,24	569.892.304,03	73.756.112,90	583.164.270,37
5	2026	56.312.066,25	626.204.370,28	68.048.528,94	651.212.799,31
6	2027	52.162.796,29	678.367.166,57	66.343.872,35	717.556.671,66
7	2028	51.241.537,94	729.608.704,51	67.184.377,93	784.741.049,60
8	2029	48.405.722,83	778.014.427,34	66.859.481,58	851.600.531,18
9	2030	46.499.861,10	824.514.288,44	67.315.932,81	918.916.463,99
10	2031	44.225.663,11	868.739.951,55	67.539.409,88	986.455.873,87
11	2032	39.606.557,33	908.346.508,88	65.896.100,82	1.052.351.974,69
12	2033	34.349.443,49	942.695.952,37	63.936.388,28	1.116.288.362,97
13	2034	31.624.029,21	974.319.981,58	63.977.986,57	1.180.266.349,54
14	2035	25.640.600,17	999.960.581,76	61.702.703,72	1.241.969.053,25
15	2036	21.796.712,64	1.021.757.294,40	61.394.301,05	1.303.363.354,30
16	2037	16.976.738,31	1.038.734.032,71	60.987.567,32	1.364.350.921,62
17	2038	11.212.637,39	1.049.946.670,10	59.729.133,23	1.424.080.054,84
18	2039	7.024.141,76	1.056.970.811,86	60.127.332,45	1.484.207.387,29
19	2040	3.945.632,81	1.060.916.444,66	61.778.922,32	1.545.986.309,61
20	2041	<b>(52.360,34)</b>	1.060.864.084,32	62.912.285,06	1.608.898.594,68
21	2042	<b>(2.673.665,94)</b>	1.058.190.418,39	65.868.813,70	1.674.767.408,38
22	2043	<b>(6.039.552,02)</b>	1.052.150.866,37	68.260.519,28	1.743.027.927,66
23	2044	<b>(8.716.113,96)</b>	1.043.434.752,41	71.546.759,04	1.814.574.686,70
24	2045	<b>(7.515.876,68)</b>	1.035.918.875,74	78.958.062,85	1.893.532.749,55
25	2046	<b>(6.935.301,95)</b>	1.028.983.573,79	85.958.347,07	1.979.491.096,62
26	2047	<b>(5.305.731,85)</b>	1.023.677.841,94	94.659.750,05	2.074.150.846,67
27	2048	<b>(4.614.677,21)</b>	1.019.063.164,73	102.527.333,95	2.176.678.180,62
28	2049	<b>(1.340.542,93)</b>	1.017.722.621,80	112.981.353,75	2.289.659.534,38
29	2050	4.662.649,07	1.022.385.270,87	125.153.732,57	2.414.813.266,95
30	2051	15.283.095,45	1.037.668.366,31	142.177.958,04	2.556.991.225,00
31	2052	19.883.144,69	1.057.551.511,01	152.334.623,99	2.709.325.848,98
32	2053	29.282.189,73	1.086.833.700,74	167.310.041,68	2.876.635.890,66
33	2054	41.749.149,02	1.128.582.849,76	185.336.719,74	3.061.972.610,40
34	2055	60.489.442,28	1.189.072.292,05	209.976.275,72	3.271.948.886,11
35	2056	<b>(26.285.116,30)</b>	1.162.787.175,75	128.787.102,55	3.400.735.988,66



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

**No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010**, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



**HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
<b>ATRASO DE REPASSE</b>	Como o Ente Público possui histórico de atrasos ou do não cumprimento do repasse mensal, definimos a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos 3 meses a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos. Definimos a quantidade de meses, baseado na representatividade que possui o valor dos créditos de parcelamento, sobre as Provisões Matemáticas Previdenciárias.
<b>RENTABILIDADE DA CARTEIRA</b>	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



---

**COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS**

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

**Risco**, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

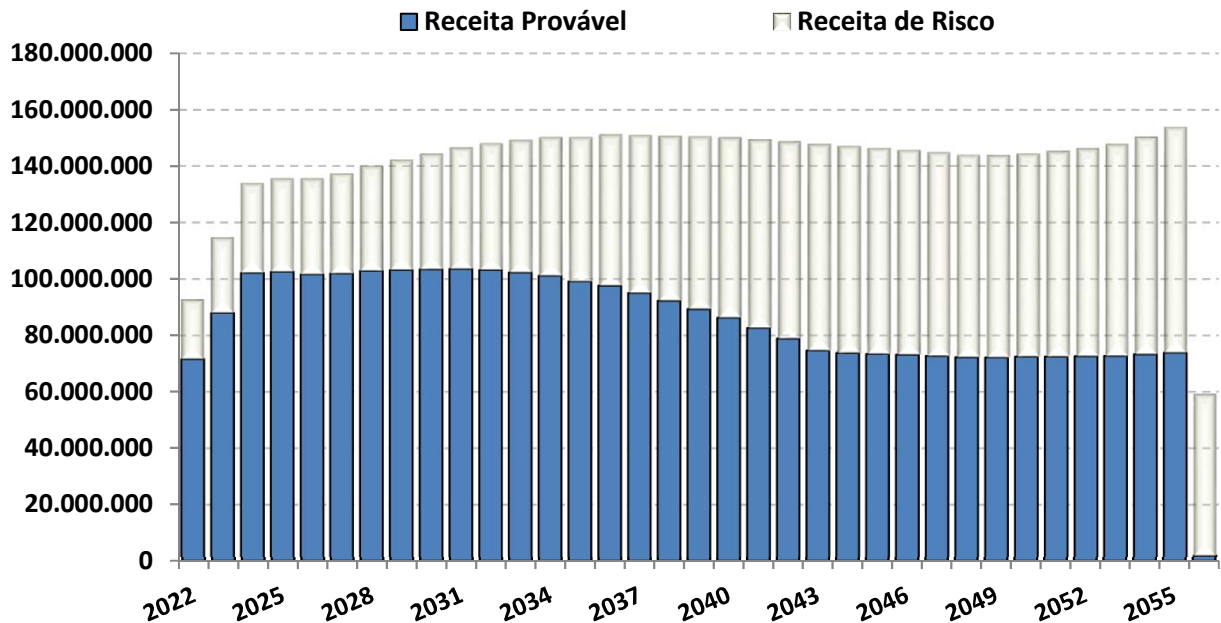
Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.





## Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2044.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2032. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

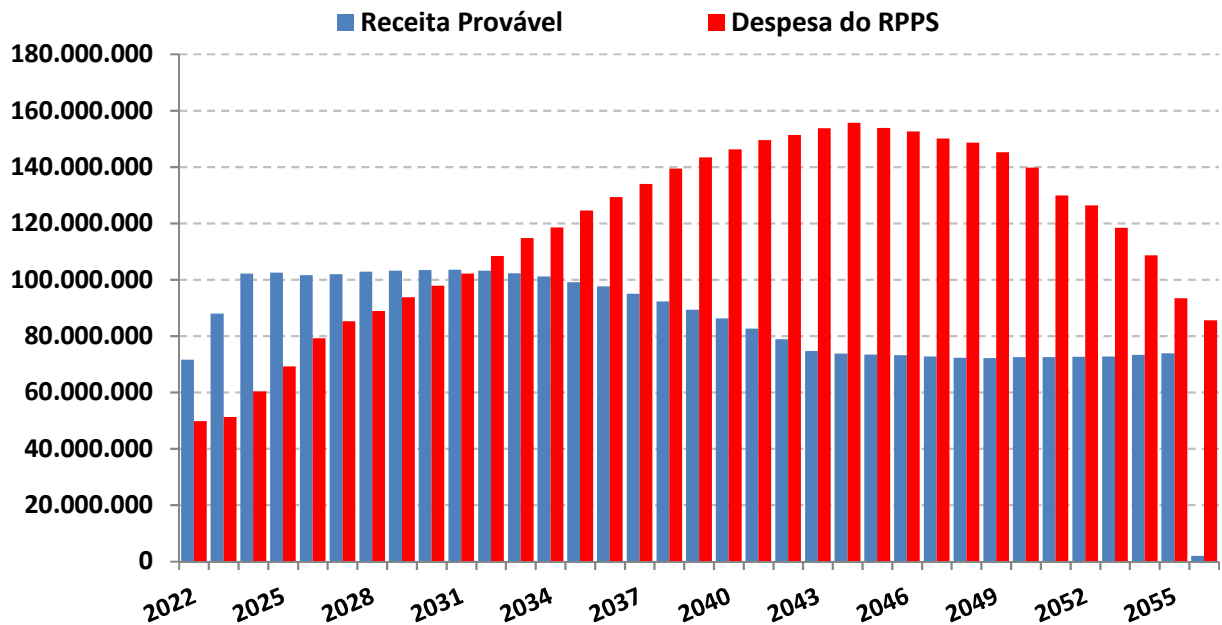


## FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	21.829.926,43	345.557.898,08	22.332.948,90	346.060.920,55
2	2023	36.681.677,97	382.239.576,04	37.345.002,13	383.405.922,68
3	2024	41.716.555,65	423.956.131,69	45.059.497,33	428.465.420,01
4	2025	33.375.490,27	457.331.621,96	39.001.437,93	467.466.857,93
5	2026	22.357.351,01	479.688.972,97	31.293.269,15	498.760.127,08
6	2027	16.714.994,95	496.403.967,92	27.479.996,08	526.240.123,16
7	2028	13.993.486,02	510.397.453,94	26.082.873,98	552.322.997,15
8	2029	9.416.334,74	519.813.788,67	23.414.543,78	575.737.540,93
9	2030	5.626.560,52	525.440.349,20	21.411.555,68	597.149.096,61
10	2031	1.370.586,26	526.810.935,46	19.047.736,50	616.196.833,11
11	2032	<b>(5.244.321,91)</b>	521.566.613,55	14.690.809,07	630.887.642,18
12	2033	<b>(12.558.911,25)</b>	509.007.702,30	9.875.769,13	640.763.411,30
13	2034	<b>(17.425.320,65)</b>	491.582.381,65	7.097.796,09	647.861.207,39
14	2035	<b>(25.489.605,95)</b>	466.092.775,71	1.850.576,94	649.711.784,33
15	2036	<b>(31.771.530,92)</b>	434.321.244,79	<b>(1.756.849,91)</b>	647.954.934,43
16	2037	<b>(38.932.923,96)</b>	395.388.320,82	<b>(5.566.879,01)</b>	642.388.055,42
17	2038	<b>(47.181.547,55)</b>	348.206.773,28	<b>(10.403.198,19)</b>	631.984.857,23
18	2039	<b>(54.044.672,72)</b>	294.162.100,56	<b>(13.793.547,13)</b>	618.191.310,10
19	2040	<b>(59.934.371,46)</b>	234.227.729,10	<b>(16.100.769,83)</b>	602.090.540,27
20	2041	<b>(66.837.060,56)</b>	167.390.668,54	<b>(19.114.972,41)</b>	582.975.567,86
21	2042	<b>(72.501.566,83)</b>	94.889.101,72	<b>(20.552.334,44)</b>	562.423.233,42
22	2043	<b>(79.055.753,75)</b>	15.833.347,97	<b>(22.745.396,84)</b>	539.677.836,58
23	2044	<b>(81.980.553,91)</b>	<b>(66.147.205,94)</b>	<b>(24.329.153,69)</b>	515.348.682,89
24	2045	<b>(80.360.126,71)</b>	<b>(146.507.332,65)</b>	<b>(22.015.256,56)</b>	493.333.426,33
25	2046	<b>(79.380.409,95)</b>	<b>(225.887.742,61)</b>	<b>(20.328.407,76)</b>	473.005.018,57
26	2047	<b>(77.375.964,48)</b>	<b>(303.263.707,08)</b>	<b>(17.222.533,31)</b>	455.782.485,25
27	2048	<b>(76.334.453,28)</b>	<b>(379.598.160,36)</b>	<b>(15.161.179,79)</b>	440.621.305,46
28	2049	<b>(72.982.290,35)</b>	<b>(452.580.450,71)</b>	<b>(10.837.073,17)</b>	429.784.232,29
29	2050	<b>(67.273.276,91)</b>	<b>(519.853.727,62)</b>	<b>(5.084.637,75)</b>	424.699.594,54
30	2051	<b>(57.363.776,13)</b>	<b>(577.217.503,75)</b>	5.200.546,16	429.900.140,70
31	2052	<b>(53.702.860,49)</b>	<b>(630.920.364,24)</b>	8.227.542,81	438.127.683,51
32	2053	<b>(45.680.146,25)</b>	<b>(676.600.510,49)</b>	15.795.696,08	453.923.379,60
33	2054	<b>(35.298.276,26)</b>	<b>(711.898.786,75)</b>	26.048.803,16	479.972.182,76
34	2055	<b>(19.497.653,14)</b>	<b>(731.396.439,89)</b>	42.517.548,58	522.489.731,34
35	2056	<b>(83.514.098,24)</b>	<b>(814.910.538,13)</b>	<b>(24.458.771,90)</b>	498.030.959,44



## **Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos** (Geração Atual)



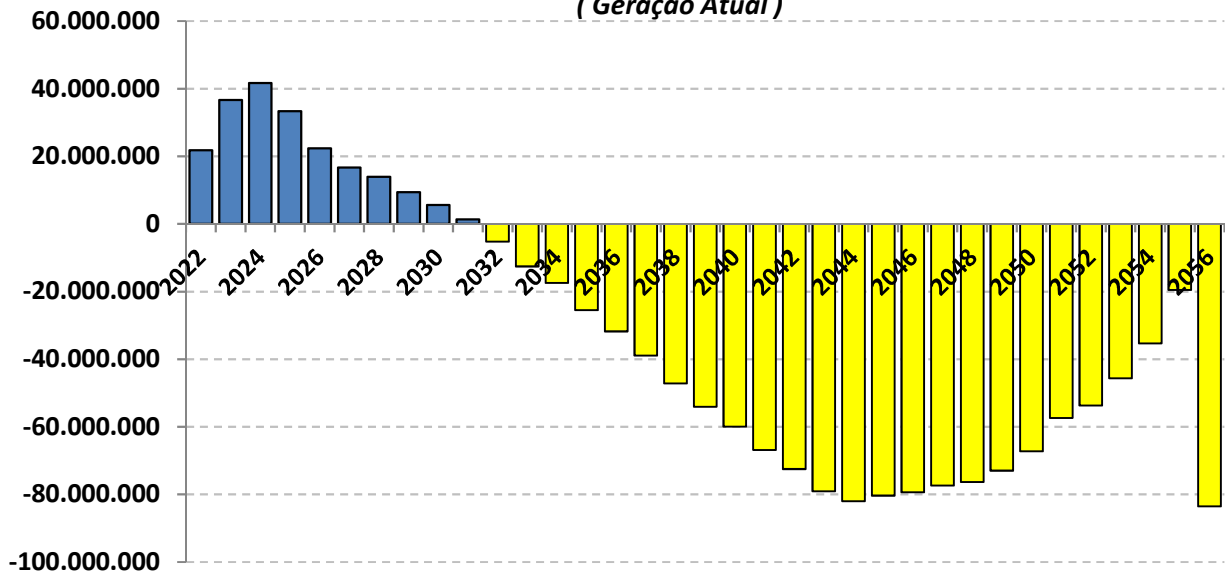
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2021.



## **Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE**

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -  
( Geração Atual )*



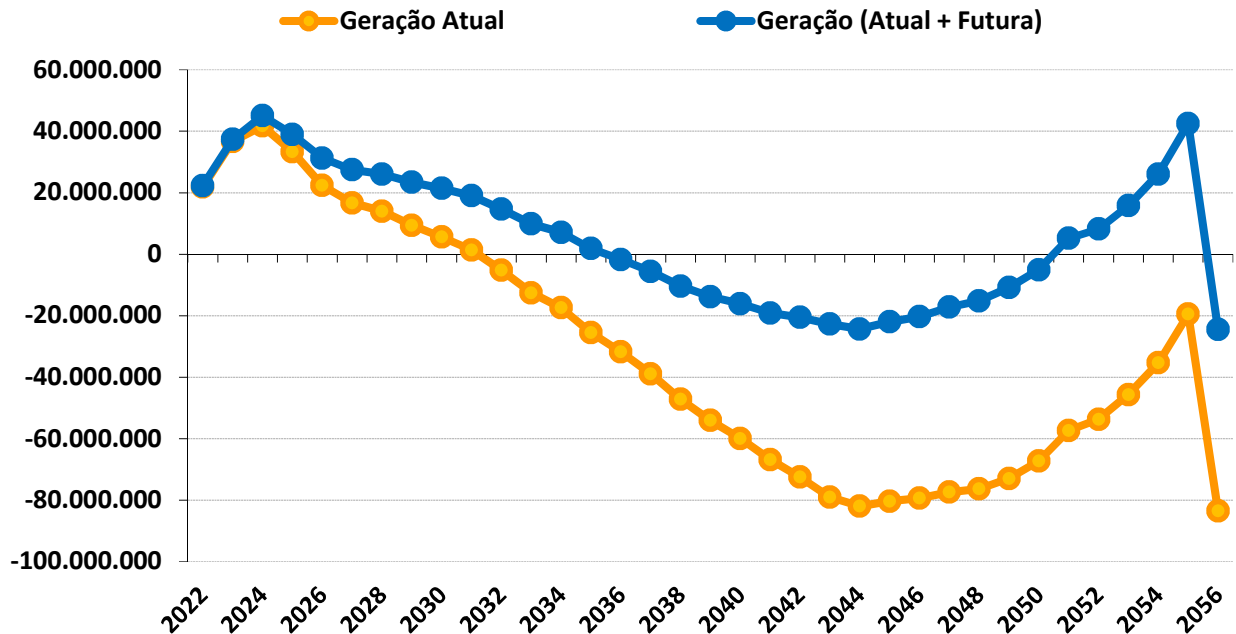
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2032 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 3 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2035.



## Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



### Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2032	2035
Insolvência Financeira **	2044	2097

\* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

\*\* Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM